

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2015

Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2015 foram concedidos 145.122 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 190,09 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,25% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,90%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2015 foram 14,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 16,36 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2015, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 21,33 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 69,30%.

**01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS**

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	924,5
Quantidade de Municípios .....	1.668

**PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012**

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
<b>2.424.005</b>	<b>167.741,0</b>	<b>6,92</b>	<b>156.788,0</b>	<b>6,47</b>

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Clientela	dezembro/2015			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>145.122</b>	<b>190.091</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	134.938	181.989	200.783	260.974
Rural	10.184	8.101	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**BENEFÍCIOS EMITIDOS**

Clientela	dezembro/2015			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.374.713</b>	<b>16.356.032</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	12.552.535	15.025.059	23.243.421	37.906.918
Rural	1.822.178	1.330.973	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ARRECADAÇÃO**

Grupo	dezembro/2015	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>21.330.926</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	20.839.589	22.418.228
Contribuintes Individuais	325.574	1.010.393
Outros	165.762	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

**DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>84.644.536</b>
Urbana	78.856.594
Rural	5.787.942
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>44.566.523</b>
Ocupada	41.631.701
Desocupada	2.934.822
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>29.248.897</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>41.631.701</b>
<b>Empregados</b>	<b>28.141.875</b>
Com carteira de trabalho assinada	20.166.420
Funcionários públicos estatutários e militares	2.871.457
Outros e sem declaração	5.103.998
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>3.034.553</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.235.845
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.798.708
<b>Conta Própria</b>	<b>7.547.251</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.663.919</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>761.883</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>482.220</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>29.352.374</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

**IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013**

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>78.766.603</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.647.555	17,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.727.079	30,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>10.079.524</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

01-A

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	12.552.535	87,3	23.243.421	71,4	54,00	15.025.059	91,9	37.906.918	78,9	39,64
Rural	1.822.178	12,7	9.311.968	28,6	19,57	1.330.973	8,1	10.151.663	21,1	13,11
Total	14.374.713	100,0	32.555.389	100,0	44,15	16.356.032	100,0	48.058.581	100,0	34,03

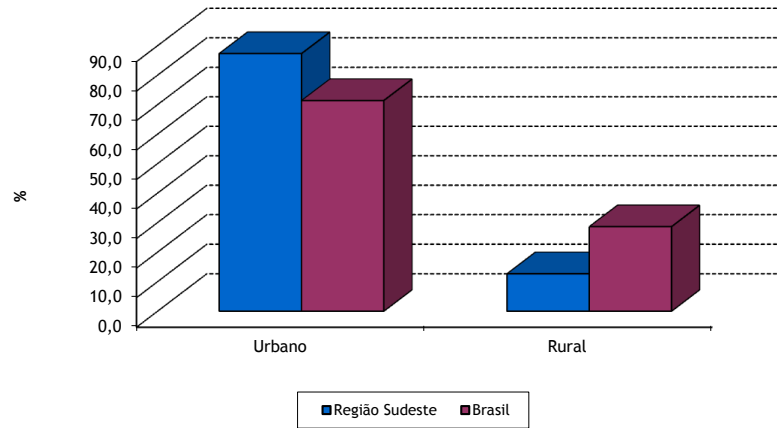
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	8.241.976	66,6	18.301.522	67,1	45,03	10.271.395	69,8	30.368.381	69,9	33,82
Idade	3.261.040	26,3	9.700.260	35,5	33,62	2.886.170	19,6	11.883.945	27,4	24,29
Invalidez	1.650.032	13,3	3.211.727	11,8	51,38	1.700.029	11,6	4.970.464	11,4	34,20
Tempo de Contribuição	3.330.904	26,9	5.389.535	19,7	61,80	5.685.196	38,6	13.513.972	31,1	42,07
Auxílio-Doença	601.645	4,9	1.455.745	5,3	41,33	714.596	4,9	1.973.355	4,5	36,21
Outros	3.536.645	28,6	7.534.124	27,6	46,94	3.726.647	25,3	11.075.809	25,5	33,65
Total	12.380.266	100,0	27.291.391	100,0	45,36	14.712.639	100,0	43.417.546	100,0	33,89

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	12.380.266	86,1	27.291.391	83,8	45,36	14.712.639	90,0	43.417.546	90,3	33,89
Acidentário	468.907	3,3	848.347	2,6	55,27	438.378	2,7	1.147.809	2,4	38,19
Assistencial	1.519.803	10,6	4.393.353	13,5	34,59	1.194.687	7,3	3.453.972	7,2	34,59
EPU	5.737	0,0	22.298	0,1	25,73	10.328	0,1	39.254	0,1	26,31
Total	14.374.713	100,0	32.555.389	100,0	44,15	16.356.032	100,0	48.058.581	100,0	34,03

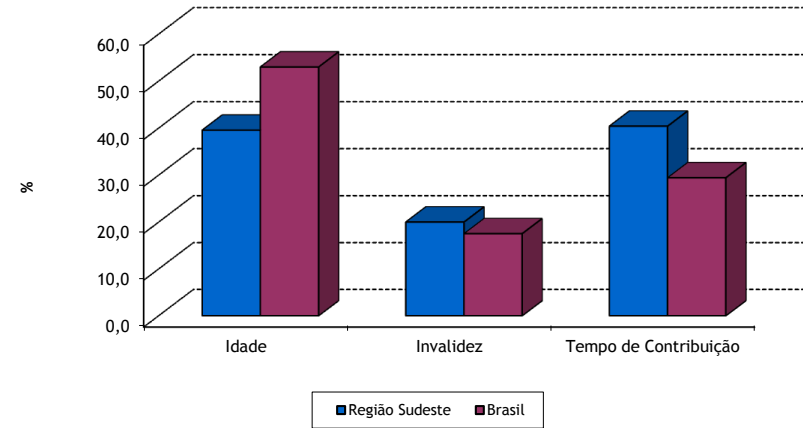
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2015					Acumulado em 2015				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	20.839.589	97,7	22.418.228	94,0	92,96	156.579.549	95,5	20.185.908	93,4	775,69
Contribuinte Individual	325.574	1,5	1.010.393	4,2	32,22	5.421.915	3,3	753.489	3,5	719,57
Outros	165.762	0,8	429.486	1,8	38,60	1.948.208	1,2	675.221	3,1	288,53
Total	21.330.926	100,0	23.858.107	100,0	89,41	163.949.672	100,0	21.614.618	100,0	758,51

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

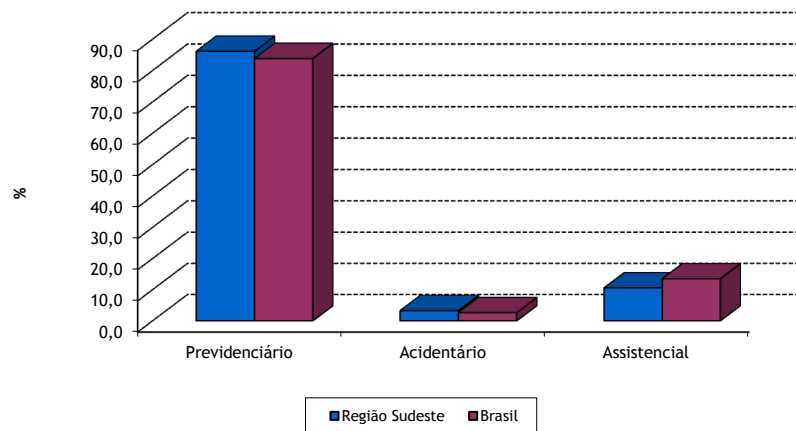
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



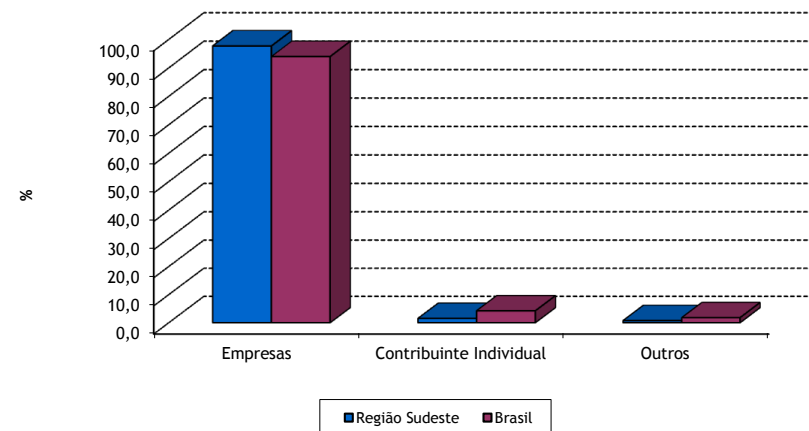
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
<b>2006</b>	<b>Total</b>	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
<b>2007</b>	<b>Total</b>	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
<b>2008</b>	<b>Total</b>	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
<b>2009</b>	<b>Total</b>	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
<b>2010</b>	<b>Total</b>	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
<b>2011</b>	<b>Total</b>	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
<b>2012</b>	<b>Total</b>	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
<b>2013</b>	<b>Total</b>	2.328.450	4,34	2.179.380	149.070	2.562.579.882	12,19	2.460.853.093	101.726.788	1.100,55	1.129,15	682,41
<b>2014</b>	<b>Total</b>	2.345.871	0,75	2.199.218	146.653	2.739.702.283	6,91	2.632.745.265	106.957.018	1.167,88	1.197,13	729,32
	Janeiro	174.929	6,12	164.910	10.019	205.187.563	12,49	197.884.893	7.302.670	1.172,98	1.199,96	728,88
	Fevereiro	200.856	14,82	188.388	12.468	231.611.628	12,88	222.514.984	9.096.644	1.153,12	1.181,15	729,60
	Março	182.100	-9,34	170.726	11.374	210.331.901	-9,19	202.037.440	8.294.461	1.155,04	1.183,40	729,25
	Abril	192.107	5,50	180.057	12.050	220.999.631	5,07	212.224.401	8.775.230	1.150,40	1.178,65	728,23
	Mai	194.749	1,38	181.884	12.865	225.757.637	2,15	216.395.860	9.361.778	1.159,22	1.189,75	727,69
	Junho	177.344	-8,94	165.943	11.401	207.274.609	-8,19	198.949.640	8.324.969	1.168,77	1.198,90	730,20
	Julho	205.509	15,88	192.378	13.131	239.683.166	15,64	230.119.145	9.564.021	1.166,29	1.196,18	728,35
	Agosto	217.463	5,82	203.972	13.491	255.999.071	6,81	246.157.420	9.841.651	1.177,21	1.206,82	729,50
	Setembro	231.027	6,24	217.057	13.970	269.939.182	5,45	259.733.161	10.206.021	1.168,43	1.196,61	730,57
	Outubro	213.967	-7,38	200.623	13.344	252.524.401	-6,45	242.782.158	9.742.244	1.180,20	1.210,14	730,08
	Novembro	186.098	-13,02	174.257	11.841	218.473.892	-13,48	209.831.981	8.641.911	1.173,97	1.204,15	729,83
	Dezembro	169.722	-8,80	159.023	10.699	201.919.600	-7,58	194.114.182	7.805.418	1.189,71	1.220,67	729,55
<b>2015</b>	<b>Janeiro</b>	174.535	2,84	164.177	10.358	222.857.864	10,37	214.643.463	8.214.401	1.276,87	1.307,39	793,05
	Fevereiro	169.243	-3,03	159.145	10.098	212.566.560	-4,62	204.550.537	8.016.023	1.255,98	1.285,31	793,82
	Março	231.722	36,92	218.058	13.664	288.896.486	35,91	278.045.982	10.850.504	1.246,74	1.275,10	794,09
	Abril	181.648	-21,61	169.837	11.811	224.162.795	-22,41	214.796.936	9.365.860	1.234,05	1.264,72	792,98
	Mai	181.684	0,02	169.294	12.390	224.824.732	0,30	214.988.352	9.836.380	1.237,45	1.269,91	793,90
	Junho	189.244	4,16	176.104	13.140	234.569.145	4,33	224.131.271	10.437.875	1.239,51	1.272,72	794,36
	Julho	148.083	-21,75	140.189	7.894	192.072.677	-18,12	185.800.927	6.271.750	1.297,06	1.325,36	794,50
	Agosto	125.819	-15,03	120.458	5.361	169.469.054	-11,77	165.200.048	4.269.006	1.346,93	1.371,43	796,31
	Setembro	114.913	-8,67	108.015	6.898	153.053.315	-9,69	147.575.096	5.478.219	1.331,91	1.366,25	794,17
	Outubro	191.284	66,46	176.553	14.731	251.706.810	64,46	239.971.238	11.735.572	1.315,88	1.359,20	796,66
	Novembro	158.178	-17,31	146.157	12.021	206.396.091	-18,00	196.833.538	9.562.553	1.304,83	1.346,73	795,49
	<b>Dezembro</b>	<b>145.122</b>	<b>-8,25</b>	<b>134.938</b>	<b>10.184</b>	<b>190.090.562</b>	<b>-7,90</b>	<b>181.989.468</b>	<b>8.101.094</b>	<b>1.309,87</b>	<b>1.348,69</b>	<b>795,47</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>2.011.475</b>	<b>-14,25</b>	<b>1.882.925</b>	<b>128.550</b>	<b>2.570.666.090</b>	<b>-6,17</b>	<b>2.468.526.854</b>	<b>102.139.236</b>	<b>1.278,00</b>	<b>1.311,01</b>	<b>794,55</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>145.122</b>	<b>100,00</b>			<b>134.938</b>	<b>10.184</b>	<b>190.090.562</b>	<b>100,00</b>			<b>181.989.468</b>	<b>8.101.094</b>	<b>1.309,87</b>	<b>1.348,69</b>	<b>795,47</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>136.700</b>	<b>94,20</b>	<b>100,00</b>		<b>126.516</b>	<b>10.184</b>	<b>183.409.140</b>	<b>96,49</b>	<b>100,00</b>		<b>175.308.047</b>	<b>8.101.094</b>	<b>1.341,69</b>	<b>1.385,66</b>	<b>795,47</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>130.419</b>	<b>89,87</b>	<b>95,41</b>	<b>100,00</b>	<b>120.296</b>	<b>10.123</b>	<b>174.464.002</b>	<b>91,78</b>	<b>95,12</b>	<b>100,00</b>	<b>166.410.977</b>	<b>8.053.026</b>	<b>1.337,72</b>	<b>1.383,35</b>	<b>795,52</b>
Aposentadorias	42.174	29,06	30,85	32,34	36.973	5.201	65.708.016	34,57	35,83	37,66	61.555.560	4.152.456	1.558,02	1.664,88	798,40
Idade	21.142	14,57	15,47	16,21	16.261	4.881	21.946.089	11,55	11,97	12,58	18.057.847	3.888.242	1.038,03	1.110,50	796,61
Invalidez	4.070	2,80	2,98	3,12	3.829	241	5.306.719	2,79	2,89	3,04	5.116.417	190.302	1.303,86	1.336,23	789,63
Tempo de Contribuição	16.962	11,69	12,41	13,01	16.883	79	38.455.208	20,23	20,97	22,04	38.381.297	73.912	2.267,14	2.273,37	935,59
Pensões por Morte	14.846	10,23	10,86	11,38	12.801	2.045	20.661.035	10,87	11,26	11,84	19.028.091	1.632.944	1.391,69	1.486,45	798,51
Auxílios	55.325	38,12	40,47	42,42	53.955	1.370	71.722.224	37,73	39,11	41,11	70.642.487	1.079.736	1.296,38	1.309,29	788,13
Doença	54.096	37,28	39,57	41,48	52.752	1.344	70.528.681	37,10	38,45	40,43	69.469.581	1.059.100	1.303,77	1.316,91	788,02
Acidente	211	0,15	0,15	0,16	210	1	188.113	0,10	0,10	0,11	187.719	394	891,53	893,90	394,00
Reclusão	1.018	0,70	0,74	0,78	993	25	1.005.430	0,53	0,55	0,58	985.188	20.242	987,65	992,13	809,69
Salário-Maternidade	18.074	12,45	13,22	13,86	16.567	1.507	16.372.728	8,61	8,93	9,38	15.184.838	1.187.890	905,87	916,57	788,25
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>6.281</b>	<b>4,33</b>	<b>4,59</b>	<b>100,00</b>	<b>6.220</b>	<b>61</b>	<b>8.945.138</b>	<b>4,71</b>	<b>4,88</b>	<b>100,00</b>	<b>8.897.070</b>	<b>48.068</b>	<b>1.424,16</b>	<b>1.430,40</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	183	0,13	0,13	2,91	177	6	318.423	0,17	0,17	3,56	313.695	4.728	1.740,02	1.772,29	788,00
Pensão por Morte	16	0,01	0,01	0,25	16	–	35.442	0,02	0,02	0,40	35.442	–	2.215,11	2.215,11	–
Auxílio-Doença	5.352	3,69	3,92	85,21	5.297	55	7.800.088	4,10	4,25	87,20	7.756.748	43.340	1.457,42	1.464,37	788,00
Auxílio-Acidente	725	0,50	0,53	11,54	725	–	787.498	0,41	0,43	8,80	787.498	–	1.086,20	1.086,20	–
Auxílio-Suplementar	5	0,00	0,00	0,08	5	–	3.686	0,00	0,00	0,04	3.686	–	737,25	737,25	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>8.417</b>	<b>5,80</b>	<b>100,00</b>		<b>8.417</b>	<b>–</b>	<b>6.632.596</b>	<b>3,49</b>	<b>100,00</b>		<b>6.632.596</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>8.417</b>	<b>5,80</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.417</b>	<b>–</b>	<b>6.632.596</b>	<b>3,49</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.632.596</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	5.506	3,79	65,42	65,42	5.506	–	4.338.728	2,28	65,42	65,42	4.338.728	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	2.911	2,01	34,58	34,58	2.911	–	2.293.868	1,21	34,58	34,58	2.293.868	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>			<b>5</b>	<b>–</b>	<b>48.825</b>	<b>0,03</b>			<b>48.825</b>	<b>–</b>	<b>9.765,05</b>	<b>9.765,05</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>145.122</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>190.090.562</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	550	0,38	0,38	313.905	0,17	0,17
= 1	60.549	41,72	42,10	47.712.612	25,10	25,27
1 -  2	51.432	35,44	77,54	55.954.286	29,44	54,70
2 -  3	16.207	11,17	88,71	31.071.489	16,35	71,05
3 -  4	7.931	5,47	94,18	21.552.957	11,34	82,38
4 -  5	4.226	2,91	97,09	14.839.037	7,81	90,19
5 -  6	4.059	2,80	99,88	17.639.395	9,28	99,47
6 -  7	108	0,07	99,96	542.461	0,29	99,76
7 -  8	42	0,03	99,99	248.279	0,13	99,89
8 -  9	10	0,01	99,99	64.256	0,03	99,92
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,92
10 -  20	4	0,00	100,00	47.397	0,02	99,95
20 -  30	2	0,00	100,00	39.772	0,02	99,97
30 -  40	1	0,00	100,00	26.783	0,01	99,98
40 -  50	1	0,00	100,00	37.934	0,02	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009 Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010 Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011 Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012 Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013 Dezembro	13.801.925	3,72	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	12,29	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
2014 Dezembro	14.167.151	2,65	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	9,24	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
Janeiro	13.783.871	-0,13	11.998.170	1.785.701	14.584.953.904	6,17	13.378.031.362	1.206.922.542	1.058,12	1.115,01	675,88
Fevereiro	13.785.014	0,01	11.999.323	1.785.691	14.584.478.494	0,00	13.378.869.205	1.205.609.288	1.058,00	1.114,97	675,15
Março	13.830.184	0,33	12.041.598	1.788.586	14.637.484.017	0,36	13.430.670.641	1.206.813.376	1.058,37	1.115,36	674,73
Abril	13.896.725	0,48	12.104.010	1.792.715	14.711.634.556	0,51	13.502.442.952	1.209.191.603	1.058,64	1.115,53	674,50
Mai	13.907.421	0,08	12.113.684	1.793.737	14.683.658.877	-0,19	13.475.003.397	1.208.655.480	1.055,81	1.112,38	673,82
Junho	13.938.342	0,22	12.142.177	1.796.165	14.782.669.635	0,67	13.571.366.472	1.211.303.163	1.060,58	1.117,70	674,38
Julho	13.987.635	0,35	12.188.384	1.799.251	14.828.675.512	0,31	13.615.671.251	1.213.004.261	1.060,13	1.117,10	674,17
Agosto <sup>(1)</sup>	13.997.273	0,07	12.198.418	1.798.855	21.998.108.534	48,35	20.147.402.449	1.850.706.085	1.571,60	1.651,64	1.028,82
Setembro	14.044.660	0,34	12.242.114	1.802.546	14.889.534.132	-32,31	13.674.743.548	1.214.790.585	1.060,16	1.117,02	673,93
Outubro	14.127.695	0,59	12.321.116	1.806.579	15.036.349.287	0,99	13.817.748.361	1.218.600.926	1.064,32	1.121,47	674,54
Novembro <sup>(1)</sup>	14.140.084	0,09	12.332.618	1.807.466	22.346.251.453	48,61	20.486.903.023	1.859.348.429	1.580,35	1.661,20	1.028,70
Dezembro	14.167.151	0,19	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	-32,85	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
2015 Janeiro	14.172.302	0,04	12.362.004	1.810.298	16.147.782.225	7,61	14.815.209.389	1.332.572.836	1.139,39	1.198,45	736,11
Fevereiro	14.182.950	0,08	12.371.384	1.811.566	16.138.935.490	-0,05	14.807.343.583	1.331.591.907	1.137,91	1.196,90	735,05
Março	14.200.864	0,13	12.388.729	1.812.135	16.171.729.460	0,20	14.840.378.412	1.331.351.048	1.138,78	1.197,89	734,69
Abril	14.279.898	0,56	12.463.194	1.816.704	16.268.464.949	0,60	14.934.671.352	1.333.793.596	1.139,26	1.198,30	734,18
Mai	14.296.079	0,11	12.477.556	1.818.523	16.291.362.260	0,14	14.957.027.887	1.334.334.373	1.139,57	1.198,71	733,75
Junho	14.351.233	0,39	12.528.519	1.822.714	16.358.070.658	0,41	15.021.017.264	1.337.053.394	1.139,84	1.198,95	733,55
Julho	14.375.033	0,17	12.550.839	1.824.194	16.382.442.789	0,15	15.045.075.457	1.337.367.332	1.139,65	1.198,73	733,13
Agosto	14.370.816	-0,03	12.548.902	1.821.914	16.378.865.305	-0,02	15.044.200.479	1.334.664.826	1.139,73	1.198,85	732,56
Setembro <sup>(1)</sup>	14.338.400	-0,23	12.520.584	1.817.816	24.297.878.087	48,35	22.263.025.059	2.034.853.028	1.694,60	1.778,11	1.119,39
Outubro	14.319.808	-0,13	12.503.691	1.816.117	16.339.412.095	-32,75	15.010.611.341	1.328.800.754	1.141,04	1.200,49	731,67
Novembro <sup>(1)</sup>	14.340.888	0,15	12.522.302	1.818.586	24.404.698.349	49,36	22.369.419.742	2.035.278.607	1.701,76	1.786,37	1.119,15
<b>Dezembro</b>	<b>14.374.713</b>	<b>0,24</b>	<b>12.552.535</b>	<b>1.822.178</b>	<b>16.356.031.891</b>	<b>-32,98</b>	<b>15.025.058.975</b>	<b>1.330.972.916</b>	<b>1.137,83</b>	<b>1.196,97</b>	<b>730,43</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>211.535.673.557</b>	<b>10,12</b>	<b>194.133.038.940</b>	<b>17.402.634.617</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>14.374.713</b>	<b>100,00</b>			<b>12.552.535</b>	<b>1.822.178</b>	<b>16.356.031.891</b>	<b>100,00</b>			<b>15.025.058.975</b>	<b>1.330.972.916</b>	<b>1.137,83</b>	<b>1.196,97</b>	<b>730,43</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>12.849.173</b>	<b>89,39</b>	<b>100,00</b>		<b>11.048.760</b>	<b>1.800.413</b>	<b>15.151.016.812</b>	<b>92,63</b>	<b>100,00</b>		<b>13.837.168.122</b>	<b>1.313.848.689</b>	<b>1.179,14</b>	<b>1.252,37</b>	<b>729,75</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>12.380.266</b>	<b>86,13</b>	<b>96,35</b>	<b>100,00</b>	<b>10.587.609</b>	<b>1.792.657</b>	<b>14.712.638.579</b>	<b>89,95</b>	<b>97,11</b>	<b>100,00</b>	<b>13.403.805.348</b>	<b>1.308.833.231</b>	<b>1.188,39</b>	<b>1.265,99</b>	<b>730,11</b>
Aposentadorias	8.241.976	57,34	64,14	66,57	6.988.706	1.253.270	10.271.394.680	62,80	67,79	69,81	9.353.616.367	917.778.313	1.246,23	1.338,39	732,31
Idade	3.261.040	22,69	25,38	26,34	2.127.220	1.133.820	2.886.170.407	17,65	19,05	19,62	2.057.821.258	828.349.148	885,05	967,38	730,58
Invalidez	1.650.032	11,48	12,84	13,33	1.542.183	107.849	1.700.028.542	10,39	11,22	11,55	1.621.435.440	78.593.102	1.030,30	1.051,39	728,73
Tempo de Contribuição	3.330.904	23,17	25,92	26,90	3.319.303	11.601	5.685.195.731	34,76	37,52	38,64	5.674.359.669	10.836.062	1.706,80	1.709,50	934,06
Pensões por Morte	3.464.727	24,10	26,96	27,99	2.945.607	519.120	3.673.817.209	22,46	24,25	24,97	3.297.603.380	376.213.829	1.060,35	1.119,50	724,71
Auxílios	645.963	4,49	5,03	5,22	626.723	19.240	749.053.129	4,58	4,94	5,09	734.847.853	14.205.276	1.159,59	1.172,52	738,32
Doença	601.645	4,19	4,68	4,86	584.389	17.256	714.596.407	4,37	4,72	4,86	701.471.056	13.125.351	1.187,74	1.200,35	760,63
Acidente	20.838	0,14	0,16	0,17	19.663	1.175	14.543.171	0,09	0,10	0,10	14.073.914	469.257	697,92	715,76	399,37
Reclusão	23.480	0,16	0,18	0,19	22.671	809	19.913.552	0,12	0,13	0,14	19.302.883	610.668	848,11	851,44	754,84
Salário-Maternidade	27.514	0,19	0,21	0,22	26.493	1.021	18.307.030	0,11	0,12	0,12	17.675.944	631.086	665,37	667,19	618,11
Outros <sup>(1)</sup>	86	0,00	0,00	0,00	80	6	66.531	0,00	0,00	0,00	61.803	4.728	773,62	772,54	788,00
<b>Acidentários</b>	<b>468.907</b>	<b>3,26</b>	<b>3,65</b>	<b>100,00</b>	<b>461.151</b>	<b>7.756</b>	<b>438.378.232</b>	<b>2,68</b>	<b>2,89</b>	<b>100,00</b>	<b>433.362.774</b>	<b>5.015.458</b>	<b>934,89</b>	<b>939,74</b>	<b>646,66</b>
Aposentadorias por Invalidez	102.327	0,71	0,80	21,82	98.819	3.508	129.624.831	0,79	0,86	29,57	127.131.121	2.493.710	1.266,77	1.286,50	710,86
Pensão por Morte	58.591	0,41	0,46	12,50	56.725	1.866	64.981.792	0,40	0,43	14,82	63.646.535	1.335.257	1.109,07	1.122,02	715,57
Auxílio-Doença	60.197	0,42	0,47	12,84	59.511	686	80.892.144	0,49	0,53	18,45	80.391.460	500.684	1.343,79	1.350,87	729,86
Auxílio-Acidente	207.456	1,44	1,61	44,24	205.760	1.696	154.751.806	0,95	1,02	35,30	154.065.999	685.807	745,95	748,77	404,37
Auxílio-Suplementar	40.336	0,28	0,31	8,60	40.336	-	8.127.660	0,05	0,05	1,85	8.127.660	-	201,50	201,50	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.519.803</b>	<b>10,57</b>	<b>100,00</b>		<b>1.498.038</b>	<b>21.765</b>	<b>1.194.686.948</b>	<b>7,30</b>	<b>100,00</b>		<b>1.177.562.721</b>	<b>17.124.227</b>	<b>786,08</b>	<b>786,07</b>	<b>786,78</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.460.115	10,16	96,07	100,00	1.460.115	-	1.147.779.098	7,02	96,07	100,00	1.147.779.098	-	786,09	786,09	-
Idoso	754.395	5,25	49,64	51,67	754.395	-	593.627.139	3,63	49,69	51,72	593.627.139	-	786,89	786,89	-
Portador de Deficiência	705.720	4,91	46,43	48,33	705.720	-	554.151.958	3,39	46,38	48,28	554.151.958	-	785,23	785,23	-
Rendas Mensais Vitalícias	59.688	0,42	3,93	100,00	37.923	21.765	46.907.850	0,29	3,93	100,00	29.783.623	17.124.227	785,88	785,37	786,78
Idade	8.407	0,06	0,55	14,08	5.595	2.812	6.620.748	0,04	0,55	14,11	4.405.018	2.215.730	787,53	787,31	787,96
Invalidez	51.281	0,36	3,37	85,92	32.328	18.953	40.287.102	0,25	3,37	85,89	25.378.606	14.908.497	785,61	785,03	786,60
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>5.737</b>	<b>0,04</b>			<b>5.737</b>	<b>-</b>	<b>10.328.132</b>	<b>0,06</b>			<b>10.328.132</b>	<b>-</b>	<b>1.800,27</b>	<b>1.800,27</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>14.374.713</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>17.868.689.181</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	405.159	2,82	2,82	167.334.378	0,94	0,94
= 1	7.786.958	54,17	56,99	6.136.122.904	34,34	35,28
1 -  2	2.834.105	19,72	76,71	3.216.735.262	18,00	53,28
2 -  3	1.680.611	11,69	88,40	3.289.703.863	18,41	71,69
3 -  4	1.099.087	7,65	96,04	2.985.732.737	16,71	88,40
4 -  5	452.959	3,15	99,19	1.564.891.031	8,76	97,16
5 -  6	110.087	0,77	99,96	464.855.203	2,60	99,76
6 -  7	1.757	0,01	99,97	9.000.769	0,05	99,81
7 -  8	1.673	0,01	99,98	9.778.020	0,05	99,86
8 -  9	424	0,00	99,99	2.824.255	0,02	99,88
9 -  10	305	0,00	99,99	2.283.155	0,01	99,89
10 -  20	1.333	0,01	100,00	13.495.697	0,08	99,97
20 -  30	149	0,00	100,00	2.702.594	0,02	99,98
30 -  40	52	0,00	100,00	1.372.575	0,01	99,99
40 -  50	51	0,00	100,00	1.706.945	0,01	100,00
50 -  60	2	0,00	100,00	81.547	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	1	0,00	100,00	68.245	0,00	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	25.009	–	25.009	19.429.730	–	19.429.730	776,91	–	776,91
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	3.054	–	3.054	2.496.008	–	2.496.008	817,29	–	817,29
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.232.977	2.127.220	1.105.757	2.864.244.669	2.057.821.258	806.423.411	885,95	967,38	729,30
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>3.261.040</b>	<b>2.127.220</b>	<b>1.133.820</b>	<b>2.886.170.407</b>	<b>2.057.821.258</b>	<b>828.349.148</b>	<b>885,05</b>	<b>967,38</b>	<b>730,58</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	22.920	–	22.920	16.833.508	–	16.833.508	734,45	–	734,45
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	674	–	674	539.119	–	539.119	799,88	–	799,88
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.626.332	1.542.077	84.255	1.682.433.615	1.621.213.139	61.220.475	1.034,50	1.051,32	726,61
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	55	55	–	140.127	140.127	–	2.547,77	2.547,77	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	2	2	–	6.020	6.020	–	3.009,86	3.009,86	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	22	22	–	15.816	15.816	–	718,90	718,90	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	27	27	–	60.337	60.337	–	2.234,71	2.234,71	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>1.650.032</b>	<b>1.542.183</b>	<b>107.849</b>	<b>1.700.028.542</b>	<b>1.621.435.440</b>	<b>78.593.102</b>	<b>1.030,30</b>	<b>1.051,39</b>	<b>728,73</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.042.294	3.030.693	11.601	5.087.919.799	5.077.083.738	10.836.062	1.672,40	1.675,22	934,06
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	569	569	–	2.053.543	2.053.543	–	3.609,04	3.609,04	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	458	458	–	1.590.807	1.590.807	–	3.473,38	3.473,38	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	228	228	–	577.071	577.071	–	2.531,01	2.531,01	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	246.866	246.866	–	513.754.349	513.754.349	–	2.081,11	2.081,11	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.464	3.464	–	1.154,79	1.154,79	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	40.259	40.259	–	77.735.429	77.735.429	–	1.930,88	1.930,88	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	64	64	–	289.613	289.613	–	4.525,21	4.525,21	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	163	163	–	1.271.656	1.271.656	–	7.801,57	7.801,57	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>3.330.904</b>	<b>3.319.303</b>	<b>11.601</b>	<b>5.685.195.731</b>	<b>5.674.359.669</b>	<b>10.836.062</b>	<b>1.706,80</b>	<b>1.709,50</b>	<b>934,06</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	121.236	–	121.236	87.039.903	–	87.039.903	717,94	–	717,94
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	5.820	–	5.820	4.543.637	–	4.543.637	780,69	–	780,69
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.331.617	2.939.553	392.064	3.569.109.817	3.284.479.528	284.630.289	1.071,28	1.117,34	725,98
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.183	3.183	–	8.278.226	8.278.226	–	2.600,76	2.600,76	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	500	500	–	501.331	501.331	–	1.002,66	1.002,66	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1.144	1.144	–	779.448	779.448	–	681,34	681,34	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	515	515	–	1.678.580	1.678.580	–	3.259,38	3.259,38	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	113	113	–	84.441	84.441	–	747,27	747,27	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	599	599	–	1.801.825	1.801.825	–	3.008,06	3.008,06	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>3.464.727</b>	<b>2.945.607</b>	<b>519.120</b>	<b>3.673.817.209</b>	<b>3.297.603.380</b>	<b>376.213.829</b>	<b>1.060,35</b>	<b>1.119,50</b>	<b>724,71</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.728	–	4.728	788,00	–	788,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	23.480	22.671	809	19.913.552	19.302.883	610.668	848,11	851,44	754,84
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	601.645	584.389	17.256	714.596.407	701.471.056	13.125.351	1.187,74	1.200,35	760,63
36	Auxílio Acidente	20.838	19.663	1.175	14.543.171	14.073.914	469.257	697,92	715,76	399,37
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>645.969</b>	<b>626.723</b>	<b>19.246</b>	<b>749.057.857</b>	<b>734.847.853</b>	<b>14.210.004</b>	<b>1.159,59</b>	<b>1.172,52</b>	<b>738,34</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	993	–	993	671.849	–	671.849	676,59	–	676,59
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.009	–	1.009	690.525	–	690.525	684,37	–	684,37
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	60.197	59.511	686	80.892.144	80.391.460	500.684	1.343,79	1.350,87	729,86
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	101.318	98.819	2.499	128.934.306	127.131.121	1.803.185	1.272,57	1.286,50	721,56
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	57.598	56.725	873	64.309.943	63.646.535	663.408	1.116,53	1.122,02	759,92
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	207.456	205.760	1.696	154.751.806	154.065.999	685.807	745,95	748,77	404,37
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	40.336	40.336	–	8.127.660	8.127.660	–	201,50	201,50	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>468.907</b>	<b>461.151</b>	<b>7.756</b>	<b>438.378.232</b>	<b>433.362.774</b>	<b>5.015.458</b>	<b>934,89</b>	<b>939,74</b>	<b>646,66</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	13	13	–	12.948	12.948	–	995,99	995,99	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	56	56	–	46.385	46.385	–	828,31	828,31	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	11	11	–	2.470	2.470	–	224,57	224,57	–
80	Salário-maternidade	27.514	26.493	1.021	18.307.030	17.675.944	631.086	665,37	667,19	618,11
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>27.594</b>	<b>26.573</b>	<b>1.021</b>	<b>18.368.833</b>	<b>17.737.747</b>	<b>631.086</b>	<b>665,68</b>	<b>667,51</b>	<b>618,11</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>12.849.173</b>	<b>11.048.760</b>	<b>1.800.413</b>	<b>15.151.016.812</b>	<b>13.837.168.122</b>	<b>1.313.848.689</b>	<b>1.179,14</b>	<b>1.252,37</b>	<b>729,75</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	14.407	–	14.407	11.335.297	–	11.335.297	786,79	–	786,79
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.890	–	1.890	1.489.229	–	1.489.229	787,95	–	787,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	36.874	32.328	4.546	28.951.805	25.378.606	3.573.199	785,15	785,03	786,01
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	6.517	5.595	922	5.131.519	4.405.018	726.501	787,41	787,31	787,96
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	705.720	705.720	–	554.151.958	554.151.958	–	785,23	785,23	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	754.395	754.395	–	593.627.139	593.627.139	–	786,89	786,89	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.519.803</b>	<b>1.498.038</b>	<b>21.765</b>	<b>1.194.686.948</b>	<b>1.177.562.721</b>	<b>17.124.227</b>	<b>786,08</b>	<b>786,07</b>	<b>786,78</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	515	515	–	552.704	552.704	–	1.073,21	1.073,21	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.042	1.042	–	837.302	837.302	–	803,55	803,55	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	21.892	21.892	–	1.563,73	1.563,73	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	22.341	22.341	–	2.234,10	2.234,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	502	502	–	662.742	662.742	–	1.320,20	1.320,20	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	180	180	–	1.719.110	1.719.110	–	9.550,61	9.550,61	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	369	369	–	3.049.447	3.049.447	–	8.264,08	8.264,08	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	13	13	–	25.749	25.749	–	1.980,69	1.980,69	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	15.288	15.288	–	1.528,80	1.528,80	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	24	24	–	35.058	35.058	–	1.460,75	1.460,75	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.054	3.054	–	3.380.982	3.380.982	–	1.107,07	1.107,07	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>5.737</b>	<b>5.737</b>	<b>–</b>	<b>10.328.132</b>	<b>10.328.132</b>	<b>–</b>	<b>1.800,27</b>	<b>1.800,27</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Total	173.005.619.971	3,14	163.241.706.000	2,69	6.124.420.321	10,36	3.639.493.650	12,73
2014 Total	161.434.904.392	-6,69	153.101.447.069	-6,21	5.630.202.440	-8,07	2.703.254.883	-25,72
Janeiro	13.489.471.635	-37,81	12.711.897.683	-38,40	442.227.818	-25,26	335.346.134	-27,70
Fevereiro	12.568.553.906	-6,83	11.859.276.266	-6,71	453.538.834	2,56	255.738.806	-23,74
Março	12.353.239.037	-1,71	11.676.224.857	-1,54	448.926.233	-1,02	228.087.947	-10,81
Abril	12.541.004.527	1,52	11.842.332.891	1,42	463.842.439	3,32	234.829.197	2,96
Maior	12.640.973.700	0,80	11.946.484.878	0,88	463.113.880	-0,16	231.374.942	-1,47
Junho	12.576.305.153	-0,51	11.929.533.149	-0,14	449.957.646	-2,84	196.814.358	-14,94
Julho	12.687.689.937	0,89	12.020.290.852	0,76	472.430.546	4,99	194.968.539	-0,94
Agosto	12.931.924.312	1,92	12.162.373.564	1,18	464.012.394	-1,78	305.538.354	56,71
Setembro	12.687.816.217	-1,89	12.063.359.975	-0,81	471.382.589	1,59	153.073.653	-49,90
Outubro	12.763.740.598	0,60	12.117.395.650	0,45	478.802.884	1,57	167.542.064	9,45
Novembro	12.854.596.032	0,71	12.242.422.216	1,03	460.699.568	-3,78	151.474.248	-9,59
Dezembro	21.339.589.338	66,01	20.529.855.088	67,69	561.267.609	21,83	248.466.641	64,03
2015 Janeiro	13.620.815.146	-36,17	13.021.808.898	-36,57	469.009.572	-16,44	129.996.676	-47,68
Fevereiro	13.028.608.085	-4,35	12.360.369.043	-5,08	468.629.876	-0,08	199.609.166	53,55
Março	12.709.746.452	-2,45	12.078.249.888	-2,28	476.698.034	1,72	154.798.530	-22,45
Abril	13.031.611.656	2,53	12.379.683.397	2,50	491.857.795	3,18	160.070.464	3,41
Maior	13.146.616.672	0,88	12.503.276.119	1,00	488.364.402	-0,71	154.976.151	-3,18
Junho	12.947.053.878	-1,52	12.309.833.253	-1,55	490.114.587	0,36	147.106.038	-5,08
Julho	12.816.958.185	-1,00	12.218.645.391	-0,74	442.835.543	-9,65	155.477.251	5,69
Agosto	13.091.254.435	2,14	12.460.504.082	1,98	472.045.124	6,60	158.705.229	2,08
Setembro	12.797.967.140	-2,24	12.177.772.805	-2,27	469.818.675	-0,47	150.375.660	-5,25
Outubro	12.828.415.504	0,24	12.147.899.419	-0,25	492.696.342	4,87	187.819.743	24,90
Novembro	12.599.699.346	-1,78	12.081.917.517	-0,54	334.271.246	-32,15	183.510.583	-2,29
<b>Dezembro</b>	<b>21.330.925.523</b>	<b>69,30</b>	<b>20.839.589.453</b>	<b>72,49</b>	<b>325.573.855</b>	<b>-2,60</b>	<b>165.762.215</b>	<b>-9,67</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>163.949.672.022</b>	<b>1,56</b>	<b>156.579.549.265</b>	<b>2,27</b>	<b>5.421.915.051</b>	<b>-3,70</b>	<b>1.948.207.706</b>	<b>-27,93</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>22.284.807.594</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>13.898.821.368</b>	<b>62,37</b>
<b>Agricultura</b>	<b>239.181.400</b>	<b>1,07</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	431.272.366	1,94
<b>Indústria</b>	<b>5.808.490.677</b>	<b>26,06</b>	Comércio por Atacado	1.148.357.080	5,15
Extrativa Mineral	336.153.713	1,51	Comércio Varejista	1.525.031.900	6,84
Construção	847.916.543	3,80	Alojamento e Alimentação	308.767.158	1,39
Serviços Industriais de Util. Pública	470.297.983	2,11	Transporte e Armazenagem	949.640.388	4,26
<b>Transformação</b>	<b>4.154.122.438</b>	<b>18,64</b>	Comunicações	326.742.361	1,47
Produtos Alimentares e Bebidas	680.806.463	3,06	Intermediários Financeiros	2.060.191.986	9,24
Produtos Têxteis	65.209.234	0,29	Atividades Imobiliárias	504.096.830	2,26
Fabricação de Celulose e Papel	83.014.403	0,37	Atividades de Informática e Conexas	363.067.598	1,63
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	420.871.292	1,89	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.271.686.159	10,19
Produtos Químicos	643.279.854	2,89	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.349.312.986	6,05
Artigos de Borracha e Plástico	170.270.183	0,76	Educação	780.197.740	3,50
Produtos de Minerais Não Metálicos	124.596.340	0,56	Saúde e Serviços Sociais	846.277.830	3,80
Metalurgia Básica	308.113.372	1,38	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	735.669.107	3,30
Fabricação de Produtos de Metal	209.761.293	0,94	Outros Serviços	298.509.879	1,34
Fabricação de Máquinas e Equip.	286.359.157	1,28	<b>Ignorado</b>	<b>2.338.314.149</b>	<b>10,49</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	120.449.859	0,54			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	529.539.990	2,38			
Outras Indústrias de Transformação	511.850.998	2,30			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2015

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2015 foram concedidos 39.996 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 45,03 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 14,09% e o valor desses benefícios diminuiu em 12,67%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2015 foram 3,70 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,53 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2015, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 2,32 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 60,68%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Belo Horizonte
Área (km2 mil) .....	586,5
Quantidade de Municípios .....	853

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
403.551	21.113,0	5,23	33.157,9	8,22

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2015					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	39.996	45.031	145.122	190.091	237.151	289.667
Urbana	33.424	39.833	134.938	181.989	200.783	260.974
Rural	6.572	5.198	10.184	8.101	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2015					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	3.695.490	3.531.348	14.374.713	16.356.032	32.555.389	48.058.581
Urbana	2.667.970	2.785.056	12.552.535	15.025.059	23.243.421	37.906.918
Rural	1.027.520	746.292	1.822.178	1.330.973	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2015		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	2.316.930	21.330.926	23.858.107
Empresas ou Equiparados	2.225.569	20.839.589	22.418.228
Contribuintes Individuais	66.558	325.574	1.010.393
Outros	24.804	165.762	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>20.627.585</b>
Urbana	17.421.333
Rural	3.206.252
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>11.209.636</b>
Ocupada	10.543.601
Desocupada	666.035
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.748.014</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>10.543.601</b>
<b>Empregados</b>	<b>6.535.625</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.168.126
Funcionários públicos estatutários e militares	814.299
Outros e sem declaração	1.553.200
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>732.589</b>
Com carteira de trabalho assinada	261.173
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	471.416
<b>Conta Própria</b>	<b>1.965.074</b>
<b>Empregador</b>	<b>457.397</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>606.586</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>246.330</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>6.667.256</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>20.070.116</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.337.667	21,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.183.123	35,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.845.456</b>	<b>14,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.667.970	72,2	23.243.421	71,4	11,48	2.785.056	78,9	37.906.918	78,9	7,35
Rural	1.027.520	27,8	9.311.968	28,6	11,03	746.292	21,1	10.151.663	21,1	7,35
Total	3.695.490	100,0	32.555.389	100,0	11,35	3.531.348	100,0	48.058.581	100,0	7,35

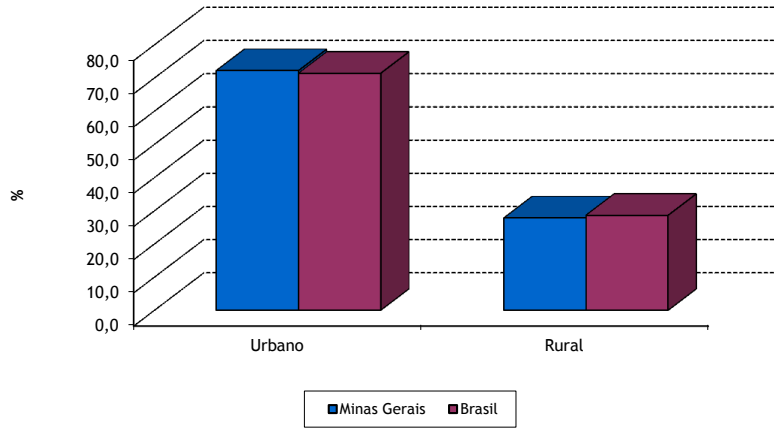
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.133.438	67,1	18.301.522	67,1	11,66	2.172.422	69,8	30.368.381	69,9	7,15
Idade	1.080.318	34,0	9.700.260	35,5	11,14	852.639	27,4	11.883.945	27,4	7,17
Invalidez	489.888	15,4	3.211.727	11,8	15,25	442.827	14,2	4.970.464	11,4	8,91
Tempo de Contribuição	563.232	17,7	5.389.535	19,7	10,45	876.956	28,2	13.513.972	31,1	6,49
Auxílio-Doença	145.000	4,6	1.455.745	5,3	9,96	143.626	4,6	1.973.355	4,5	7,28
Outros	900.250	28,3	7.534.124	27,6	11,95	796.667	25,6	11.075.809	25,5	7,19
Total	3.178.688	100,0	27.291.391	100,0	11,65	3.112.714	100,0	43.417.546	100,0	7,17

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.178.688	86,0	27.291.391	83,8	11,65	3.112.714	88,1	43.417.546	90,3	7,17
Acidentário	81.548	2,2	848.347	2,6	9,61	76.043	2,2	1.147.809	2,4	6,63
Assistencial	433.458	11,7	4.393.353	13,5	9,87	340.586	9,6	3.453.972	7,2	9,86
EPU	1.796	0,0	22.298	0,1	8,05	2.004	0,1	39.254	0,1	5,10
Total	3.695.490	100,0	32.555.389	100,0	11,35	3.531.348	100,0	48.058.581	100,0	7,35

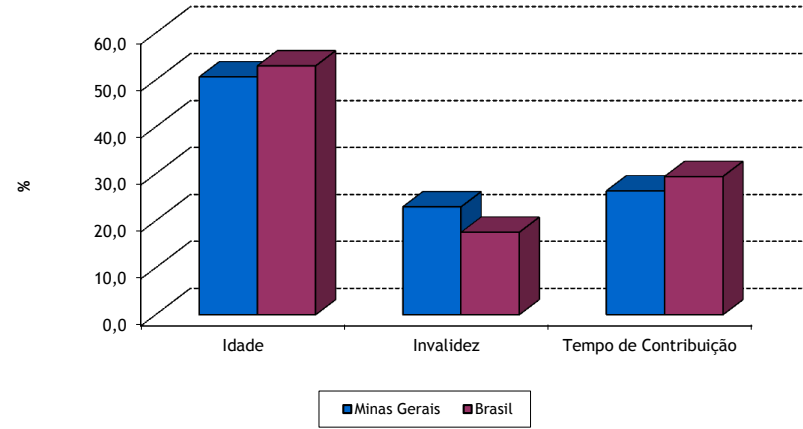
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2015					Acumulado em 2015				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.225.569	96,1	22.418.228	94,0	9,93	17.442.345	92,9	20.185.908	93,4	86,41
Contribuinte Individual	66.558	2,9	1.010.393	4,2	6,59	1.038.379	5,5	753.489	3,5	137,81
Outros	24.804	1,1	429.486	1,8	5,78	294.429	1,6	675.221	3,1	43,60
Total	2.316.930	100,0	23.858.107	100,0	9,71	18.775.153	100,0	21.614.618	100,0	86,86

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

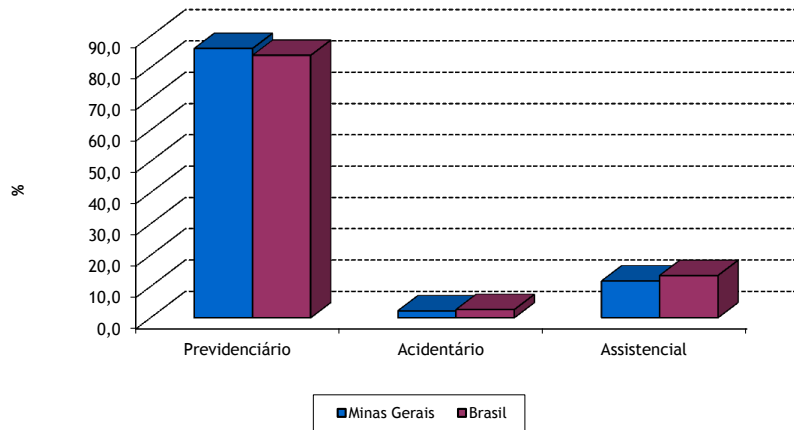
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



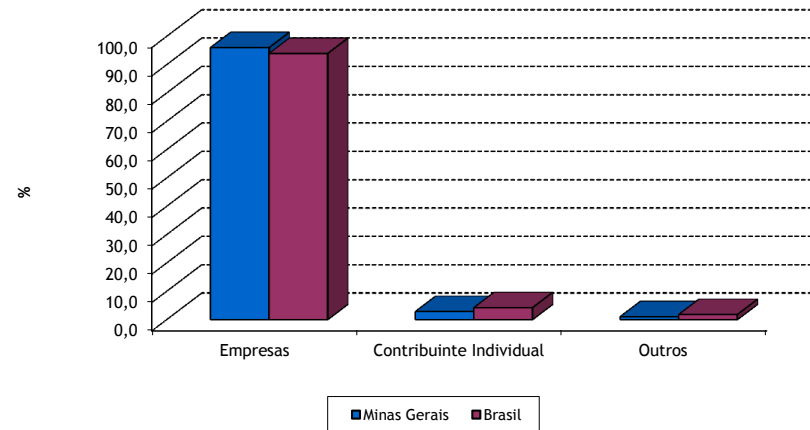
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
<b>2006</b> Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
<b>2007</b> Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
<b>2008</b> Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
<b>2009</b> Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
<b>2010</b> Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
<b>2011</b> Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
<b>2012</b> Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
<b>2013</b> Total	624.656	5,90	532.255	92.401	574.486.635	14,83	511.729.170	62.757.465	919,68	961,44	679,19
<b>2014</b> Total	639.424	2,36	546.083	93.341	631.074.770	9,85	563.349.057	67.725.713	986,94	1.031,62	725,57
Janeiro	46.586	2,98	40.257	6.329	46.011.240	9,78	41.424.217	4.587.022	987,66	1.028,99	724,76
Fevereiro	54.989	18,04	47.175	7.814	53.406.954	16,07	47.737.981	5.668.973	971,23	1.011,93	725,49
Março	49.882	-9,29	42.661	7.221	48.966.299	-8,31	43.731.516	5.234.783	981,64	1.025,09	724,94
Abril	54.347	8,95	46.702	7.645	52.967.688	8,17	47.422.610	5.545.078	974,62	1.015,43	725,32
Mai	54.020	-0,60	45.585	8.435	52.735.778	-0,44	46.621.277	6.114.501	976,23	1.022,73	724,90
Junho	47.607	-11,87	40.425	7.182	47.058.718	-10,77	41.842.905	5.215.812	988,48	1.035,07	726,23
Julho	56.496	18,67	47.890	8.606	55.665.657	18,29	49.419.707	6.245.949	985,30	1.031,94	725,77
Agosto	57.600	1,95	49.000	8.600	56.783.735	2,01	50.541.424	6.242.310	985,83	1.031,46	725,85
Setembro	63.251	9,81	54.460	8.791	62.719.150	10,45	56.337.287	6.381.863	991,59	1.034,47	725,95
Outubro	56.898	-10,04	48.441	8.457	56.392.790	-10,09	50.254.807	6.137.983	991,12	1.037,44	725,79
Novembro	52.059	-8,50	44.532	7.527	52.078.915	-7,65	46.615.243	5.463.672	1.000,38	1.046,78	725,88
Dezembro	45.689	-12,24	38.955	6.734	46.287.849	-11,12	41.400.082	4.887.767	1.013,11	1.062,77	725,83
<b>2015</b> Janeiro	45.759	0,15	39.285	6.474	49.650.753	7,27	44.541.215	5.109.538	1.085,05	1.133,80	789,24
Fevereiro	45.852	0,20	39.477	6.375	48.966.825	-1,38	43.932.943	5.033.882	1.067,93	1.112,87	789,63
Março	61.992	35,20	53.548	8.444	66.072.884	34,93	59.404.132	6.668.752	1.065,83	1.109,36	789,76
Abril	49.572	-20,03	42.197	7.375	52.158.712	-21,06	46.338.388	5.820.325	1.052,18	1.098,14	789,20
Mai	48.758	-1,64	40.923	7.835	51.610.838	-1,05	45.426.871	6.183.968	1.058,51	1.110,06	789,27
Junho	50.546	3,67	42.338	8.208	53.569.665	3,80	47.087.202	6.482.464	1.059,82	1.112,17	789,77
Julho	35.469	-29,83	31.269	4.200	39.302.350	-26,63	35.986.781	3.315.569	1.108,08	1.150,88	789,42
Agosto	30.291	-14,60	27.610	2.681	34.753.873	-11,57	32.631.826	2.122.048	1.147,33	1.181,88	791,51
Setembro	31.287	3,29	27.528	3.759	35.535.543	2,25	32.564.687	2.970.856	1.135,79	1.182,97	790,33
Outubro	55.100	76,11	45.332	9.768	61.482.034	73,02	53.755.066	7.726.968	1.115,83	1.185,81	791,05
Novembro	46.553	-15,51	38.474	8.079	51.564.397	-16,13	45.175.988	6.388.409	1.107,65	1.174,20	790,74
<b>Dezembro</b>	<b>39.996</b>	<b>-14,09</b>	<b>33.424</b>	<b>6.572</b>	<b>45.030.946</b>	<b>-12,67</b>	<b>39.833.038</b>	<b>5.197.908</b>	<b>1.125,89</b>	<b>1.191,75</b>	<b>790,92</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>541.175</b>	<b>-15,37</b>	<b>461.405</b>	<b>79.770</b>	<b>589.698.820</b>	<b>-6,56</b>	<b>526.678.135</b>	<b>63.020.684</b>	<b>1.089,66</b>	<b>1.141,47</b>	<b>790,03</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>39.996</b>	<b>100,00</b>			<b>33.424</b>	<b>6.572</b>	<b>45.030.946</b>	<b>100,00</b>			<b>39.833.038</b>	<b>5.197.908</b>	<b>1.125,89</b>	<b>1.191,75</b>	<b>790,92</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>37.713</b>	<b>94,29</b>	<b>100,00</b>		<b>31.141</b>	<b>6.572</b>	<b>43.229.642</b>	<b>96,00</b>	<b>100,00</b>		<b>38.031.734</b>	<b>5.197.908</b>	<b>1.146,28</b>	<b>1.221,28</b>	<b>790,92</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>36.270</b>	<b>90,68</b>	<b>96,17</b>	<b>100,00</b>	<b>29.748</b>	<b>6.522</b>	<b>41.507.266</b>	<b>92,17</b>	<b>96,02</b>	<b>100,00</b>	<b>36.348.759</b>	<b>5.158.508</b>	<b>1.144,40</b>	<b>1.221,89</b>	<b>790,94</b>
Aposentadorias	11.543	28,86	30,61	31,83	8.216	3.327	15.247.258	33,86	35,27	36,73	12.609.961	2.637.297	1.320,91	1.534,81	792,70
Idade	6.522	16,31	17,29	17,98	3.400	3.122	5.998.973	13,32	13,88	14,45	3.526.756	2.472.217	919,81	1.037,28	791,87
Invalidez	1.341	3,35	3,56	3,70	1.175	166	1.495.355	3,32	3,46	3,60	1.364.153	131.202	1.115,10	1.160,98	790,37
Tempo de Contribuição	3.680	9,20	9,76	10,15	3.641	39	7.752.931	17,22	17,93	18,68	7.719.053	33.878	2.106,77	2.120,04	868,68
Pensões por Morte	3.935	9,84	10,43	10,85	2.729	1.206	4.346.832	9,65	10,06	10,47	3.392.934	953.898	1.104,66	1.243,29	790,96
Auxílios	15.527	38,82	41,17	42,81	14.620	907	17.324.305	38,47	40,08	41,74	16.609.717	714.588	1.115,75	1.136,10	787,86
Doença	15.169	37,93	40,22	41,82	14.277	892	17.010.551	37,78	39,35	40,98	16.307.655	702.896	1.121,40	1.142,23	788,00
Acidente	38	0,10	0,10	0,10	37	1	25.383	0,06	0,06	0,06	24.989	394	667,97	675,38	394,00
Reclusão	320	0,80	0,85	0,88	306	14	288.372	0,64	0,67	0,69	277.073	11.298	901,16	905,47	807,02
Salário-Maternidade	5.265	13,16	13,96	14,52	4.183	1.082	4.588.870	10,19	10,62	11,06	3.736.147	852.724	871,58	893,17	788,10
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>1.443</b>	<b>3,61</b>	<b>3,83</b>	<b>100,00</b>	<b>1.393</b>	<b>50</b>	<b>1.722.375</b>	<b>3,82</b>	<b>3,98</b>	<b>100,00</b>	<b>1.682.975</b>	<b>39.400</b>	<b>1.193,61</b>	<b>1.208,17</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	51	0,13	0,14	3,53	45	6	71.561	0,16	0,17	4,15	66.833	4.728	1.403,16	1.485,18	788,00
Pensão por Morte	5	0,01	0,01	0,35	5	-	7.781	0,02	0,02	0,45	7.781	-	1.556,14	1.556,14	-
Auxílio-Doença	1.346	3,37	3,57	93,28	1.302	44	1.616.801	3,59	3,74	93,87	1.582.129	34.672	1.201,19	1.215,15	788,00
Auxílio-Acidente	41	0,10	0,11	2,84	41	-	26.232	0,06	0,06	1,52	26.232	-	639,81	639,81	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.280</b>	<b>5,70</b>	<b>100,00</b>		<b>2.280</b>	<b>-</b>	<b>1.796.640</b>	<b>3,99</b>	<b>100,00</b>		<b>1.796.640</b>	<b>-</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.280</b>	<b>5,70</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.280</b>	<b>-</b>	<b>1.796.640</b>	<b>3,99</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.796.640</b>	<b>-</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>-</b>
Idoso	1.270	3,18	55,70	55,70	1.270	-	1.000.760	2,22	55,70	55,70	1.000.760	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	1.010	2,53	44,30	44,30	1.010	-	795.880	1,77	44,30	44,30	795.880	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,01</b>			<b>3</b>	<b>-</b>	<b>4.664</b>	<b>0,01</b>			<b>4.664</b>	<b>-</b>	<b>1.554,72</b>	<b>1.554,72</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>39.996</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>45.030.946</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	81	0,20	0,20	40.875	0,09	0,09
= 1	22.247	55,62	55,83	17.530.636	38,93	39,02
1 -  2	12.130	30,33	86,15	12.713.779	28,23	67,25
2 -  3	2.736	6,84	92,99	5.206.156	11,56	78,82
3 -  4	1.274	3,19	96,18	3.456.558	7,68	86,49
4 -  5	739	1,85	98,03	2.602.375	5,78	92,27
5 -  6	754	1,89	99,91	3.283.040	7,29	99,56
6 -  7	24	0,06	99,97	120.133	0,27	99,83
7 -  8	9	0,02	99,99	53.468	0,12	99,95
8 -  9	1	0,00	100,00	6.403	0,01	99,96
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
20 -  30	1	0,00	100,00	17.524	0,04	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006 Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007 Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008 Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009 Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010 Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011 Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012 Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013 Dezembro	3.522.411	4,05	2.524.332	998.079	2.927.141.210	12,85	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
2014 Dezembro	3.636.299	3,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	10,04	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
Janeiro	3.518.798	-0,10	2.520.796	998.002	3.117.417.617	6,50	2.445.949.313	671.468.304	885,93	970,31	672,81
Fevereiro	3.521.387	0,07	2.522.998	998.389	3.118.736.747	0,04	2.447.661.381	671.075.366	885,66	970,14	672,16
Março	3.536.238	0,42	2.535.519	1.000.719	3.133.148.718	0,46	2.460.864.265	672.284.453	886,01	970,56	671,80
Abril	3.557.269	0,59	2.553.656	1.003.613	3.152.755.676	0,63	2.478.749.655	674.006.021	886,29	970,67	671,58
Mai	3.562.453	0,15	2.557.775	1.004.678	3.148.234.862	-0,14	2.474.241.442	673.993.420	883,73	967,34	670,86
Junho	3.572.239	0,27	2.565.415	1.006.824	3.171.397.242	0,74	2.495.236.660	676.160.583	887,79	972,64	671,58
Julho	3.584.324	0,34	2.575.232	1.009.092	3.180.379.233	0,28	2.502.915.809	677.463.424	887,30	971,92	671,36
Agosto <sup>(1)</sup>	3.588.017	0,10	2.578.455	1.009.562	4.684.745.266	47,30	3.650.605.057	1.034.140.209	1.305,66	1.415,81	1.024,35
Setembro	3.600.870	0,36	2.588.529	1.012.341	3.194.175.585	-31,82	2.514.742.866	679.432.719	887,06	971,49	671,15
Outubro	3.624.475	0,66	2.609.259	1.015.216	3.228.920.413	1,09	2.547.041.932	681.878.481	890,87	976,16	671,66
Novembro <sup>(1)</sup>	3.628.056	0,10	2.611.823	1.016.233	4.762.335.236	47,49	3.721.791.629	1.040.543.607	1.312,64	1.424,98	1.023,92
Dezembro	3.636.299	0,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	-32,36	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
2015 Janeiro	3.636.777	0,01	2.618.329	1.018.448	3.484.709.729	8,19	2.738.562.671	746.147.058	958,19	1.045,92	732,63
Fevereiro	3.639.349	0,07	2.619.599	1.019.750	3.481.941.968	-0,08	2.736.070.345	745.871.623	956,75	1.044,46	731,43
Março	3.645.865	0,18	2.625.386	1.020.479	3.490.730.765	0,25	2.744.715.633	746.015.132	957,45	1.045,45	731,04
Abril	3.667.343	0,59	2.643.891	1.023.452	3.512.965.055	0,64	2.765.378.854	747.586.201	957,90	1.045,95	730,46
Mai	3.674.069	0,18	2.649.446	1.024.623	3.519.246.962	0,18	2.771.275.235	747.971.727	957,86	1.045,98	730,00
Junho	3.688.991	0,41	2.661.601	1.027.390	3.534.575.047	0,44	2.784.882.423	749.692.623	958,14	1.046,32	729,71
Julho	3.696.759	0,21	2.668.275	1.028.484	3.541.926.611	0,21	2.791.926.599	750.000.012	958,12	1.046,34	729,23
Agosto	3.689.861	-0,19	2.663.356	1.026.505	3.534.290.127	-0,22	2.786.438.086	747.852.041	957,84	1.046,21	728,54
Setembro <sup>(1)</sup>	3.677.887	-0,32	2.654.127	1.023.760	5.199.331.284	47,11	4.059.150.432	1.140.180.852	1.413,67	1.529,37	1.113,72
Outubro	3.675.032	-0,08	2.652.263	1.022.769	3.522.357.202	-32,25	2.778.247.309	744.109.893	958,46	1.047,50	727,54
Novembro <sup>(1)</sup>	3.683.397	0,23	2.658.625	1.024.772	5.229.350.172	48,46	4.088.228.165	1.141.122.007	1.419,71	1.537,72	1.113,54
<b>Dezembro</b>	<b>3.695.490</b>	<b>0,33</b>	<b>2.667.970</b>	<b>1.027.520</b>	<b>3.531.347.804</b>	<b>-32,47</b>	<b>2.785.055.679</b>	<b>746.292.125</b>	<b>955,58</b>	<b>1.043,89</b>	<b>726,30</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45.582.772.725</b>	<b>10,87</b>	<b>35.829.931.430</b>	<b>9.752.841.295</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.695.490</b>	<b>100,00</b>			<b>2.667.970</b>	<b>1.027.520</b>	<b>3.531.347.804</b>	<b>100,00</b>			<b>2.785.055.679</b>	<b>746.292.125</b>	<b>955,58</b>	<b>1.043,89</b>	<b>726,30</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.260.236</b>	<b>88,22</b>	<b>100,00</b>		<b>2.241.636</b>	<b>1.018.600</b>	<b>3.188.757.757</b>	<b>90,30</b>	<b>100,00</b>		<b>2.449.480.106</b>	<b>739.277.651</b>	<b>978,08</b>	<b>1.092,72</b>	<b>725,78</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.178.688</b>	<b>86,02</b>	<b>97,50</b>	<b>100,00</b>	<b>2.163.242</b>	<b>1.015.446</b>	<b>3.112.714.414</b>	<b>88,15</b>	<b>97,62</b>	<b>100,00</b>	<b>2.375.474.837</b>	<b>737.239.577</b>	<b>979,25</b>	<b>1.098,11</b>	<b>726,03</b>
Aposentadorias	2.133.438	57,73	65,44	67,12	1.409.826	723.612	2.172.421.656	61,52	68,13	69,79	1.646.080.409	526.341.247	1.018,27	1.167,58	727,38
Idade	1.080.318	29,23	33,14	33,99	419.447	660.871	852.639.277	24,14	26,74	27,39	371.872.899	480.766.378	789,25	886,58	727,47
Invalidez	489.888	13,26	15,03	15,41	430.369	59.519	442.826.708	12,54	13,89	14,23	399.810.785	43.015.924	903,93	929,00	722,73
Tempo de Contribuição	563.232	15,24	17,28	17,72	560.010	3.222	876.955.671	24,83	27,50	28,17	874.396.725	2.558.945	1.557,01	1.561,39	794,21
Pensões por Morte	881.006	23,84	27,02	27,72	601.775	279.231	783.721.987	22,19	24,58	25,18	582.080.639	201.641.348	889,58	967,27	722,13
Auxílios	155.318	4,20	4,76	4,89	143.313	12.005	150.728.554	4,27	4,73	4,84	141.835.232	8.893.322	970,45	989,69	740,80
Doença	145.000	3,92	4,45	4,56	133.834	11.166	143.625.709	4,07	4,50	4,61	135.173.825	8.451.884	990,52	1.010,01	756,93
Acidente	4.206	0,11	0,13	0,13	3.673	533	2.309.786	0,07	0,07	0,07	2.098.929	210.858	549,16	571,45	395,61
Reclusão	6.112	0,17	0,19	0,19	5.806	306	4.793.058	0,14	0,15	0,15	4.562.478	230.580	784,20	785,82	753,53
Salário-Maternidade	8.917	0,24	0,27	0,28	8.319	598	5.834.571	0,17	0,18	0,19	5.470.911	363.660	654,32	657,64	608,13
Outros <sup>(1)</sup>	9	0,00	0,00	0,00	9	-	7.646	0,00	0,00	0,00	7.646	-	849,59	849,59	-
<b>Acidentários</b>	<b>81.548</b>	<b>2,21</b>	<b>2,50</b>	<b>100,00</b>	<b>78.394</b>	<b>3.154</b>	<b>76.043.343</b>	<b>2,15</b>	<b>2,38</b>	<b>100,00</b>	<b>74.005.268</b>	<b>2.038.074</b>	<b>932,50</b>	<b>944,02</b>	<b>646,19</b>
Aposentadorias por Invalidez	31.361	0,85	0,96	38,46	29.791	1.570	36.295.928	1,03	1,14	47,73	35.206.636	1.089.292	1.157,36	1.181,79	693,82
Pensão por Morte	12.254	0,33	0,38	15,03	11.689	565	12.200.514	0,35	0,38	16,04	11.808.403	392.111	995,64	1.010,21	694,00
Auxílio-Doença	13.782	0,37	0,42	16,90	13.275	507	15.125.433	0,43	0,47	19,89	14.762.424	363.010	1.097,48	1.112,05	716,00
Auxílio-Acidente	21.172	0,57	0,65	25,96	20.660	512	11.838.390	0,34	0,37	15,57	11.644.728	193.661	559,15	563,64	378,24
Auxílio-Suplementar	2.979	0,08	0,09	3,65	2.979	-	583.077	0,02	0,02	0,77	583.077	-	195,73	195,73	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>433.458</b>	<b>11,73</b>	<b>100,00</b>		<b>424.538</b>	<b>8.920</b>	<b>340.586.307</b>	<b>9,64</b>	<b>100,00</b>		<b>333.571.833</b>	<b>7.014.474</b>	<b>785,74</b>	<b>785,73</b>	<b>786,38</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	412.809	11,17	95,24	100,00	412.809	-	324.370.199	9,19	95,24	100,00	324.370.199	-	785,76	785,76	-
Idoso	176.970	4,79	40,83	42,87	176.970	-	139.196.873	3,94	40,87	42,91	139.196.873	-	786,56	786,56	-
Portador de Deficiência	235.839	6,38	54,41	57,13	235.839	-	185.173.325	5,24	54,37	57,09	185.173.325	-	785,17	785,17	-
Rendas Mensais Vitalícias	20.649	0,56	4,76	100,00	11.729	8.920	16.216.108	0,46	4,76	100,00	9.201.634	7.014.474	785,32	784,52	786,38
Idade	3.292	0,09	0,76	15,94	1.734	1.558	2.592.940	0,07	0,76	15,99	1.365.259	1.227.681	787,65	787,35	787,99
Invalidez	17.357	0,47	4,00	84,06	9.995	7.362	13.623.168	0,39	4,00	84,01	7.836.375	5.786.793	784,88	784,03	786,04
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.796</b>	<b>0,05</b>			<b>1.796</b>	<b>-</b>	<b>2.003.740</b>	<b>0,06</b>			<b>2.003.740</b>	<b>-</b>	<b>1.115,67</b>	<b>1.115,67</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.695.490</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.867.935.103</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	79.861	2,16	2,16	31.875.254	0,82	0,82
= 1	2.613.792	70,73	72,89	2.059.668.096	53,25	54,07
1 -  2	522.590	14,14	87,03	579.692.715	14,99	69,06
2 -  3	243.793	6,60	93,63	475.159.835	12,28	81,35
3 -  4	151.504	4,10	97,73	411.843.319	10,65	91,99
4 -  5	63.311	1,71	99,44	219.264.481	5,67	97,66
5 -  6	19.495	0,53	99,97	82.301.912	2,13	99,79
6 -  7	354	0,01	99,98	1.824.031	0,05	99,84
7 -  8	364	0,01	99,99	2.126.678	0,05	99,89
8 -  9	73	0,00	99,99	486.854	0,01	99,90
9 -  10	54	0,00	99,99	401.928	0,01	99,91
10 -  20	274	0,01	100,00	2.783.871	0,07	99,99
20 -  30	19	0,00	100,00	332.721	0,01	100,00
30 -  40	4	0,00	100,00	105.884	0,00	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	67.526	0,00	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	13.469	–	13.469	10.449.672	–	10.449.672	775,83	–	775,83
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.681	–	1.681	1.356.617	–	1.356.617	807,03	–	807,03
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.065.168	419.447	645.721	840.832.989	371.872.899	468.960.089	789,39	886,58	726,26
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.080.318</b>	<b>419.447</b>	<b>660.871</b>	<b>852.639.277</b>	<b>371.872.899</b>	<b>480.766.378</b>	<b>789,25</b>	<b>886,58</b>	<b>727,47</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	10.007	–	10.007	7.325.025	–	7.325.025	731,99	–	731,99
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	271	–	271	209.887	–	209.887	774,49	–	774,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	479.602	430.361	49.241	435.277.101	399.796.089	35.481.012	907,58	928,98	720,56
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	4.828	4.828	–	1.609,40	1.609,40	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	704	704	–	704,00	704,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	9.163	9.163	–	2.290,77	2.290,77	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>489.888</b>	<b>430.369</b>	<b>59.519</b>	<b>442.826.708</b>	<b>399.810.785</b>	<b>43.015.924</b>	<b>903,93</b>	<b>929,00</b>	<b>722,73</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	497.929	494.707	3.222	746.599.225	744.040.280	2.558.945	1.499,41	1.504,00	794,21
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	97	97	–	266.599	266.599	–	2.748,45	2.748,45	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	60.765	60.765	–	3.574,44	3.574,44	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	28	28	–	69.652	69.652	–	2.487,59	2.487,59	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	55.777	55.777	–	113.953.420	113.953.420	–	2.043,02	2.043,02	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.356	9.356	–	15.779.047	15.779.047	–	1.686,52	1.686,52	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	7.491	7.491	–	3.745,46	3.745,46	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	26	26	–	219.471	219.471	–	8.441,20	8.441,20	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>563.232</b>	<b>560.010</b>	<b>3.222</b>	<b>876.955.671</b>	<b>874.396.725</b>	<b>2.558.945</b>	<b>1.557,01</b>	<b>1.561,39</b>	<b>794,21</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	62.377	–	62.377	44.948.636	–	44.948.636	720,60	–	720,60
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.261	–	3.261	2.512.752	–	2.512.752	770,55	–	770,55
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	814.305	600.712	213.593	734.725.727	580.545.767	154.179.960	902,27	966,43	721,84
23	Pensão por morte de ex-combatente	365	365	–	770.076	770.076	–	2.109,80	2.109,80	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	273	273	–	250.687	250.687	–	918,27	918,27	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	332	332	–	248.134	248.134	–	747,39	747,39	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	10.538	10.538	–	2.634,60	2.634,60	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	4	4	–	2.947	2.947	–	736,66	736,66	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	85	85	–	252.490	252.490	–	2.970,47	2.970,47	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>881.006</b>	<b>601.775</b>	<b>279.231</b>	<b>783.721.987</b>	<b>582.080.639</b>	<b>201.641.348</b>	<b>889,58</b>	<b>967,27</b>	<b>722,13</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.112	5.806	306	4.793.058	4.562.478	230.580	784,20	785,82	753,53
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	145.000	133.834	11.166	143.625.709	135.173.825	8.451.884	990,52	1.010,01	756,93
36	Auxílio Acidente	4.206	3.673	533	2.309.786	2.098.929	210.858	549,16	571,45	395,61
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>155.318</b>	<b>143.313</b>	<b>12.005</b>	<b>150.728.554</b>	<b>141.835.232</b>	<b>8.893.322</b>	<b>970,45</b>	<b>989,69</b>	<b>740,80</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	287	–	287	195.462	–	195.462	681,05	–	681,05
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	343	–	343	236.445	–	236.445	689,34	–	689,34
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.782	13.275	507	15.125.433	14.762.424	363.010	1.097,48	1.112,05	716,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	31.018	29.791	1.227	36.059.484	35.206.636	852.848	1.162,53	1.181,79	695,07
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.967	11.689	278	12.005.051	11.808.403	196.649	1.003,18	1.010,21	707,37
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.172	20.660	512	11.838.390	11.644.728	193.661	559,15	563,64	378,24
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.979	2.979	–	583.077	583.077	–	195,73	195,73	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>81.548</b>	<b>78.394</b>	<b>3.154</b>	<b>76.043.343</b>	<b>74.005.268</b>	<b>2.038.074</b>	<b>932,50</b>	<b>944,02</b>	<b>646,19</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.201	1.201	–	1.201,20	1.201,20	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	8	8	–	6.445	6.445	–	805,64	805,64	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	8.917	8.319	598	5.834.571	5.470.911	363.660	654,32	657,64	608,13
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>8.926</b>	<b>8.328</b>	<b>598</b>	<b>5.842.218</b>	<b>5.478.558</b>	<b>363.660</b>	<b>654,52</b>	<b>657,85</b>	<b>608,13</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>3.260.236</b>	<b>2.241.636</b>	<b>1.018.600</b>	<b>3.188.757.757</b>	<b>2.449.480.106</b>	<b>739.277.651</b>	<b>978,08</b>	<b>1.092,72</b>	<b>725,78</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.268	–	5.268	4.140.965	–	4.140.965	786,06	–	786,06
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.066	–	1.066	839.985	–	839.985	787,98	–	787,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	12.089	9.995	2.094	9.482.202	7.836.375	1.645.828	784,37	784,03	785,97
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.226	1.734	492	1.752.955	1.365.259	387.696	787,49	787,35	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	235.839	235.839	–	185.173.325	185.173.325	–	785,17	785,17	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	176.970	176.970	–	139.196.873	139.196.873	–	786,56	786,56	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>433.458</b>	<b>424.538</b>	<b>8.920</b>	<b>340.586.307</b>	<b>333.571.833</b>	<b>7.014.474</b>	<b>785,74</b>	<b>785,73</b>	<b>786,38</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	78	78	–	56.492	56.492	–	724,26	724,26	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	336	336	–	270.935	270.935	–	806,35	806,35	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	3.822	3.822	–	3.821,54	3.821,54	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	153	153	–	211.814	211.814	–	1.384,41	1.384,41	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	35.837	35.837	–	2.986,41	2.986,41	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	126.341	126.341	–	4.859,27	4.859,27	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.546	3.546	–	1.182,00	1.182,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.187	1.187	–	1.294.954	1.294.954	–	1.090,95	1.090,95	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.796</b>	<b>1.796</b>	<b>–</b>	<b>2.003.740</b>	<b>2.003.740</b>	<b>–</b>	<b>1.115,67</b>	<b>1.115,67</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Total	22.203.120.371	5,16	20.463.662.362	5,13	1.141.801.932	10,99	597.656.077	-3,60
2014 Total	18.911.423.145	-14,83	17.447.929.138	-14,74	1.051.783.059	-7,88	411.710.948	-31,11
Janeiro	1.555.318.959	-38,79	1.435.468.998	-39,46	82.652.371	-23,11	37.197.590	-40,31
Fevereiro	1.506.269.839	-3,15	1.370.531.115	-4,52	84.756.799	2,55	50.981.925	37,06
Março	1.420.117.763	-5,72	1.300.996.623	-5,07	83.564.172	-1,41	35.556.968	-30,26
Abril	1.482.868.836	4,42	1.358.544.944	4,42	86.583.784	3,61	37.740.108	6,14
Maio	1.513.159.552	2,04	1.388.382.426	2,20	87.973.560	1,61	36.803.566	-2,48
Junho	1.523.295.695	0,67	1.405.859.803	1,26	84.553.900	-3,89	32.881.992	-10,66
Julho	1.550.464.037	1,78	1.429.810.952	1,70	88.582.795	4,76	32.070.290	-2,47
Agosto	1.557.002.038	0,42	1.421.190.557	-0,60	86.840.876	-1,97	48.970.605	52,70
Setembro	1.460.379.655	-6,21	1.349.338.943	-5,06	88.891.011	2,36	22.149.701	-54,77
Outubro	1.481.119.225	1,42	1.368.832.096	1,44	89.389.127	0,56	22.898.002	3,38
Novembro	1.476.931.134	-0,28	1.366.543.612	-0,17	86.296.173	-3,46	24.091.349	5,21
Dezembro	2.384.496.412	61,45	2.252.429.069	64,83	101.698.491	17,85	30.368.852	26,06
2015 Janeiro	1.573.857.820	-34,00	1.464.586.011	-34,98	89.060.649	-12,43	20.211.160	-33,45
Fevereiro	1.526.289.594	-3,02	1.404.619.236	-4,09	89.515.750	0,51	32.154.608	59,09
Março	1.428.819.487	-6,39	1.314.384.373	-6,42	92.481.157	3,31	21.953.957	-31,72
Abril	1.505.424.914	5,36	1.388.673.457	5,65	92.833.109	0,38	23.918.348	8,95
Maio	1.518.538.286	0,87	1.403.314.724	1,05	92.895.965	0,07	22.327.597	-6,65
Junho	1.509.313.794	-0,61	1.392.958.537	-0,74	93.730.045	0,90	22.625.212	1,33
Julho	1.490.142.275	-1,27	1.386.420.193	-0,47	81.557.303	-12,99	22.164.779	-2,04
Agosto	1.508.727.381	1,25	1.399.948.418	0,98	89.086.131	9,23	19.692.832	-11,15
Setembro	1.484.497.317	-1,61	1.374.218.320	-1,84	88.515.787	-0,64	21.763.210	10,51
Outubro	1.470.615.713	-0,94	1.346.313.926	-2,03	93.457.009	5,58	30.844.778	41,73
Novembro	1.441.996.089	-1,95	1.341.339.419	-0,37	68.688.426	-26,50	31.968.244	3,64
<b>Dezembro</b>	<b>2.316.930.386</b>	<b>60,68</b>	<b>2.225.568.626</b>	<b>65,92</b>	<b>66.557.842</b>	<b>-3,10</b>	<b>24.803.918</b>	<b>-22,41</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>18.775.153.056</b>	<b>-0,72</b>	<b>17.442.345.240</b>	<b>-0,03</b>	<b>1.038.379.173</b>	<b>-1,27</b>	<b>294.428.643</b>	<b>-28,49</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.367.745.048</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.989.559.482</b>	<b>59,08</b>
<b>Agricultura</b>	<b>73.968.131</b>	<b>2,20</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	89.099.664	2,65
<b>Indústria</b>	<b>940.728.896</b>	<b>27,93</b>	Comércio por Atacado	148.975.621	4,42
Extrativa Mineral	110.716.638	3,29	Comércio Varejista	227.029.420	6,74
Construção	181.189.252	5,38	Alojamento e Alimentação	29.938.180	0,89
Serviços Industriais de Util. Pública	102.481.874	3,04	Transporte e Armazenagem	117.364.672	3,48
<b>Transformação</b>	<b>546.341.132</b>	<b>16,22</b>	Comunicações	47.766.684	1,42
Produtos Alimentares e Bebidas	120.921.224	3,59	Intermediários Financeiros	230.684.562	6,85
Produtos Têxteis	7.545.753	0,22	Atividades Imobiliárias	36.955.142	1,10
Fabricação de Celulose e Papel	5.334.586	0,16	Atividades de Informática e Conexas	29.292.110	0,87
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	19.992.884	0,59	Serviços Prestados Princ. à Empresas	211.623.395	6,28
Produtos Químicos	36.369.250	1,08	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	379.756.792	11,28
Artigos de Borracha e Plástico	11.252.963	0,33	Educação	175.248.092	5,20
Produtos de Minerais Não Metálicos	27.980.696	0,83	Saúde e Serviços Sociais	132.265.675	3,93
Metalurgia Básica	120.884.407	3,59	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	88.681.762	2,63
Fabricação de Produtos de Metal	30.030.741	0,89	Outros Serviços	44.877.711	1,33
Fabricação de Máquinas e Equip.	19.008.285	0,56	<b>Ignorado</b>	<b>363.488.539</b>	<b>10,79</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	14.106.661	0,42			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	75.420.203	2,24			
Outras Indústrias de Transformação	57.493.479	1,71			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2015

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2015 foram concedidos 6.183 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 7,17 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,30% e o valor desses benefícios diminuiu em 3,53%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2015 foram 577,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 562,07 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2015, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 475,26 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 60,91%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Vitória
Área (km2 mil) .....	46,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
107.329	3.858,9	3,60	5.231,7	4,87

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2015					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.183</b>	<b>7.170</b>	<b>145.122</b>	<b>190.091</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	4.985	6.225	134.938	181.989	200.783	260.974
Rural	1.198	945	10.184	8.101	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2015					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>577.323</b>	<b>562.070</b>	<b>14.374.713</b>	<b>16.356.032</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	401.306	435.738	12.552.535	15.025.059	23.243.421	37.906.918
Rural	176.017	126.332	1.822.178	1.330.973	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2015		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>475.259</b>	<b>21.330.926</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	456.421	20.839.589	22.418.228
Contribuintes Individuais	13.228	325.574	1.010.393
Outros	5.610	165.762	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.848.983</b>
Urbana	3.310.233
Rural	538.750
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.999.025</b>
Ocupada	1.878.481
Desocupada	120.544
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.326.612</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.878.481</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.194.066</b>
Com carteira de trabalho assinada	808.981
Funcionários públicos estatutários e militares	114.275
Outros e sem declaração	270.810
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>107.411</b>
Com carteira de trabalho assinada	37.139
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.272
<b>Conta Própria</b>	<b>412.473</b>
<b>Empregador</b>	<b>62.845</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>18.855</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>82.831</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.263.772</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.728.433</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	923.267	24,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.398.027	37,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>474.760</b>	<b>12,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	401.306	69,5	23.243.421	71,4	1,73	435.738	77,5	37.906.918	78,9	1,15
Rural	176.017	30,5	9.311.968	28,6	1,89	126.332	22,5	10.151.663	21,1	1,24
Total	577.323	100,0	32.555.389	100,0	1,77	562.070	100,0	48.058.581	100,0	1,17

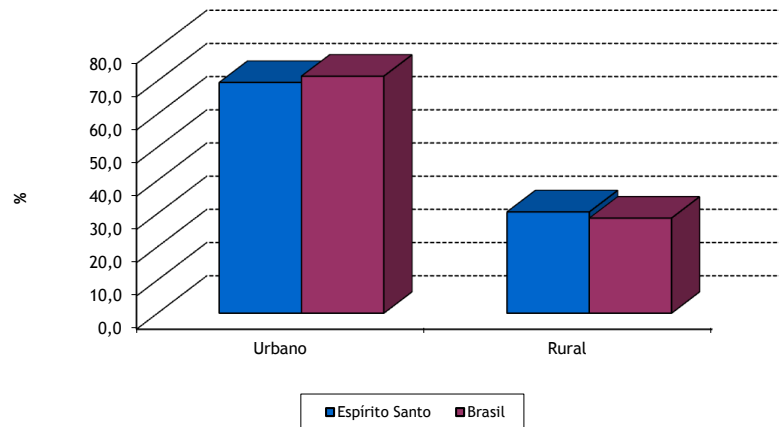
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	324.153	65,2	18.301.522	67,1	1,77	339.820	68,3	30.368.381	69,9	1,12
Idade	180.152	36,2	9.700.260	35,5	1,86	142.846	28,7	11.883.945	27,4	1,20
Invalidez	62.257	12,5	3.211.727	11,8	1,94	59.588	12,0	4.970.464	11,4	1,20
Tempo de Contribuição	81.744	16,4	5.389.535	19,7	1,52	137.386	27,6	13.513.972	31,1	1,02
Auxílio-Doença	19.882	4,0	1.455.745	5,3	1,37	20.963	4,2	1.973.355	4,5	1,06
Outros	153.325	30,8	7.534.124	27,6	2,04	136.854	27,5	11.075.809	25,5	1,24
Total	497.360	100,0	27.291.391	100,0	1,82	497.637	100,0	43.417.546	100,0	1,15

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	497.360	86,1	27.291.391	83,8	1,82	497.637	88,5	43.417.546	90,3	1,15
Acidentário	14.333	2,5	848.347	2,6	1,69	12.825	2,3	1.147.809	2,4	1,12
Assistencial	65.420	11,3	4.393.353	13,5	1,49	51.380	9,1	3.453.972	7,2	1,49
EPU	210	0,0	22.298	0,1	0,94	228	0,0	39.254	0,1	0,58
Total	577.323	100,0	32.555.389	100,0	1,77	562.070	100,0	48.058.581	100,0	1,17

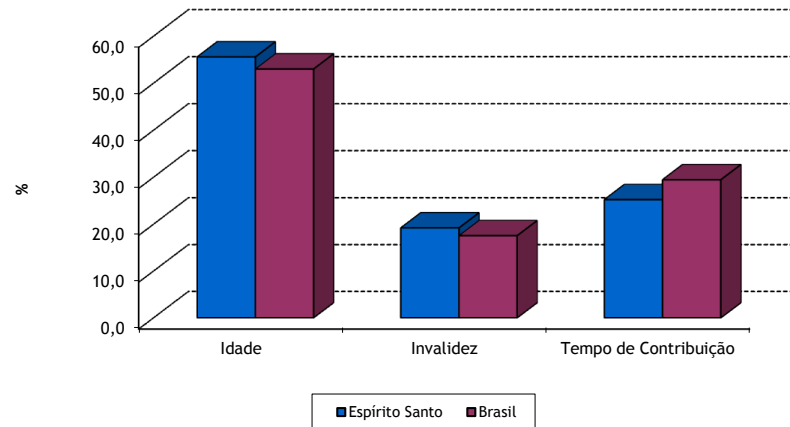
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2015					Acumulado em 2015				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	456.421	96,0	22.418.228	94,0	2,04	3.621.777	93,2	20.185.908	93,4	17,94
Contribuinte Individual	13.228	2,8	1.010.393	4,2	1,31	187.342	4,8	753.489	3,5	24,86
Outros	5.610	1,2	429.486	1,8	1,31	78.744	2,0	675.221	3,1	11,66
Total	475.259	100,0	23.858.107	100,0	1,99	3.887.863	100,0	21.614.618	100,0	17,99

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

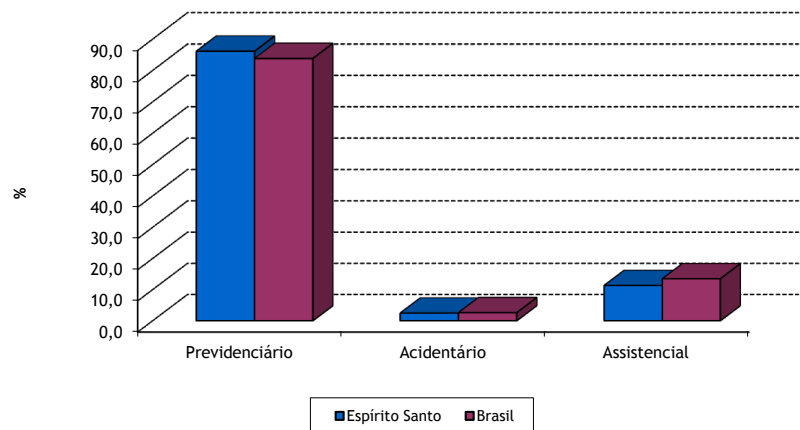
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



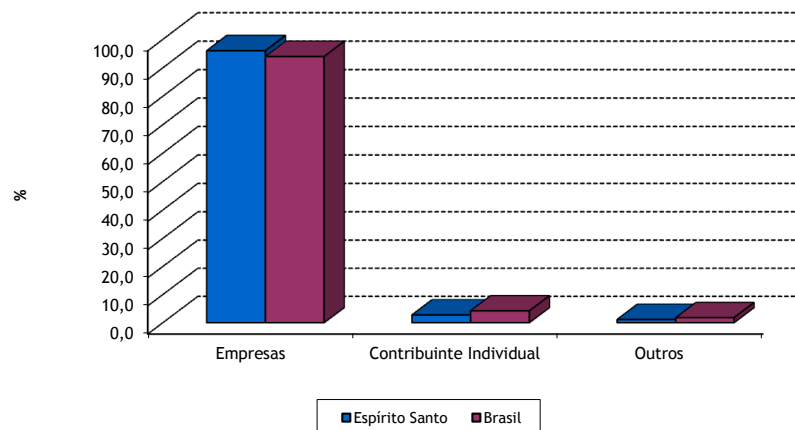
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
<b>2006</b> Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
<b>2007</b> Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
<b>2008</b> Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
<b>2009</b> Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
<b>2010</b> Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
<b>2011</b> Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
<b>2012</b> Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
<b>2013</b> Total	99.788	6,86	79.948	19.840	95.522.432	16,55	82.090.206	13.432.226	957,25	1.026,79	677,03
<b>2014</b> Total	100.848	1,06	81.397	19.451	102.514.527	7,32	88.441.108	14.073.419	1.016,53	1.086,54	723,53
Janeiro	7.271	2,80	5.989	1.282	7.356.860	8,44	6.430.745	926.115	1.011,81	1.073,76	722,40
Fevereiro	8.354	14,89	6.631	1.723	8.285.741	12,63	7.039.707	1.246.034	991,83	1.061,64	723,18
Março	7.764	-7,06	6.123	1.641	7.699.641	-7,07	6.513.247	1.186.393	991,71	1.063,73	722,97
Abril	8.570	10,38	6.903	1.667	8.659.316	12,46	7.452.779	1.206.537	1.010,42	1.079,64	723,78
Mai	8.521	-0,57	6.989	1.532	8.627.637	-0,37	7.519.327	1.108.310	1.012,51	1.075,88	723,44
Junho	7.897	-7,32	6.432	1.465	7.986.840	-7,43	6.926.250	1.060.590	1.011,38	1.076,84	723,95
Julho	8.872	12,35	7.233	1.639	9.056.324	13,39	7.870.699	1.185.625	1.020,78	1.088,17	723,38
Agosto	9.005	1,50	7.176	1.829	9.268.384	2,34	7.945.392	1.322.993	1.029,25	1.107,22	723,34
Setembro	9.244	2,65	7.485	1.759	9.508.943	2,60	8.233.832	1.275.111	1.028,66	1.100,04	724,91
Outubro	9.664	4,54	7.859	1.805	9.913.998	4,26	8.609.583	1.304.415	1.025,87	1.095,51	722,67
Novembro	8.461	-12,45	6.817	1.644	8.743.021	-11,81	7.553.343	1.189.678	1.033,33	1.108,02	723,65
Dezembro	7.225	-14,61	5.760	1.465	7.407.822	-15,27	6.346.205	1.061.617	1.025,30	1.101,77	724,65
<b>2015</b> Janeiro	7.603	5,23	6.189	1.414	8.448.972	14,05	7.339.980	1.108.992	1.111,27	1.185,97	784,29
Fevereiro	7.530	-0,96	6.165	1.365	8.134.993	-3,72	7.059.605	1.075.388	1.080,34	1.145,11	787,83
Março	10.739	42,62	8.606	2.133	11.603.345	42,63	9.921.286	1.682.058	1.080,49	1.152,83	788,59
Abril	7.813	-27,25	6.180	1.633	8.322.028	-28,28	7.036.615	1.285.413	1.065,15	1.138,61	787,15
Mai	7.629	-2,36	6.117	1.512	8.292.095	-0,36	7.101.970	1.190.125	1.086,92	1.161,02	787,12
Junho	8.198	7,46	6.544	1.654	8.936.962	7,78	7.636.070	1.300.893	1.090,14	1.166,88	786,51
Julho	7.685	-6,26	6.319	1.366	8.690.924	-2,75	7.615.701	1.075.224	1.130,89	1.205,21	787,13
Agosto	5.957	-22,49	5.054	903	7.093.951	-18,38	6.382.113	711.837	1.190,86	1.262,78	788,30
Setembro	6.228	4,55	4.975	1.253	7.176.848	1,17	6.189.147	987.701	1.152,35	1.244,05	788,27
Outubro	7.823	25,61	6.227	1.596	9.109.382	26,93	7.850.032	1.259.350	1.164,44	1.260,64	789,07
Novembro	6.394	-18,27	5.073	1.321	7.432.229	-18,41	6.390.112	1.042.117	1.162,38	1.259,63	788,88
<b>Dezembro</b>	<b>6.183</b>	<b>-3,30</b>	<b>4.985</b>	<b>1.198</b>	<b>7.170.071</b>	<b>-3,53</b>	<b>6.225.374</b>	<b>944.697</b>	<b>1.159,64</b>	<b>1.248,82</b>	<b>788,56</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>89.782</b>	<b>-10,97</b>	<b>72.434</b>	<b>17.348</b>	<b>100.411.799</b>	<b>-2,05</b>	<b>86.748.004</b>	<b>13.663.795</b>	<b>1.118,40</b>	<b>1.197,61</b>	<b>787,63</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.183</b>	<b>100,00</b>			<b>4.985</b>	<b>1.198</b>	<b>7.170.071</b>	<b>100,00</b>			<b>6.225.374</b>	<b>944.697</b>	<b>1.159,64</b>	<b>1.248,82</b>	<b>788,56</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.890</b>	<b>95,26</b>	<b>100,00</b>		<b>4.692</b>	<b>1.198</b>	<b>6.939.187</b>	<b>96,78</b>	<b>100,00</b>		<b>5.994.490</b>	<b>944.697</b>	<b>1.178,13</b>	<b>1.277,60</b>	<b>788,56</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.716</b>	<b>92,45</b>	<b>97,05</b>	<b>100,00</b>	<b>4.522</b>	<b>1.194</b>	<b>6.704.640</b>	<b>93,51</b>	<b>96,62</b>	<b>100,00</b>	<b>5.763.095</b>	<b>941.545</b>	<b>1.172,96</b>	<b>1.274,46</b>	<b>788,56</b>
Aposentadorias	1.742	28,17	29,58	30,48	1.177	565	2.268.207	31,63	32,69	33,83	1.822.480	445.727	1.302,07	1.548,41	788,90
Idade	1.154	18,66	19,59	20,19	606	548	1.074.478	14,99	15,48	16,03	642.147	432.331	931,09	1.059,65	788,93
Invalidez	119	1,92	2,02	2,08	102	17	148.267	2,07	2,14	2,21	134.871	13.396	1.245,94	1.322,27	788,00
Tempo de Contribuição	469	7,59	7,96	8,21	469	–	1.045.462	14,58	15,07	15,59	1.045.462	–	2.229,13	2.229,13	–
Pensões por Morte	563	9,11	9,56	9,85	377	186	679.457	9,48	9,79	10,13	532.853	146.604	1.206,85	1.413,40	788,19
Auxílios	2.471	39,96	41,95	43,23	2.278	193	2.909.021	40,57	41,92	43,39	2.756.808	152.213	1.177,26	1.210,19	788,67
Doença	2.365	38,25	40,15	41,38	2.177	188	2.813.550	39,24	40,55	41,96	2.665.406	148.144	1.189,66	1.224,35	788,00
Acidente	7	0,11	0,12	0,12	7	–	5.130	0,07	0,07	0,08	5.130	–	732,84	732,84	–
Reclusão	99	1,60	1,68	1,73	94	5	90.341	1,26	1,30	1,35	86.272	4.069	912,53	917,78	813,85
Salário-Maternidade	940	15,20	15,96	16,45	690	250	847.955	11,83	12,22	12,65	650.955	197.000	902,08	943,41	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>174</b>	<b>2,81</b>	<b>2,95</b>	<b>100,00</b>	<b>170</b>	<b>4</b>	<b>234.548</b>	<b>3,27</b>	<b>3,38</b>	<b>100,00</b>	<b>231.396</b>	<b>3.152</b>	<b>1.347,98</b>	<b>1.361,15</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	7	0,11	0,12	4,02	7	–	10.673	0,15	0,15	4,55	10.673	–	1.524,66	1.524,66	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	160	2,59	2,72	91,95	156	4	218.929	3,05	3,15	93,34	215.777	3.152	1.368,30	1.383,18	788,00
Auxílio-Acidente	7	0,11	0,12	4,02	7	–	4.946	0,07	0,07	2,11	4.946	–	706,61	706,61	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>293</b>	<b>4,74</b>	<b>100,00</b>		<b>293</b>	<b>–</b>	<b>230.884</b>	<b>3,22</b>	<b>100,00</b>		<b>230.884</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>293</b>	<b>4,74</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>293</b>	<b>–</b>	<b>230.884</b>	<b>3,22</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>230.884</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	207	3,35	70,65	70,65	207	–	163.116	2,27	70,65	70,65	163.116	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	86	1,39	29,35	29,35	86	–	67.768	0,95	29,35	29,35	67.768	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.183</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.170.071</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	10	0,16	0,16	5.236	0,07	0,07
= 1	3.274	52,95	53,11	2.579.912	35,98	36,05
1 -  2	1.960	31,70	84,81	2.055.282	28,66	64,72
2 -  3	441	7,13	91,95	847.941	11,83	76,55
3 -  4	224	3,62	95,57	607.358	8,47	85,02
4 -  5	138	2,23	97,80	483.514	6,74	91,76
5 -  6	133	2,15	99,95	575.911	8,03	99,79
6 -  7	3	0,05	100,00	14.917	0,21	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Dezembro	546.962	3,88	376.717	170.245	461.002.963	12,55	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
2014 Dezembro	563.904	3,10	390.343	173.561	507.984.508	10,19	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
Janeiro	545.809	-0,21	375.728	170.081	490.705.738	6,44	378.179.390	112.526.348	899,04	1.006,52	661,60
Fevereiro	546.148	0,06	376.097	170.051	490.979.471	0,06	378.630.175	112.349.296	898,99	1.006,74	660,68
Março	548.130	0,36	377.656	170.474	493.045.542	0,42	380.440.499	112.605.043	899,50	1.007,37	660,54
Abril	551.052	0,53	379.901	171.151	495.740.416	0,55	382.733.933	113.006.483	899,63	1.007,46	660,27
Mai	551.794	0,13	380.544	171.250	495.224.465	-0,10	382.334.833	112.889.632	897,48	1.004,71	659,21
Junho	553.450	0,30	381.927	171.523	498.742.950	0,71	385.498.657	113.244.292	901,15	1.009,35	660,23
Julho	555.751	0,42	383.817	171.934	500.613.849	0,38	387.158.563	113.455.285	900,79	1.008,71	659,88
Agosto <sup>(1)</sup>	556.373	0,11	384.449	171.924	742.052.134	48,23	568.340.822	173.711.312	1.333,73	1.478,33	1.010,40
Setembro	558.183	0,33	385.779	172.404	502.805.946	-32,24	389.145.094	113.660.851	900,79	1.008,73	659,27
Outubro	561.179	0,54	388.212	172.967	507.372.596	0,91	393.250.968	114.121.628	904,12	1.012,98	659,79
Novembro <sup>(1)</sup>	562.344	0,21	389.191	173.153	753.103.130	48,43	578.170.781	174.932.348	1.339,22	1.485,57	1.010,28
Dezembro	563.904	0,28	390.343	173.561	507.984.508	-32,55	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
2015 Janeiro	564.419	0,09	390.622	173.797	550.069.001	8,28	424.581.309	125.487.693	974,58	1.086,94	722,04
Fevereiro	564.901	0,09	390.997	173.904	549.591.293	-0,09	424.142.922	125.448.371	972,90	1.084,77	721,37
Março	565.952	0,19	391.938	174.014	551.270.612	0,31	425.769.331	125.501.280	974,06	1.086,32	721,21
Abril	570.205	0,75	395.289	174.916	555.604.616	0,79	429.482.469	126.122.147	974,39	1.086,50	721,04
Mai	571.074	0,15	395.907	175.167	556.814.219	0,22	430.582.611	126.231.608	975,03	1.087,59	720,64
Junho	573.363	0,40	397.766	175.597	558.940.436	0,38	432.420.678	126.519.758	974,85	1.087,12	720,51
Julho	574.596	0,22	398.809	175.787	560.035.404	0,20	433.410.631	126.624.773	974,66	1.086,76	720,33
Agosto	575.796	0,21	399.961	175.835	561.389.209	0,24	434.798.008	126.591.201	974,98	1.087,10	719,94
Setembro <sup>(1)</sup>	575.203	-0,10	399.658	175.545	831.343.307	48,09	637.875.781	193.467.526	1.445,30	1.596,05	1.102,10
Outubro	575.059	-0,03	399.484	175.575	560.834.640	-32,54	434.639.404	126.195.236	975,26	1.088,00	718,75
Novembro <sup>(1)</sup>	575.861	0,14	400.180	175.681	834.748.680	48,84	641.184.471	193.564.208	1.449,57	1.602,24	1.101,79
<b>Dezembro</b>	<b>577.323</b>	<b>0,25</b>	<b>401.306</b>	<b>176.017</b>	<b>562.070.130</b>	<b>-32,67</b>	<b>435.738.267</b>	<b>126.331.863</b>	<b>973,58</b>	<b>1.085,80</b>	<b>717,73</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.232.711.547</b>	<b>11,64</b>	<b>5.584.625.882</b>	<b>1.648.085.664</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>577.323</b>	<b>100,00</b>			<b>401.306</b>	<b>176.017</b>	<b>562.070.130</b>	<b>100,00</b>			<b>435.738.267</b>	<b>126.331.863</b>	<b>973,58</b>	<b>1.085,80</b>	<b>717,73</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>511.693</b>	<b>88,63</b>	<b>100,00</b>		<b>336.980</b>	<b>174.713</b>	<b>510.461.960</b>	<b>90,82</b>	<b>100,00</b>		<b>385.155.841</b>	<b>125.306.119</b>	<b>997,59</b>	<b>1.142,96</b>	<b>717,21</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>497.360</b>	<b>86,15</b>	<b>97,20</b>	<b>100,00</b>	<b>323.244</b>	<b>174.116</b>	<b>497.636.858</b>	<b>88,54</b>	<b>97,49</b>	<b>100,00</b>	<b>372.699.155</b>	<b>124.937.704</b>	<b>1.000,56</b>	<b>1.153,00</b>	<b>717,55</b>
Aposentadorias	324.153	56,15	63,35	65,17	200.850	123.303	339.820.167	60,46	66,57	68,29	250.870.400	88.949.767	1.048,33	1.249,04	721,39
Idade	180.152	31,20	35,21	36,22	68.100	112.052	142.846.347	25,41	27,98	28,70	61.881.847	80.964.500	792,92	908,69	722,56
Invalidez	62.257	10,78	12,17	12,52	51.145	11.112	59.587.576	10,60	11,67	11,97	51.734.175	7.853.401	957,12	1.011,52	706,75
Tempo de Contribuição	81.744	14,16	15,98	16,44	81.605	139	137.386.244	24,44	26,91	27,61	137.254.378	131.866	1.680,69	1.681,94	948,68
Pensões por Morte	147.908	25,62	28,91	29,74	100.457	47.451	133.209.712	23,70	26,10	26,77	99.569.151	33.640.562	900,63	991,16	708,95
Auxílios	23.522	4,07	4,60	4,73	20.439	3.083	23.423.975	4,17	4,59	4,71	21.255.342	2.168.633	995,83	1.039,94	703,42
Doença	19.882	3,44	3,89	4,00	17.378	2.504	20.963.185	3,73	4,11	4,21	19.074.312	1.888.873	1.054,38	1.097,61	754,34
Acidente	1.591	0,28	0,31	0,32	1.164	427	842.196	0,15	0,16	0,17	674.947	167.250	529,35	579,85	391,69
Reclusão	2.049	0,35	0,40	0,41	1.897	152	1.618.593	0,29	0,32	0,33	1.506.083	112.511	789,94	793,93	740,20
Salário-Maternidade	1.777	0,31	0,35	0,36	1.498	279	1.183.005	0,21	0,23	0,24	1.004.262	178.743	665,73	670,40	640,66
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.333</b>	<b>2,48</b>	<b>2,80</b>	<b>100,00</b>	<b>13.736</b>	<b>597</b>	<b>12.825.101</b>	<b>2,28</b>	<b>2,51</b>	<b>100,00</b>	<b>12.456.686</b>	<b>368.415</b>	<b>894,80</b>	<b>906,86</b>	<b>617,11</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.762	0,65	0,74	26,25	3.490	272	4.402.428	0,78	0,86	34,33	4.211.953	190.475	1.170,24	1.206,86	700,28
Pensão por Morte	3.343	0,58	0,65	23,32	3.250	93	3.217.632	0,57	0,63	25,09	3.149.885	67.747	962,50	969,20	728,46
Auxílio-Doença	1.874	0,32	0,37	13,07	1.808	66	2.193.833	0,39	0,43	17,11	2.145.190	48.643	1.170,67	1.186,50	737,01
Auxílio-Acidente	4.863	0,84	0,95	33,93	4.697	166	2.916.988	0,52	0,57	22,74	2.855.438	61.550	599,83	607,93	370,79
Auxílio-Suplementar	491	0,09	0,10	3,43	491	-	94.220	0,02	0,02	0,73	94.220	-	191,89	191,89	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>65.420</b>	<b>11,33</b>	<b>100,00</b>		<b>64.116</b>	<b>1.304</b>	<b>51.379.800</b>	<b>9,14</b>	<b>100,00</b>		<b>50.354.056</b>	<b>1.025.744</b>	<b>785,38</b>	<b>785,36</b>	<b>786,61</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	62.451	10,82	95,46	100,00	62.451	-	49.046.761	8,73	95,46	100,00	49.046.761	-	785,36	785,36	-
Idoso	29.093	5,04	44,47	46,59	29.093	-	22.877.358	4,07	44,53	46,64	22.877.358	-	786,35	786,35	-
Portador de Deficiência	33.358	5,78	50,99	53,41	33.358	-	26.169.403	4,66	50,93	53,36	26.169.403	-	784,50	784,50	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.969	0,51	4,54	100,00	1.665	1.304	2.333.039	0,42	4,54	100,00	1.307.295	1.025.744	785,80	785,16	786,61
Idade	595	0,10	0,91	20,04	362	233	468.041	0,08	0,91	20,06	284.460	183.581	786,62	785,80	787,90
Invalidez	2.374	0,41	3,63	79,96	1.303	1.071	1.864.998	0,33	3,63	79,94	1.022.835	842.163	785,59	784,98	786,33
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>210</b>	<b>0,04</b>			<b>210</b>	<b>-</b>	<b>228.370</b>	<b>0,04</b>			<b>228.370</b>	<b>-</b>	<b>1.087,48</b>	<b>1.087,48</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>577.323</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>619.653.743</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16.508	2,86	2,86	6.662.043	1,08	1,08
= 1	394.465	68,33	71,19	310.838.420	50,16	51,24
1 -  2	83.418	14,45	85,64	92.518.919	14,93	66,17
2 -  3	39.942	6,92	92,55	78.074.847	12,60	78,77
3 -  4	27.576	4,78	97,33	75.114.571	12,12	90,89
4 -  5	11.827	2,05	99,38	40.955.714	6,61	97,50
5 -  6	3.455	0,60	99,98	14.543.215	2,35	99,85
6 -  7	48	0,01	99,99	244.275	0,04	99,89
7 -  8	30	0,01	99,99	175.051	0,03	99,92
8 -  9	9	0,00	99,99	60.742	0,01	99,92
9 -  10	8	0,00	99,99	60.208	0,01	99,93
10 -  20	33	0,01	100,00	331.799	0,05	99,99
20 -  30	4	0,00	100,00	73.938	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.408	–	2.408	1.851.967	–	1.851.967	769,09	–	769,09
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	308	–	308	243.528	–	243.528	790,67	–	790,67
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	177.436	68.100	109.336	140.750.853	61.881.847	78.869.005	793,25	908,69	721,35
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>180.152</b>	<b>68.100</b>	<b>112.052</b>	<b>142.846.347</b>	<b>61.881.847</b>	<b>80.964.500</b>	<b>792,92</b>	<b>908,69</b>	<b>722,56</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.031	–	2.031	1.459.150	–	1.459.150	718,44	–	718,44
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	63	–	63	49.560	–	49.560	786,67	–	786,67
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	60.159	51.141	9.018	58.067.085	51.722.394	6.344.691	965,23	1.011,37	703,56
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	3.829	3.829	–	3.829,28	3.829,28	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	723,98	723,98	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	7.228	7.228	–	3.613,82	3.613,82	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>62.257</b>	<b>51.145</b>	<b>11.112</b>	<b>59.587.576</b>	<b>51.734.175</b>	<b>7.853.401</b>	<b>957,12</b>	<b>1.011,52</b>	<b>706,75</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	72.019	71.880	139	117.860.264	117.728.398	131.866	1.636,52	1.637,85	948,68
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	30	30	–	92.380	92.380	–	3.079,35	3.079,35	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	8.351	8.351	–	2.783,73	2.783,73	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	5.511	5.511	–	1.836,96	1.836,96	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.064	8.064	–	16.505.167	16.505.167	–	2.046,77	2.046,77	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.619	1.619	–	2.894.652	2.894.652	–	1.787,93	1.787,93	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	14.050	14.050	–	2.809,99	2.809,99	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	5.869	5.869	–	5.868,65	5.868,65	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>81.744</b>	<b>81.605</b>	<b>139</b>	<b>137.386.244</b>	<b>137.254.378</b>	<b>131.866</b>	<b>1.680,69</b>	<b>1.681,94</b>	<b>948,68</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.743	–	8.743	6.189.357	–	6.189.357	707,92	–	707,92
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	417	–	417	321.914	–	321.914	771,97	–	771,97
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	138.548	100.257	38.291	126.241.328	99.112.037	27.129.291	911,17	988,58	708,50
23	Pensão por morte de ex-combatente	155	155	–	342.895	342.895	–	2.212,23	2.212,23	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	2.738	2.738	–	912,63	912,63	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.802	1.802	–	600,83	600,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	–	61.689	61.689	–	2.804,06	2.804,06	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.154	1.154	–	577,00	577,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	15	15	–	46.835	46.835	–	3.122,32	3.122,32	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>147.908</b>	<b>100.457</b>	<b>47.451</b>	<b>133.209.712</b>	<b>99.569.151</b>	<b>33.640.562</b>	<b>900,63</b>	<b>991,16</b>	<b>708,95</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.049	1.897	152	1.618.593	1.506.083	112.511	789,94	793,93	740,20
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	19.882	17.378	2.504	20.963.185	19.074.312	1.888.873	1.054,38	1.097,61	754,34
36	Auxílio Acidente	1.591	1.164	427	842.196	674.947	167.250	529,35	579,85	391,69
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>23.522</b>	<b>20.439</b>	<b>3.083</b>	<b>23.423.975</b>	<b>21.255.342</b>	<b>2.168.633</b>	<b>995,83</b>	<b>1.039,94</b>	<b>703,42</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	30.333	–	30.333	722,22	–	722,22
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	48	–	48	31.254	–	31.254	651,13	–	651,13
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.874	1.808	66	2.193.833	2.145.190	48.643	1.170,67	1.186,50	737,01
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.714	3.490	224	4.371.174	4.211.953	159.221	1.176,94	1.206,86	710,81
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.301	3.250	51	3.187.299	3.149.885	37.413	965,56	969,20	733,60
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.863	4.697	166	2.916.988	2.855.438	61.550	599,83	607,93	370,79
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	491	491	–	94.220	94.220	–	191,89	191,89	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.333</b>	<b>13.736</b>	<b>597</b>	<b>12.825.101</b>	<b>12.456.686</b>	<b>368.415</b>	<b>894,80</b>	<b>906,86</b>	<b>617,11</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.777	1.498	279	1.183.005	1.004.262	178.743	665,73	670,40	640,66
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.777</b>	<b>1.498</b>	<b>279</b>	<b>1.183.005</b>	<b>1.004.262</b>	<b>178.743</b>	<b>665,73</b>	<b>670,40</b>	<b>640,66</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>511.693</b>	<b>336.980</b>	<b>174.713</b>	<b>510.461.960</b>	<b>385.155.841</b>	<b>125.306.119</b>	<b>997,59</b>	<b>1.142,96</b>	<b>717,21</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	926	–	926	728.721	–	728.721	786,96	–	786,96
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	153	–	153	120.541	–	120.541	787,85	–	787,85
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.448	1.303	145	1.136.277	1.022.835	113.442	784,72	784,98	782,36
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	442	362	80	347.500	284.460	63.040	786,20	785,80	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	33.358	33.358	–	26.169.403	26.169.403	–	784,50	784,50	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	29.093	29.093	–	22.877.358	22.877.358	–	786,35	786,35	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>65.420</b>	<b>64.116</b>	<b>1.304</b>	<b>51.379.800</b>	<b>50.354.056</b>	<b>1.025.744</b>	<b>785,38</b>	<b>785,36</b>	<b>786,61</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	9.084	9.084	–	605,58	605,58	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	42	42	–	36.220	36.220	–	862,38	862,38	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.201	1.201	–	1.201,27	1.201,27	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	14	14	–	15.129	15.129	–	1.080,67	1.080,67	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	4.307	4.307	–	1.435,73	1.435,73	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	18.323	18.323	–	4.580,77	4.580,77	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	129	129	–	140.954	140.954	–	1.092,66	1.092,66	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>210</b>	<b>210</b>	<b>–</b>	<b>228.370</b>	<b>228.370</b>	<b>–</b>	<b>1.087,48</b>	<b>1.087,48</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Total	4.131.964.942	7,08	3.720.617.161	6,80	185.600.183	9,74	225.747.598	9,46
2014 Total	3.887.334.417	-5,92	3.570.972.798	-4,02	186.922.634	0,71	129.438.985	-42,66
Janeiro	342.385.120	-30,62	310.289.452	-32,70	14.617.566	-15,12	17.478.102	15,29
Fevereiro	296.710.916	-13,34	266.442.107	-14,13	15.051.118	2,97	15.217.691	-12,93
Março	298.492.128	0,60	269.524.628	1,16	14.847.729	-1,35	14.119.771	-7,21
Abril	300.299.788	0,61	275.201.924	2,11	15.132.348	1,92	9.965.516	-29,42
Maio	300.487.766	0,06	276.055.494	0,31	15.403.831	1,79	9.028.441	-9,40
Junho	299.157.223	-0,44	276.390.184	0,12	14.933.656	-3,05	7.833.383	-13,24
Julho	307.971.945	2,95	283.880.361	2,71	15.955.296	6,84	8.136.288	3,87
Agosto	326.563.158	6,04	290.023.383	2,16	15.379.848	-3,61	21.159.927	160,07
Setembro	306.326.381	-6,20	285.252.854	-1,64	15.797.706	2,72	5.275.821	-75,07
Outubro	304.068.252	-0,74	281.330.495	-1,38	16.024.832	1,44	6.712.925	27,24
Novembro	306.378.936	0,76	283.703.263	0,84	15.516.957	-3,17	7.158.716	6,64
Dezembro	498.492.804	62,70	472.878.653	66,68	18.261.747	17,69	7.352.404	2,71
2015 Janeiro	333.625.440	-33,07	312.002.776	-34,02	15.731.173	-13,86	5.891.491	-19,87
Fevereiro	293.586.219	-12,00	270.618.137	-13,26	15.545.137	-1,18	7.422.945	25,99
Março	303.734.578	3,46	279.446.176	3,26	16.951.774	9,05	7.336.628	-1,16
Abril	309.090.562	1,76	286.866.786	2,66	16.423.053	-3,12	5.800.723	-20,93
Maio	315.965.087	2,22	292.183.055	1,85	16.578.464	0,95	7.203.568	24,18
Junho	311.219.645	-1,50	287.886.726	-1,47	16.917.984	2,05	6.414.935	-10,95
Julho	309.909.928	-0,42	288.469.641	0,20	15.191.777	-10,20	6.248.510	-2,59
Agosto	320.180.519	3,31	297.985.658	3,30	15.779.111	3,87	6.415.750	2,68
Setembro	310.206.501	-3,12	287.873.542	-3,39	15.866.900	0,56	6.466.059	0,78
Outubro	309.724.210	-0,16	284.553.658	-1,15	16.643.102	4,89	8.527.450	31,88
Novembro	295.360.596	-4,64	277.469.599	-2,49	12.485.079	-24,98	5.405.918	-36,61
<b>Dezembro</b>	<b>475.259.417</b>	<b>60,91</b>	<b>456.421.070</b>	<b>64,49</b>	<b>13.228.111</b>	<b>5,95</b>	<b>5.610.236</b>	<b>3,78</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>3.887.862.702</b>	<b>0,01</b>	<b>3.621.776.824</b>	<b>1,42</b>	<b>187.341.665</b>	<b>0,22</b>	<b>78.744.213</b>	<b>-39,16</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>696.369.698</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>425.482.323</b>	<b>61,10</b>
<b>Agricultura</b>	<b>8.275.525</b>	<b>1,19</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	17.945.812	2,58
<b>Indústria</b>	<b>198.631.004</b>	<b>28,52</b>	Comércio por Atacado	31.352.128	4,50
Extrativa Mineral	60.341.389	8,67	Comércio Varejista	50.362.146	7,23
Construção	34.512.518	4,96	Alojamento e Alimentação	7.106.679	1,02
Serviços Industriais de Util. Pública	15.017.609	2,16	Transporte e Armazenagem	36.571.375	5,25
<b>Transformação</b>	<b>88.759.488</b>	<b>12,75</b>	Comunicações	6.710.252	0,96
Produtos Alimentares e Bebidas	17.287.929	2,48	Intermediários Financeiros	46.864.926	6,73
Produtos Têxteis	239.644	0,03	Atividades Imobiliárias	9.939.122	1,43
Fabricação de Celulose e Papel	1.882.869	0,27	Atividades de Informática e Conexas	5.900.581	0,85
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.721.205	1,11	Serviços Prestados Princ. à Empresas	40.812.213	5,86
Produtos Químicos	2.566.313	0,37	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	97.815.609	14,05
Artigos de Borracha e Plástico	1.693.405	0,24	Educação	22.087.744	3,17
Produtos de Minerais Não Metálicos	9.955.475	1,43	Saúde e Serviços Sociais	26.116.586	3,75
Metalurgia Básica	24.821.060	3,56	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	18.060.259	2,59
Fabricação de Produtos de Metal	3.506.579	0,50	Outros Serviços	7.836.891	1,13
Fabricação de Máquinas e Equip.	4.254.403	0,61	<b>Ignorado</b>	<b>63.980.846</b>	<b>9,19</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.776.410	0,40			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.607.131	0,23			
Outras Indústrias de Transformação	10.447.065	1,50			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2015

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2015 foram concedidos 24.021 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 32,02 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,36% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,52%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2015 foram 2,85 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,37 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2015, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 4,13 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 67,52%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio de Janeiro
Área (km2 mil) .....	43,7
Quantidade de Municípios .....	92

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
504.221	32.481,4	6,44	32.368,4	6,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2015					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>24.021</b>	<b>32.017</b>	<b>145.122</b>	<b>190.091</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	23.632	31.708	134.938	181.989	200.783	260.974
Rural	389	308	10.184	8.101	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2015					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.850.900</b>	<b>3.365.665</b>	<b>14.374.713</b>	<b>16.356.032</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	2.776.026	3.310.458	12.552.535	15.025.059	23.243.421	37.906.918
Rural	74.874	55.207	1.822.178	1.330.973	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2015		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.127.903</b>	<b>21.330.926</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	4.022.085	20.839.589	22.418.228
Contribuintes Individuais	74.644	325.574	1.010.393
Outros	31.174	165.762	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>16.398.813</b>
Urbana	15.903.040
Rural	495.773
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>8.102.103</b>
Ocupada	7.487.527
Desocupada	614.576
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.323.312</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.487.527</b>
<b>Empregados</b>	<b>5.018.639</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.435.315
Funcionários públicos estatutários e militares	685.671
Outros e sem declaração	897.653
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>634.994</b>
Com carteira de trabalho assinada	249.200
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	385.794
<b>Conta Própria</b>	<b>1.531.151</b>
<b>Empregador</b>	<b>254.975</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>16.044</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>31.724</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>5.155.343</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>15.049.394</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.904.329	19,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.051.585	33,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.147.256</b>	<b>14,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.776.026	97,4	23.243.421	71,4	11,94	3.310.458	98,4	37.906.918	78,9	8,73
Rural	74.874	2,6	9.311.968	28,6	0,80	55.207	1,6	10.151.663	21,1	0,54
Total	2.850.900	100,0	32.555.389	100,0	8,76	3.365.665	100,0	48.058.581	100,0	7,00

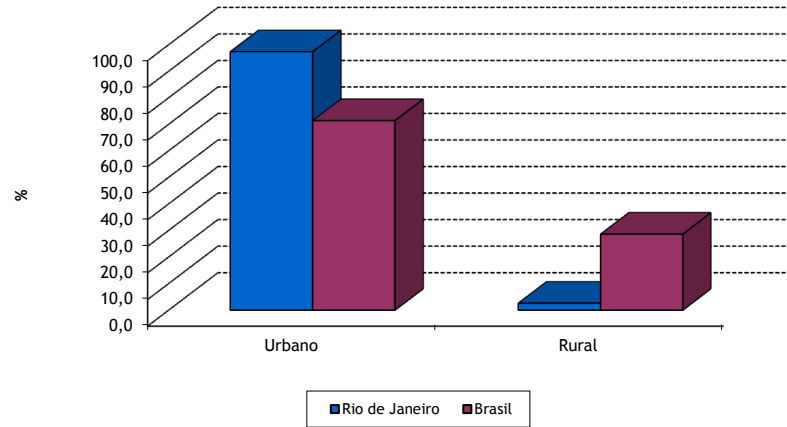
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.554.837	63,2	18.301.522	67,1	8,50	2.042.221	66,9	30.368.381	69,9	6,72
Idade	529.952	21,5	9.700.260	35,5	5,46	487.524	16,0	11.883.945	27,4	4,10
Invalidez	299.931	12,2	3.211.727	11,8	9,34	308.459	10,1	4.970.464	11,4	6,21
Tempo de Contribuição	724.954	29,5	5.389.535	19,7	13,45	1.246.238	40,8	13.513.972	31,1	9,22
Auxílio-Doença	145.134	5,9	1.455.745	5,3	9,97	173.741	5,7	1.973.355	4,5	8,80
Outros	760.800	30,9	7.534.124	27,6	10,10	838.852	27,5	11.075.809	25,5	7,57
Total	2.460.771	100,0	27.291.391	100,0	9,02	3.054.815	100,0	43.417.546	100,0	7,04

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.460.771	86,3	27.291.391	83,8	9,02	3.054.815	90,8	43.417.546	90,3	7,04
Acidentário	80.345	2,8	848.347	2,6	9,47	65.309	1,9	1.147.809	2,4	5,69
Assistencial	308.187	10,8	4.393.353	13,5	7,01	242.419	7,2	3.453.972	7,2	7,02
EPU	1.597	0,1	22.298	0,1	7,16	3.122	0,1	39.254	0,1	7,95
Total	2.850.900	100,0	32.555.389	100,0	8,76	3.365.665	100,0	48.058.581	100,0	7,00

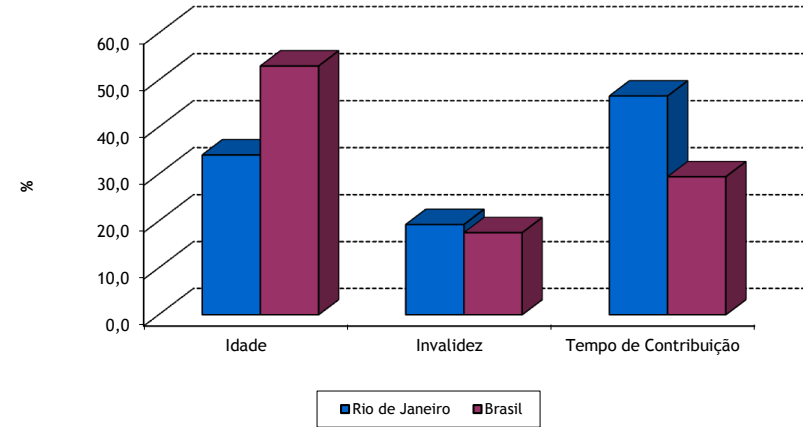
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2015					Acumulado em 2015				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	4.022.085	97,4	22.418.228	94,0	17,94	31.198.328	95,0	20.185.908	93,4	154,55
Contribuinte Individual	74.644	1,8	1.010.393	4,2	7,39	1.223.663	3,7	753.489	3,5	162,40
Outros	31.174	0,8	429.486	1,8	7,26	402.829	1,2	675.221	3,1	59,66
Total	4.127.903	100,0	23.858.107	100,0	17,30	32.824.819	100,0	21.614.618	100,0	151,86

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

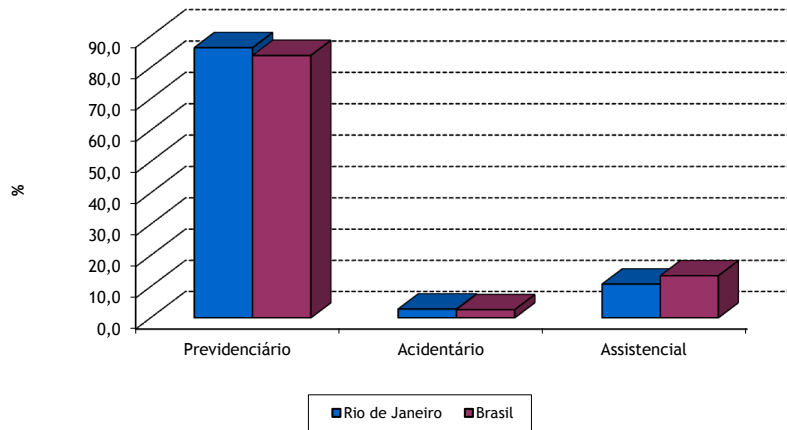
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



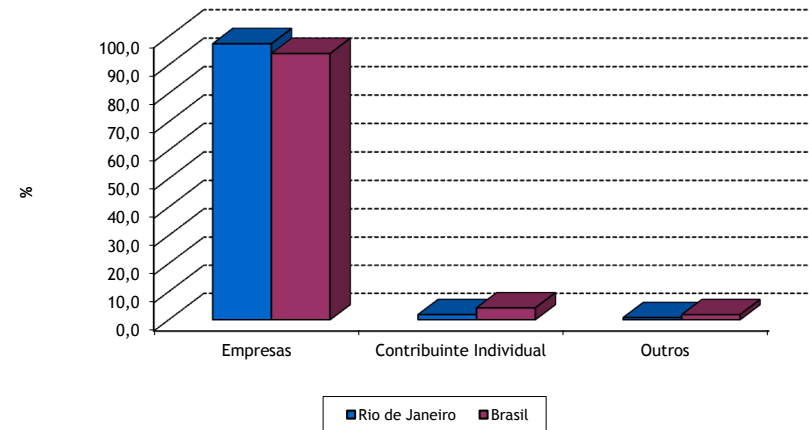
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
<b>2006</b> Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
<b>2007</b> Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
<b>2008</b> Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
<b>2009</b> Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
<b>2010</b> Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
<b>2011</b> Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
<b>2012</b> Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
<b>2013</b> Total	389.556	6,67	384.396	5.160	431.838.758	14,62	428.335.229	3.503.529	1.108,54	1.114,31	678,98
<b>2014</b> Total	392.995	0,88	387.627	5.368	463.208.345	7,26	459.303.743	3.904.602	1.178,66	1.184,91	727,38
Janeiro	27.892	-3,00	27.542	350	33.410.501	4,07	33.158.127	252.374	1.197,85	1.203,91	721,07
Fevereiro	33.891	21,51	33.463	428	40.094.819	20,01	39.780.395	314.424	1.183,05	1.188,79	734,64
Março	29.957	-11,61	29.575	382	34.864.197	-13,05	34.586.276	277.921	1.163,81	1.169,44	727,54
Abril	30.969	3,38	30.528	441	35.788.340	2,65	35.466.776	321.564	1.155,62	1.161,78	729,17
Mai	31.727	2,45	31.253	474	37.265.457	4,13	36.922.235	343.222	1.174,57	1.181,40	724,10
Junho	28.829	-9,13	28.398	431	33.896.946	-9,04	33.582.070	314.876	1.175,79	1.182,55	730,57
Julho	35.125	21,84	34.657	468	41.459.373	22,31	41.118.257	341.116	1.180,34	1.186,43	728,88
Agosto	36.822	4,83	36.290	532	43.794.080	5,63	43.406.767	387.313	1.189,35	1.196,11	728,03
Setembro	41.010	11,37	40.462	548	48.149.010	9,94	47.751.409	397.601	1.174,08	1.180,15	725,55
Outubro	37.050	-9,66	36.574	476	43.695.218	-9,25	43.348.241	346.977	1.179,36	1.185,22	728,94
Novembro	30.372	-18,02	29.943	429	35.821.627	-18,02	35.510.446	311.181	1.179,43	1.185,93	725,36
Dezembro	29.351	-3,36	28.942	409	34.968.775	-2,38	34.672.744	296.031	1.191,40	1.198,01	723,79
<b>2015</b> Janeiro	28.597	-2,57	28.206	391	37.047.468	5,94	36.737.661	309.807	1.295,50	1.302,48	792,34
Fevereiro	27.346	-4,37	27.029	317	34.919.939	-5,74	34.667.757	252.182	1.276,97	1.282,61	795,53
Março	39.888	45,86	39.402	486	50.374.196	44,26	49.989.017	385.178	1.262,89	1.268,69	792,55
Abril	29.809	-25,27	29.393	416	37.184.454	-26,18	36.855.611	328.843	1.247,42	1.253,89	790,49
Mai	30.370	1,88	29.911	459	38.127.506	2,54	37.762.758	364.748	1.255,43	1.262,50	794,66
Junho	31.811	4,74	31.350	461	39.948.688	4,78	39.583.213	365.474	1.255,81	1.262,62	792,79
Julho	27.963	-12,10	27.570	393	36.141.383	-9,53	35.831.789	309.594	1.292,47	1.299,67	787,77
Agosto	23.520	-15,89	23.240	280	31.515.406	-12,80	31.293.324	222.082	1.339,94	1.346,53	793,15
Setembro	20.111	-14,49	19.860	251	27.362.240	-13,18	27.162.839	199.400	1.360,56	1.367,72	794,42
Outubro	31.477	56,52	30.986	491	43.095.390	57,50	42.707.220	388.170	1.369,11	1.378,27	790,57
Novembro	24.857	-21,03	24.434	423	33.530.658	-22,19	33.196.168	334.489	1.348,94	1.358,61	790,76
<b>Dezembro</b>	<b>24.021</b>	<b>-3,36</b>	<b>23.632</b>	<b>389</b>	<b>32.016.746</b>	<b>-4,52</b>	<b>31.708.286</b>	<b>308.459</b>	<b>1.332,86</b>	<b>1.341,75</b>	<b>792,95</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>339.770</b>	<b>-13,54</b>	<b>335.013</b>	<b>4.757</b>	<b>441.264.072</b>	<b>-4,74</b>	<b>437.495.644</b>	<b>3.768.428</b>	<b>1.298,71</b>	<b>1.305,91</b>	<b>792,19</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>24.021</b>	<b>100,00</b>			<b>23.632</b>	<b>389</b>	<b>32.016.746</b>	<b>100,00</b>			<b>31.708.286</b>	<b>308.459</b>	<b>1.332,86</b>	<b>1.341,75</b>	<b>792,95</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>22.015</b>	<b>91,65</b>	<b>100,00</b>		<b>21.626</b>	<b>389</b>	<b>30.436.018</b>	<b>95,06</b>	<b>100,00</b>		<b>30.127.558</b>	<b>308.459</b>	<b>1.382,51</b>	<b>1.393,12</b>	<b>792,95</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>21.364</b>	<b>88,94</b>	<b>97,04</b>	<b>100,00</b>	<b>20.978</b>	<b>386</b>	<b>29.472.049</b>	<b>92,05</b>	<b>96,83</b>	<b>100,00</b>	<b>29.165.953</b>	<b>306.095</b>	<b>1.379,52</b>	<b>1.390,31</b>	<b>792,99</b>
Aposentadorias	7.478	31,13	33,97	35,00	7.293	185	11.927.548	37,25	39,19	40,47	11.780.908	146.640	1.595,02	1.615,37	792,65
Idade	3.817	15,89	17,34	17,87	3.643	174	4.089.737	12,77	13,44	13,88	3.951.765	137.972	1.071,45	1.084,76	792,94
Invalidez	636	2,65	2,89	2,98	626	10	820.645	2,56	2,70	2,78	812.765	7.880	1.290,32	1.298,35	788,00
Tempo de Contribuição	3.025	12,59	13,74	14,16	3.024	1	7.017.166	21,92	23,06	23,81	7.016.378	788	2.319,72	2.320,23	788,00
Pensões por Morte	2.914	12,13	13,24	13,64	2.843	71	4.336.269	13,54	14,25	14,71	4.279.253	57.016	1.488,08	1.505,19	803,04
Auxílios	8.479	35,30	38,51	39,69	8.393	86	10.880.493	33,98	35,75	36,92	10.812.725	67.768	1.283,23	1.288,30	788,00
Doença	8.357	34,79	37,96	39,12	8.271	86	10.766.959	33,63	35,38	36,53	10.699.191	67.768	1.288,38	1.293,58	788,00
Acidente	6	0,02	0,03	0,03	6	–	4.274	0,01	0,01	0,01	4.274	–	712,35	712,35	–
Reclusão	116	0,48	0,53	0,54	116	–	109.259	0,34	0,36	0,37	109.259	–	941,89	941,89	–
Salário-Maternidade	2.493	10,38	11,32	11,67	2.449	44	2.327.739	7,27	7,65	7,90	2.293.067	34.672	933,71	936,33	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>651</b>	<b>2,71</b>	<b>2,96</b>	<b>100,00</b>	<b>648</b>	<b>3</b>	<b>963.969</b>	<b>3,01</b>	<b>3,17</b>	<b>100,00</b>	<b>961.605</b>	<b>2.364</b>	<b>1.480,75</b>	<b>1.483,96</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	27	0,11	0,12	4,15	27	–	52.954	0,17	0,17	5,49	52.954	–	1.961,27	1.961,27	–
Pensão por Morte	1	0,00	0,00	0,15	1	–	1.465	0,00	0,00	0,15	1.465	–	1.464,89	1.464,89	–
Auxílio-Doença	592	2,46	2,69	90,94	589	3	883.521	2,76	2,90	91,65	881.157	2.364	1.492,43	1.496,02	788,00
Auxílio-Acidente	27	0,11	0,12	4,15	27	–	22.626	0,07	0,07	2,35	22.626	–	837,99	837,99	–
Auxílio-Suplementar	4	0,02	0,02	0,61	4	–	3.403	0,01	0,01	0,35	3.403	–	850,84	850,84	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.006</b>	<b>8,35</b>	<b>100,00</b>		<b>2.006</b>	<b>–</b>	<b>1.580.728</b>	<b>4,94</b>	<b>100,00</b>		<b>1.580.728</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.006</b>	<b>8,35</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.006</b>	<b>–</b>	<b>1.580.728</b>	<b>4,94</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.580.728</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	1.570	6,54	78,27	78,27	1.570	–	1.237.160	3,86	78,27	78,27	1.237.160	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	436	1,82	21,73	21,73	436	–	343.568	1,07	21,73	21,73	343.568	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>24.021</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>32.016.746</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	48	0,20	0,20	25.198	0,08	0,08
= 1	9.857	41,03	41,23	7.767.316	24,26	24,34
1 -  2	8.604	35,82	77,05	9.215.129	28,78	53,12
2 -  3	2.559	10,65	87,71	4.909.115	15,33	68,45
3 -  4	1.280	5,33	93,04	3.480.996	10,87	79,33
4 -  5	819	3,41	96,44	2.870.746	8,97	88,29
5 -  6	844	3,51	99,96	3.687.366	11,52	99,81
6 -  7	6	0,02	99,98	29.775	0,09	99,90
7 -  8	3	0,01	100,00	17.690	0,06	99,96
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,96
10 -  20	1	0,00	100,00	13.416	0,04	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012 Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013 Dezembro	2.760.307	4,28	2.684.658	75.649	2.873.819.524	14,27	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
2014 Dezembro	2.821.129	2,20	2.745.555	75.574	3.115.913.537	8,42	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
Janeiro	2.758.148	-0,08	2.682.623	75.525	3.050.746.588	6,16	2.998.977.545	51.769.043	1.106,09	1.117,93	685,46
Fevereiro	2.756.126	-0,07	2.680.755	75.371	3.048.667.928	-0,07	2.997.019.531	51.648.397	1.106,14	1.117,98	685,26
Março	2.762.682	0,24	2.687.292	75.390	3.057.445.973	0,29	3.005.802.198	51.643.775	1.106,69	1.118,52	685,02
Abril	2.773.381	0,39	2.697.922	75.459	3.069.449.305	0,39	3.017.767.972	51.681.334	1.106,75	1.118,55	684,89
Maiο	2.772.971	-0,01	2.697.504	75.467	3.060.670.607	-0,29	3.009.007.751	51.662.856	1.103,75	1.115,48	684,58
Junho	2.779.015	0,22	2.703.510	75.505	3.081.467.147	0,68	3.029.719.266	51.747.881	1.108,83	1.120,66	685,36
Julho	2.787.353	0,30	2.711.789	75.564	3.088.034.026	0,21	3.036.238.310	51.795.716	1.107,87	1.119,64	685,45
Agosto <sup>(1)</sup>	2.789.022	0,06	2.713.605	75.417	4.571.971.085	48,05	4.494.333.136	77.637.949	1.639,27	1.656,22	1.029,45
Setembro	2.798.878	0,35	2.723.333	75.545	3.099.061.593	-32,22	3.047.273.310	51.788.283	1.107,25	1.118,95	685,53
Outubro	2.813.628	0,53	2.737.978	75.650	3.130.611.567	1,02	3.078.724.107	51.887.460	1.112,66	1.124,45	685,89
Novembro <sup>(1)</sup>	2.816.234	0,09	2.740.664	75.570	4.640.723.718	48,24	4.562.875.362	77.848.356	1.647,85	1.664,88	1.030,15
Dezembro	2.821.129	0,17	2.745.555	75.574	3.115.913.537	-32,86	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
2015 Janeiro	2.821.217	0,00	2.745.677	75.540	3.348.362.590	7,46	3.292.009.777	56.352.813	1.186,85	1.198,98	746,00
Fevereiro	2.825.124	0,14	2.749.582	75.542	3.346.309.044	-0,06	3.290.067.623	56.241.421	1.184,48	1.196,57	744,51
Março	2.825.341	0,01	2.749.944	75.397	3.348.881.515	0,08	3.292.786.392	56.095.123	1.185,30	1.197,40	744,00
Abril	2.838.717	0,47	2.763.293	75.424	3.365.142.427	0,49	3.309.104.957	56.037.471	1.185,44	1.197,52	742,97
Maiο	2.840.324	0,06	2.764.934	75.390	3.367.328.818	0,06	3.311.358.008	55.970.810	1.185,54	1.197,63	742,42
Junho	2.848.697	0,29	2.773.270	75.427	3.377.849.572	0,31	3.321.897.153	55.952.419	1.185,75	1.197,83	741,81
Julho	2.850.640	0,07	2.775.322	75.318	3.378.589.930	0,02	3.322.766.963	55.822.966	1.185,20	1.197,25	741,16
Agosto	2.854.203	0,12	2.778.928	75.275	3.380.834.849	0,07	3.325.104.503	55.730.346	1.184,51	1.196,54	740,36
Setembro <sup>(1)</sup>	2.850.359	-0,13	2.775.265	75.094	5.006.318.683	48,08	4.922.542.694	83.775.989	1.756,38	1.773,72	1.115,61
Outubro	2.842.845	-0,26	2.768.045	74.800	3.369.331.417	-32,70	3.314.051.398	55.280.019	1.185,20	1.197,25	739,04
Novembro <sup>(1)</sup>	2.846.707	0,14	2.771.859	74.848	5.026.683.175	49,19	4.943.124.541	83.558.634	1.765,79	1.783,32	1.116,38
<b>Dezembro</b>	<b>2.850.900</b>	<b>0,15</b>	<b>2.776.026</b>	<b>74.874</b>	<b>3.365.664.625</b>	<b>-33,04</b>	<b>3.310.457.937</b>	<b>55.206.688</b>	<b>1.180,56</b>	<b>1.192,52</b>	<b>737,33</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43.681.296.646</b>	<b>9,16</b>	<b>42.955.271.947</b>	<b>726.024.699</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.850.900</b>	<b>100,00</b>			<b>2.776.026</b>	<b>74.874</b>	<b>3.365.664.625</b>	<b>100,00</b>			<b>3.310.457.937</b>	<b>55.206.688</b>	<b>1.180,56</b>	<b>1.192,52</b>	<b>737,33</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.541.116</b>	<b>89,13</b>	<b>100,00</b>		<b>2.468.449</b>	<b>72.667</b>	<b>3.120.123.352</b>	<b>92,70</b>	<b>100,00</b>		<b>3.066.653.658</b>	<b>53.469.695</b>	<b>1.227,86</b>	<b>1.242,34</b>	<b>735,82</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.460.771</b>	<b>86,32</b>	<b>96,84</b>	<b>100,00</b>	<b>2.388.442</b>	<b>72.329</b>	<b>3.054.814.516</b>	<b>90,76</b>	<b>97,91</b>	<b>100,00</b>	<b>3.001.568.951</b>	<b>53.245.565</b>	<b>1.241,41</b>	<b>1.256,71</b>	<b>736,16</b>
Aposentadorias	1.554.837	54,54	61,19	63,18	1.511.331	43.506	2.042.220.926	60,68	65,45	66,85	2.009.948.954	32.271.972	1.313,46	1.329,92	741,78
Idade	529.952	18,59	20,86	21,54	493.344	36.608	487.524.050	14,49	15,63	15,96	460.366.943	27.157.107	919,94	933,16	741,84
Invalidez	299.931	10,52	11,80	12,19	293.344	6.587	308.458.655	9,16	9,89	10,10	303.614.924	4.843.731	1.028,43	1.035,01	735,35
Tempo de Contribuição	724.954	25,43	28,53	29,46	724.643	311	1.246.238.222	37,03	39,94	40,80	1.245.967.088	271.134	1.719,06	1.719,42	871,81
Pensões por Morte	753.347	26,42	29,65	30,61	725.749	27.598	833.363.730	24,76	26,71	27,28	813.295.730	20.068.001	1.106,21	1.120,63	727,15
Auxílios	148.633	5,21	5,85	6,04	147.467	1.166	176.528.549	5,24	5,66	5,78	175.661.006	867.543	1.187,68	1.191,19	744,03
Doença	145.134	5,09	5,71	5,90	144.032	1.102	173.741.364	5,16	5,57	5,69	172.904.361	837.003	1.197,11	1.200,46	759,53
Acidente	1.226	0,04	0,05	0,05	1.179	47	834.035	0,02	0,03	0,03	816.029	18.006	680,29	692,14	383,11
Reclusão	2.273	0,08	0,09	0,09	2.256	17	1.953.150	0,06	0,06	0,06	1.940.617	12.533	859,28	860,20	737,24
Salário-Maternidade	3.920	0,14	0,15	0,16	3.867	53	2.680.386	0,08	0,09	0,09	2.647.064	33.322	683,77	684,53	628,72
Outros <sup>(1)</sup>	34	0,00	0,00	0,00	28	6	20.925	0,00	0,00	0,00	16.197	4.728	615,43	578,45	788,00
<b>Acidentários</b>	<b>80.345</b>	<b>2,82</b>	<b>3,16</b>	<b>100,00</b>	<b>80.007</b>	<b>338</b>	<b>65.308.836</b>	<b>1,94</b>	<b>2,09</b>	<b>100,00</b>	<b>65.084.706</b>	<b>224.129</b>	<b>812,86</b>	<b>813,49</b>	<b>663,10</b>
Aposentadorias por Invalidez	17.927	0,63	0,71	22,31	17.731	196	21.625.843	0,64	0,69	33,11	21.491.945	133.899	1.206,33	1.212,11	683,16
Pensão por Morte	12.029	0,42	0,47	14,97	11.963	66	13.543.703	0,40	0,43	20,74	13.498.144	45.560	1.125,92	1.128,32	690,30
Auxílio-Doença	11.281	0,40	0,44	14,04	11.243	38	15.833.526	0,47	0,51	24,24	15.803.600	29.926	1.403,56	1.405,64	787,52
Auxílio-Acidente	21.673	0,76	0,85	26,97	21.635	38	10.937.104	0,32	0,35	16,75	10.922.359	14.745	504,64	504,85	388,04
Auxílio-Suplementar	17.435	0,61	0,69	21,70	17.435	–	3.368.659	0,10	0,11	5,16	3.368.659	–	193,21	193,21	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>308.187</b>	<b>10,81</b>	<b>100,00</b>		<b>305.980</b>	<b>2.207</b>	<b>242.418.866</b>	<b>7,20</b>	<b>100,00</b>		<b>240.681.872</b>	<b>1.736.994</b>	<b>786,60</b>	<b>786,59</b>	<b>787,04</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	301.910	10,59	97,96	100,00	301.910	–	237.487.914	7,06	97,97	100,00	237.487.914	–	786,62	786,62	–
Idoso	181.668	6,37	58,95	60,17	181.668	–	142.983.766	4,25	58,98	60,21	142.983.766	–	787,06	787,06	–
Portador de Deficiência	120.242	4,22	39,02	39,83	120.242	–	94.504.147	2,81	38,98	39,79	94.504.147	–	785,95	785,95	–
Rendas Mensais Vitalícias	6.277	0,22	2,04	100,00	4.070	2.207	4.930.952	0,15	2,03	100,00	3.193.959	1.736.994	785,56	784,76	787,04
Idade	1.137	0,04	0,37	18,11	853	284	895.956	0,03	0,37	18,17	672.164	223.792	788,00	788,00	788,00
Invalidez	5.140	0,18	1,67	81,89	3.217	1.923	4.034.996	0,12	1,66	81,83	2.521.795	1.513.202	785,02	783,90	786,90
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.597</b>	<b>0,06</b>			<b>1.597</b>	<b>–</b>	<b>3.122.407</b>	<b>0,09</b>			<b>3.122.407</b>	<b>–</b>	<b>1.955,17</b>	<b>1.955,17</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.850.900</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.676.266.252</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	89.596	3,14	3,14	33.079.993	0,90	0,90
= 1	1.474.028	51,70	54,85	1.161.534.064	31,60	32,50
1 -  2	565.234	19,83	74,67	639.185.946	17,39	49,88
2 -  3	341.606	11,98	86,66	669.200.549	18,20	68,09
3 -  4	239.639	8,41	95,06	654.675.914	17,81	85,89
4 -  5	111.232	3,90	98,96	384.128.074	10,45	96,34
5 -  6	26.776	0,94	99,90	113.549.129	3,09	99,43
6 -  7	822	0,03	99,93	4.221.572	0,11	99,55
7 -  8	908	0,03	99,96	5.304.847	0,14	99,69
8 -  9	173	0,01	99,97	1.152.353	0,03	99,72
9 -  10	146	0,01	99,97	1.093.557	0,03	99,75
10 -  20	630	0,02	100,00	6.360.240	0,17	99,92
20 -  30	51	0,00	100,00	939.847	0,03	99,95
30 -  40	29	0,00	100,00	785.184	0,02	99,97
40 -  50	27	0,00	100,00	905.190	0,02	100,00
50 -  60	2	0,00	100,00	81.547	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	1	0,00	100,00	68.245	0,00	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.178	–	2.178	1.703.453	–	1.703.453	782,12	–	782,12
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	110	–	110	87.149	–	87.149	792,26	–	792,26
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	527.664	493.344	34.320	485.733.448	460.366.943	25.366.505	920,54	933,16	739,12
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>529.952</b>	<b>493.344</b>	<b>36.608</b>	<b>487.524.050</b>	<b>460.366.943</b>	<b>27.157.107</b>	<b>919,94</b>	<b>933,16</b>	<b>741,84</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.063	–	3.063	2.287.032	–	2.287.032	746,66	–	746,66
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	45	–	45	36.263	–	36.263	805,83	–	805,83
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	296.760	293.281	3.479	305.981.568	303.461.132	2.520.436	1.031,07	1.034,71	724,47
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	43	43	–	115.614	115.614	–	2.688,71	2.688,71	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	2	2	–	6.020	6.020	–	3.009,86	3.009,86	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	2.128	2.128	–	709,31	709,31	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	30.030	30.030	–	2.001,97	2.001,97	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>299.931</b>	<b>293.344</b>	<b>6.587</b>	<b>308.458.655</b>	<b>303.614.924</b>	<b>4.843.731</b>	<b>1.028,43</b>	<b>1.035,01</b>	<b>735,35</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	664.300	663.989	311	1.125.606.224	1.125.335.090	271.134	1.694,42	1.694,81	871,81
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	341	341	–	1.386.571	1.386.571	–	4.066,19	4.066,19	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	292	292	–	1.023.688	1.023.688	–	3.505,78	3.505,78	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	85	85	–	205.300	205.300	–	2.415,29	2.415,29	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	49.856	49.856	–	98.965.533	98.965.533	–	1.985,03	1.985,03	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.464	3.464	–	1.154,79	1.154,79	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.953	9.953	–	18.216.379	18.216.379	–	1.830,24	1.830,24	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	45	45	–	228.907	228.907	–	5.086,82	5.086,82	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	79	79	–	602.156	602.156	–	7.622,23	7.622,23	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>724.954</b>	<b>724.643</b>	<b>311</b>	<b>1.246.238.222</b>	<b>1.245.967.088</b>	<b>271.134</b>	<b>1.719,06</b>	<b>1.719,42</b>	<b>871,81</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.557	–	8.557	6.209.538	–	6.209.538	725,67	–	725,67
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	259	–	259	200.185	–	200.185	772,92	–	772,92
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	741.290	722.508	18.782	818.819.416	805.161.139	13.658.277	1.104,59	1.114,40	727,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.914	1.914	–	5.321.418	5.321.418	–	2.780,26	2.780,26	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	167	167	–	187.856	187.856	–	1.124,89	1.124,89	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	408	408	–	266.593	266.593	–	653,41	653,41	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	360	360	–	1.200.942	1.200.942	–	3.335,95	3.335,95	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	13	13	–	10.244	10.244	–	788,00	788,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	379	379	–	1.147.538	1.147.538	–	3.027,80	3.027,80	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>753.347</b>	<b>725.749</b>	<b>27.598</b>	<b>833.363.730</b>	<b>813.295.730</b>	<b>20.068.001</b>	<b>1.106,21</b>	<b>1.120,63</b>	<b>727,15</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.728	–	4.728	788,00	–	788,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.273	2.256	17	1.953.150	1.940.617	12.533	859,28	860,20	737,24
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	145.134	144.032	1.102	173.741.364	172.904.361	837.003	1.197,11	1.200,46	759,53
36	Auxílio Acidente	1.226	1.179	47	834.035	816.029	18.006	680,29	692,14	383,11
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>148.639</b>	<b>147.467</b>	<b>1.172</b>	<b>176.533.277</b>	<b>175.661.006</b>	<b>872.271</b>	<b>1.187,66</b>	<b>1.191,19</b>	<b>744,26</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	38	–	38	25.896	–	25.896	681,47	–	681,47
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	100	–	100	71.538	–	71.538	715,38	–	715,38
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.281	11.243	38	15.833.526	15.803.600	29.926	1.403,56	1.405,64	787,52
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.827	17.731	96	21.554.306	21.491.945	62.361	1.209,08	1.212,11	649,59
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.991	11.963	28	13.517.807	13.498.144	19.664	1.127,33	1.128,32	702,27
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.673	21.635	38	10.937.104	10.922.359	14.745	504,64	504,85	388,04
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	17.435	17.435	–	3.368.659	3.368.659	–	193,21	193,21	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>80.345</b>	<b>80.007</b>	<b>338</b>	<b>65.308.836</b>	<b>65.084.706</b>	<b>224.129</b>	<b>812,86</b>	<b>813,49</b>	<b>663,10</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.220	1.220	–	609,81	609,81	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	16	16	–	12.659	12.659	–	791,20	791,20	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	10	10	–	2.318	2.318	–	231,79	231,79	–
80	Salário-maternidade	3.920	3.867	53	2.680.386	2.647.064	33.322	683,77	684,53	628,72
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>3.948</b>	<b>3.895</b>	<b>53</b>	<b>2.696.583</b>	<b>2.663.261</b>	<b>33.322</b>	<b>683,03</b>	<b>683,76</b>	<b>628,72</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.541.116</b>	<b>2.468.449</b>	<b>72.667</b>	<b>3.120.123.352</b>	<b>3.066.653.658</b>	<b>53.469.695</b>	<b>1.227,86</b>	<b>1.242,34</b>	<b>735,82</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.706	–	1.706	1.342.449	–	1.342.449	786,90	–	786,90
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	233	–	233	183.604	–	183.604	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.434	3.217	217	2.692.548	2.521.795	170.753	784,08	783,90	786,88
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	904	853	51	712.352	672.164	40.188	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	120.242	120.242	–	94.504.147	94.504.147	–	785,95	785,95	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	181.668	181.668	–	142.983.766	142.983.766	–	787,06	787,06	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>308.187</b>	<b>305.980</b>	<b>2.207</b>	<b>242.418.866</b>	<b>240.681.872</b>	<b>1.736.994</b>	<b>786,60</b>	<b>786,59</b>	<b>787,04</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	357	357	–	442.518	442.518	–	1.239,55	1.239,55	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	282	282	–	234.695	234.695	–	832,25	832,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	13	13	–	21.099	21.099	–	1.623,02	1.623,02	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.940	3.940	–	1.970,24	1.970,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	9.161	9.161	–	1.832,12	1.832,12	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	90	90	–	125.180	125.180	–	1.390,89	1.390,89	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	99	99	–	777.319	777.319	–	7.851,71	7.851,71	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	148	148	–	857.984	857.984	–	5.797,19	5.797,19	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	5	5	–	9.804	9.804	–	1.960,85	1.960,85	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.256	4.256	–	1.418,67	1.418,67	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	12.608	12.608	–	1.400,89	1.400,89	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	584	584	–	623.843	623.843	–	1.068,22	1.068,22	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.597</b>	<b>1.597</b>	<b>–</b>	<b>3.122.407</b>	<b>3.122.407</b>	<b>–</b>	<b>1.955,17</b>	<b>1.955,17</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Total	34.660.261.722	6,71	32.510.009.529	6,59	1.414.467.358	9,47	735.784.835	6,68
2014 Total	32.784.781.294	-5,41	30.952.882.663	-4,79	1.284.214.949	-9,21	547.683.682	-25,56
Janeiro	2.835.117.302	-37,18	2.683.238.546	-36,59	102.210.412	-24,36	49.668.344	-66,00
Fevereiro	2.609.998.579	-7,94	2.438.997.631	-9,10	104.062.126	1,81	66.938.822	34,77
Março	2.486.755.995	-4,72	2.338.190.311	-4,13	102.659.896	-1,35	45.905.788	-31,42
Abril	2.510.675.962	0,96	2.361.867.848	1,01	105.902.027	3,16	42.906.087	-6,53
Mai	2.537.579.159	1,07	2.382.704.987	0,88	105.816.588	-0,08	49.057.584	14,34
Junho	2.533.799.801	-0,15	2.392.157.757	0,40	102.334.818	-3,29	39.307.226	-19,88
Julho	2.559.189.913	1,00	2.411.371.934	0,80	108.278.473	5,81	39.539.506	0,59
Agosto	2.603.379.517	1,73	2.444.566.115	1,38	105.956.563	-2,14	52.856.839	33,68
Setembro	2.583.790.676	-0,75	2.441.130.772	-0,14	106.953.174	0,94	35.706.730	-32,45
Outubro	2.589.779.841	0,23	2.443.745.466	0,11	109.096.624	2,00	36.937.751	3,45
Novembro	2.645.474.270	2,15	2.506.245.372	2,56	104.997.655	-3,76	34.231.243	-7,33
Dezembro	4.289.240.279	62,14	4.108.665.924	63,94	125.946.593	19,95	54.627.762	59,58
2015 Janeiro	2.831.782.391	-33,98	2.691.156.100	-34,50	106.388.601	-15,53	34.237.690	-37,33
Fevereiro	2.639.388.969	-6,79	2.508.329.279	-6,79	103.080.575	-3,11	27.979.115	-18,28
Março	2.577.090.772	-2,36	2.436.155.187	-2,88	107.400.527	4,19	33.535.058	19,86
Abril	2.603.957.479	1,04	2.460.851.593	1,01	110.224.941	2,63	32.880.945	-1,95
Mai	2.647.867.241	1,69	2.497.702.892	1,50	110.685.640	0,42	39.478.709	20,07
Junho	2.612.516.683	-1,34	2.467.869.576	-1,19	110.306.043	-0,34	34.341.064	-13,01
Julho	2.609.262.512	-0,12	2.472.384.429	0,18	101.845.067	-7,67	35.033.016	2,01
Agosto	2.608.973.841	-0,01	2.470.685.778	-0,07	106.192.260	4,27	32.095.803	-8,38
Setembro	2.561.960.474	-1,80	2.421.186.271	-2,00	104.933.053	-1,19	35.841.150	11,67
Outubro	2.540.041.284	-0,86	2.397.177.028	-0,99	110.184.640	5,00	32.679.616	-8,82
Novembro	2.464.074.821	-2,99	2.352.744.343	-1,85	77.777.659	-29,41	33.552.819	2,67
<b>Dezembro</b>	<b>4.127.902.675</b>	<b>67,52</b>	<b>4.022.085.317</b>	<b>70,95</b>	<b>74.643.694</b>	<b>-4,03</b>	<b>31.173.664</b>	<b>-7,09</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>32.824.819.142</b>	<b>0,12</b>	<b>31.198.327.793</b>	<b>0,79</b>	<b>1.223.662.700</b>	<b>-4,72</b>	<b>402.828.649</b>	<b>-26,45</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>4.252.795.133</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.540.904.319</b>	<b>59,75</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.646.744</b>	<b>0,25</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	58.594.229	1,38
<b>Indústria</b>	<b>1.204.355.589</b>	<b>28,32</b>	Comércio por Atacado	173.490.781	4,08
Extrativa Mineral	141.718.799	3,33	Comércio Varejista	240.264.261	5,65
Construção	183.884.789	4,32	Alojamento e Alimentação	74.557.667	1,75
Serviços Industriais de Util. Pública	142.140.399	3,34	Transporte e Armazenagem	222.866.267	5,24
<b>Transformação</b>	<b>736.611.602</b>	<b>17,32</b>	Comunicações	84.983.397	2,00
Produtos Alimentares e Bebidas	48.992.027	1,15	Intermediários Financeiros	325.680.884	7,66
Produtos Têxteis	2.656.278	0,06	Atividades Imobiliárias	143.078.482	3,36
Fabricação de Celulose e Papel	4.091.622	0,10	Atividades de Informática e Conexas	55.742.212	1,31
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	296.435.175	6,97	Serviços Prestados Princ. à Empresas	461.996.881	10,86
Produtos Químicos	119.344.940	2,81	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	142.372.847	3,35
Artigos de Borracha e Plástico	21.186.141	0,50	Educação	134.465.929	3,16
Produtos de Minerais Não Metálicos	13.059.137	0,31	Saúde e Serviços Sociais	128.207.522	3,01
Metalurgia Básica	45.499.118	1,07	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	201.099.253	4,73
Fabricação de Produtos de Metal	34.923.630	0,82	Outros Serviços	93.503.707	2,20
Fabricação de Máquinas e Equip.	38.479.999	0,90	<b>Ignorado</b>	<b>496.888.481</b>	<b>11,68</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.181.123	0,07			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	42.399.603	1,00			
Outras Indústrias de Transformação	66.362.809	1,56			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2015

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2015 foram concedidos 74.922 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 105,87 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 6,78% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,02%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2015 foram 7,25 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 8,90 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2015, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 14,41 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 71,59%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Paulo
Área (km2 mil) .....	248,2
Quantidade de Municípios .....	645

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.408.904	110.287,7	7,83	86.030,1	6,11

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2015					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>74.922</b>	<b>105.873</b>	<b>145.122</b>	<b>190.091</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	72.897	104.223	134.938	181.989	200.783	260.974
Rural	2.025	1.650	10.184	8.101	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2015					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.251.000</b>	<b>8.896.949</b>	<b>14.374.713</b>	<b>16.356.032</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	6.707.233	8.493.807	12.552.535	15.025.059	23.243.421	37.906.918
Rural	543.767	403.142	1.822.178	1.330.973	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2015		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.410.833</b>	<b>21.330.926</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	14.135.514	20.839.589	22.418.228
Contribuintes Individuais	171.144	325.574	1.010.393
Outros	104.174	165.762	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>43.769.155</b>
Urbana	42.221.988
Rural	1.547.167
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>23.255.759</b>
Ocupada	21.722.092
Desocupada	1.533.667
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>14.850.959</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>21.722.092</b>
<b>Empregados</b>	<b>15.393.545</b>
Com carteira de trabalho assinada	11.753.998
Funcionários públicos estatutários e militares	1.257.212
Outros e sem declaração	2.382.335
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.559.559</b>
Com carteira de trabalho assinada	688.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	871.226
<b>Conta Própria</b>	<b>3.638.553</b>
<b>Empregador</b>	<b>888.702</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>120.398</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>121.335</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>16.266.003</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>39.918.660</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.482.292	13,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.094.344	25,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.612.052</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.707.233	92,5	23.243.421	71,4	28,86	8.493.807	95,5	37.906.918	78,9	22,41
Rural	543.767	7,5	9.311.968	28,6	5,84	403.142	4,5	10.151.663	21,1	3,97
Total	7.251.000	100,0	32.555.389	100,0	22,27	8.896.949	100,0	48.058.581	100,0	18,51

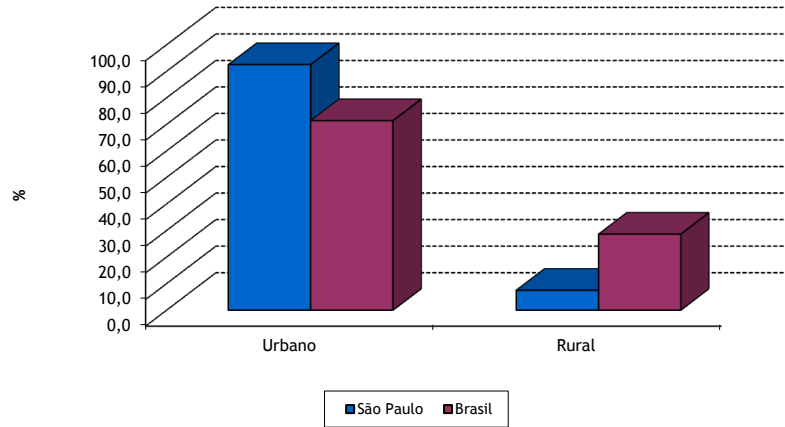
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.229.548	67,7	18.301.522	67,1	23,11	5.716.932	71,0	30.368.381	69,9	18,83
Idade	1.470.618	23,6	9.700.260	35,5	15,16	1.403.161	17,4	11.883.945	27,4	11,81
Invalidez	797.956	12,8	3.211.727	11,8	24,85	889.156	11,0	4.970.464	11,4	17,89
Tempo de Contribuição	1.960.974	31,4	5.389.535	19,7	36,38	3.424.616	42,6	13.513.972	31,1	25,34
Auxílio-Doença	291.629	4,7	1.455.745	5,3	20,03	376.266	4,7	1.973.355	4,5	19,07
Outros	1.722.270	27,6	7.534.124	27,6	22,86	1.954.275	24,3	11.075.809	25,5	17,64
Total	6.243.447	100,0	27.291.391	100,0	22,88	8.047.473	100,0	43.417.546	100,0	18,54

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.243.447	86,1	27.291.391	83,8	22,88	8.047.473	90,5	43.417.546	90,3	18,54
Acidentário	292.681	4,0	848.347	2,6	34,50	284.201	3,2	1.147.809	2,4	24,76
Assistencial	712.738	9,8	4.393.353	13,5	16,22	560.302	6,3	3.453.972	7,2	16,22
EPU	2.134	0,0	22.298	0,1	9,57	4.974	0,1	39.254	0,1	12,67
Total	7.251.000	100,0	32.555.389	100,0	22,27	8.896.949	100,0	48.058.581	100,0	18,51

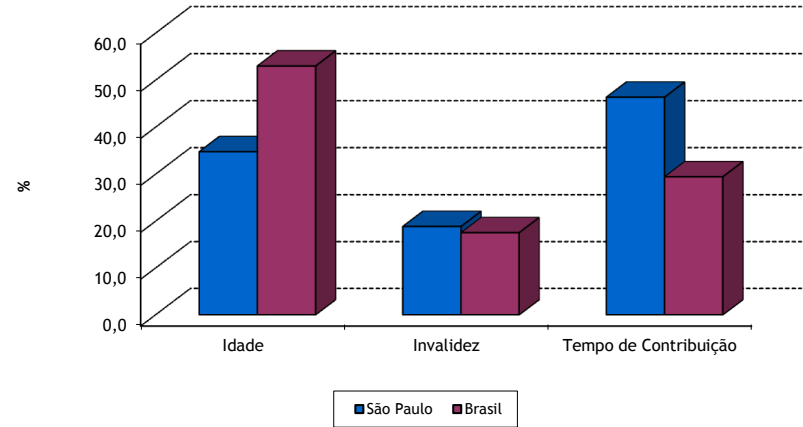
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2015					Acumulado em 2015				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	14.135.514	98,1	22.418.228	94,0	63,05	104.317.099	96,2	20.185.908	93,4	516,78
Contribuinte Individual	171.144	1,2	1.010.393	4,2	16,94	2.972.532	2,7	753.489	3,5	394,50
Outros	104.174	0,7	429.486	1,8	24,26	1.172.206	1,1	675.221	3,1	173,60
Total	14.410.833	100,0	23.858.107	100,0	60,40	108.461.837	100,0	21.614.618	100,0	501,80

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

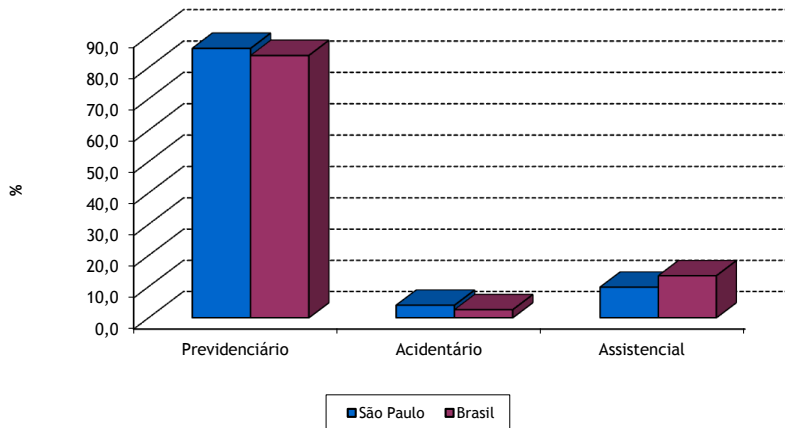
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



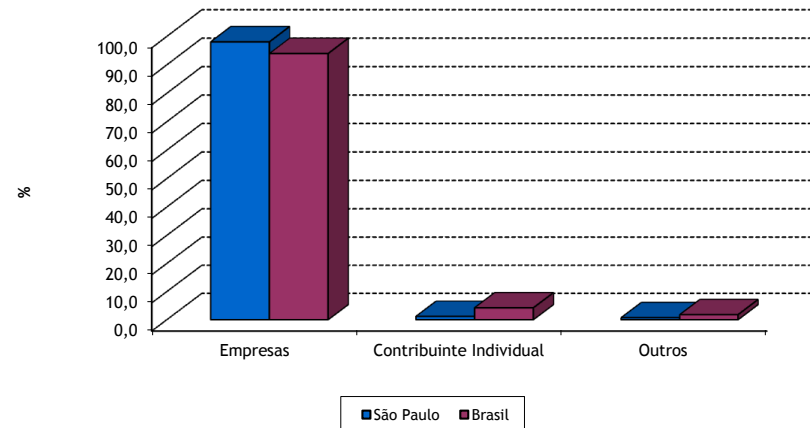
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
<b>2006</b> Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
<b>2007</b> Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
<b>2008</b> Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
<b>2009</b> Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
<b>2010</b> Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
<b>2011</b> Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
<b>2012</b> Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
<b>2013</b> Total	1.214.450	2,64	1.182.781	31.669	1.460.732.058	10,23	1.438.698.489	22.033.569	1.202,79	1.216,37	695,75
<b>2014</b> Total	1.212.604	-0,15	1.184.111	28.493	1.542.904.641	5,63	1.521.651.357	21.253.284	1.272,39	1.285,06	745,91
Janeiro	93.180	11,23	91.122	2.058	118.408.963	16,55	116.871.804	1.537.159	1.270,76	1.282,59	746,92
Fevereiro	103.622	11,21	101.119	2.503	129.824.115	9,64	127.956.902	1.867.213	1.252,86	1.265,41	745,99
Março	94.497	-8,81	92.367	2.130	118.801.765	-8,49	117.206.401	1.595.364	1.257,20	1.268,92	749,00
Abril	98.221	3,94	95.924	2.297	123.584.286	4,03	121.882.235	1.702.051	1.258,23	1.270,61	740,99
Mai	100.481	2,30	98.057	2.424	127.128.764	2,87	125.333.021	1.795.744	1.265,20	1.278,16	740,82
Junho	93.011	-7,43	90.688	2.323	118.332.106	-6,92	116.598.415	1.733.691	1.272,24	1.285,71	746,32
Julho	105.016	12,91	102.598	2.418	133.501.812	12,82	131.710.481	1.791.330	1.271,25	1.283,75	740,83
Agosto	114.036	8,59	111.506	2.530	146.152.872	9,48	144.263.837	1.889.035	1.281,64	1.293,78	746,65
Setembro	117.522	3,06	114.650	2.872	149.562.078	2,33	147.410.632	2.151.446	1.272,63	1.285,74	749,11
Outubro	110.355	-6,10	107.749	2.606	142.522.396	-4,71	140.569.527	1.952.869	1.291,49	1.304,60	749,37
Novembro	95.206	-13,73	92.965	2.241	121.830.330	-14,52	120.152.949	1.677.381	1.279,65	1.292,45	748,50
Dezembro	87.457	-8,14	85.366	2.091	113.255.153	-7,04	111.695.151	1.560.002	1.294,98	1.308,43	746,06
<b>2015</b> Janeiro	92.576	5,85	90.497	2.079	127.710.671	12,76	126.024.607	1.686.065	1.379,52	1.392,58	811,00
Fevereiro	88.515	-4,39	86.474	2.041	120.544.803	-5,61	118.890.232	1.654.571	1.361,86	1.374,87	810,67
Março	119.103	34,56	116.502	2.601	160.846.062	33,43	158.731.546	2.114.515	1.350,48	1.362,48	812,96
Abril	94.454	-20,70	92.067	2.387	126.497.601	-21,35	124.566.322	1.931.279	1.339,25	1.353,00	809,08
Mai	94.927	0,50	92.343	2.584	126.794.293	0,23	124.696.754	2.097.540	1.335,70	1.350,36	811,74
Junho	98.689	3,96	95.872	2.817	132.113.830	4,20	129.824.786	2.289.044	1.338,69	1.354,15	812,58
Julho	76.966	-22,01	75.031	1.935	107.938.020	-18,30	106.366.656	1.571.364	1.402,41	1.417,64	812,07
Agosto	66.051	-14,18	64.554	1.497	96.105.824	-10,96	94.892.785	1.213.039	1.455,02	1.469,98	810,31
Setembro	57.287	-13,27	55.652	1.635	82.978.685	-13,66	81.658.423	1.320.261	1.448,47	1.467,30	807,50
Outubro	96.884	69,12	94.008	2.876	138.020.004	66,33	135.658.920	2.361.084	1.424,59	1.443,06	820,96
Novembro	80.374	-17,04	78.176	2.198	113.868.808	-17,50	112.071.270	1.797.538	1.416,74	1.433,58	817,81
<b>Dezembro</b>	<b>74.922</b>	<b>-6,78</b>	<b>72.897</b>	<b>2.025</b>	<b>105.872.799</b>	<b>-7,02</b>	<b>104.222.769</b>	<b>1.650.030</b>	<b>1.413,11</b>	<b>1.429,73</b>	<b>814,83</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>1.040.748</b>	<b>-14,17</b>	<b>1.014.073</b>	<b>26.675</b>	<b>1.439.291.399</b>	<b>-6,72</b>	<b>1.417.605.070</b>	<b>21.686.329</b>	<b>1.382,94</b>	<b>1.397,93</b>	<b>812,98</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>74.922</b>	<b>100,00</b>			<b>72.897</b>	<b>2.025</b>	<b>105.872.799</b>	<b>100,00</b>			<b>104.222.769</b>	<b>1.650.030</b>	<b>1.413,11</b>	<b>1.429,73</b>	<b>814,83</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>71.082</b>	<b>94,87</b>	<b>100,00</b>		<b>69.057</b>	<b>2.025</b>	<b>102.804.293</b>	<b>97,10</b>	<b>100,00</b>		<b>101.154.264</b>	<b>1.650.030</b>	<b>1.446,28</b>	<b>1.464,79</b>	<b>814,83</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>67.069</b>	<b>89,52</b>	<b>94,35</b>	<b>100,00</b>	<b>65.048</b>	<b>2.021</b>	<b>96.780.047</b>	<b>91,41</b>	<b>94,14</b>	<b>100,00</b>	<b>95.133.170</b>	<b>1.646.878</b>	<b>1.442,99</b>	<b>1.462,51</b>	<b>814,88</b>
Aposentadorias	21.411	28,58	30,12	31,92	20.287	1.124	36.265.002	34,25	35,28	37,47	35.342.211	922.792	1.693,76	1.742,11	820,99
Idade	9.649	12,88	13,57	14,39	8.612	1.037	10.782.901	10,18	10,49	11,14	9.937.179	845.722	1.117,51	1.153,88	815,55
Invalidez	1.974	2,63	2,78	2,94	1.926	48	2.842.452	2,68	2,76	2,94	2.804.628	37.824	1.439,95	1.456,19	788,00
Tempo de Contribuição	9.788	13,06	13,77	14,59	9.749	39	22.639.650	21,38	22,02	23,39	22.600.404	39.245	2.313,00	2.318,23	1.006,29
Pensões por Morte	7.434	9,92	10,46	11,08	6.852	582	11.298.477	10,67	10,99	11,67	10.823.052	475.425	1.519,84	1.579,55	816,88
Auxílios	28.848	38,50	40,58	43,01	28.664	184	40.608.405	38,36	39,50	41,96	40.463.238	145.167	1.407,67	1.411,64	788,95
Doença	28.205	37,65	39,68	42,05	28.027	178	39.937.621	37,72	38,85	41,27	39.797.328	140.292	1.415,98	1.419,96	788,16
Acidente	160	0,21	0,23	0,24	160	–	153.326	0,14	0,15	0,16	153.326	–	958,29	958,29	–
Reclusão	483	0,64	0,68	0,72	477	6	517.458	0,49	0,50	0,53	512.584	4.875	1.071,34	1.074,60	812,43
Salário-Maternidade	9.376	12,51	13,19	13,98	9.245	131	8.608.163	8,13	8,37	8,89	8.504.669	103.494	918,11	919,92	790,03
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>4.013</b>	<b>5,36</b>	<b>5,65</b>	<b>100,00</b>	<b>4.009</b>	<b>4</b>	<b>6.024.246</b>	<b>5,69</b>	<b>5,86</b>	<b>100,00</b>	<b>6.021.094</b>	<b>3.152</b>	<b>1.501,18</b>	<b>1.501,89</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	98	0,13	0,14	2,44	98	–	183.235	0,17	0,18	3,04	183.235	–	1.869,74	1.869,74	–
Pensão por Morte	10	0,01	0,01	0,25	10	–	26.196	0,02	0,03	0,43	26.196	–	2.619,62	2.619,62	–
Auxílio-Doença	3.254	4,34	4,58	81,09	3.250	4	5.080.838	4,80	4,94	84,34	5.077.686	3.152	1.561,41	1.562,36	788,00
Auxílio-Acidente	650	0,87	0,91	16,20	650	–	733.694	0,69	0,71	12,18	733.694	–	1.128,76	1.128,76	–
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,02	1	–	283	0,00	0,00	0,00	283	–	282,89	282,89	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.838</b>	<b>5,12</b>	<b>100,00</b>		<b>3.838</b>	<b>–</b>	<b>3.024.344</b>	<b>2,86</b>	<b>100,00</b>		<b>3.024.344</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>3.838</b>	<b>5,12</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.838</b>	<b>–</b>	<b>3.024.344</b>	<b>2,86</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.024.344</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	2.459	3,28	64,07	64,07	2.459	–	1.937.692	1,83	64,07	64,07	1.937.692	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	1.379	1,84	35,93	35,93	1.379	–	1.086.652	1,03	35,93	35,93	1.086.652	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>44.161</b>	<b>0,04</b>			<b>44.161</b>	<b>–</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>74.922</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>105.872.799</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	411	0,55	0,55	242.596	0,23	0,23
= 1	25.171	33,60	34,14	19.834.748	18,73	18,96
1 -  2	28.738	38,36	72,50	31.970.096	30,20	49,16
2 -  3	10.471	13,98	86,48	20.108.277	18,99	68,15
3 -  4	5.153	6,88	93,36	14.008.044	13,23	81,38
4 -  5	2.530	3,38	96,73	8.882.403	8,39	89,77
5 -  6	2.328	3,11	99,84	10.093.078	9,53	99,31
6 -  7	75	0,10	99,94	377.636	0,36	99,66
7 -  8	30	0,04	99,98	177.121	0,17	99,83
8 -  9	9	0,01	99,99	57.853	0,05	99,89
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,89
10 -  20	3	0,00	100,00	33.982	0,03	99,92
20 -  30	1	0,00	100,00	22.248	0,02	99,94
30 -  40	1	0,00	100,00	26.783	0,03	99,96
40 -  50	1	0,00	100,00	37.934	0,04	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006 Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007 Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008 Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009 Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010 Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011 Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012 Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013 Dezembro	6.972.245	3,32	6.429.524	542.721	7.475.755.353	11,32	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
2014 Dezembro	7.145.819	2,49	6.603.093	542.726	8.161.534.482	9,17	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
Janeiro	6.961.116	-0,16	6.419.023	542.093	7.926.083.960	6,02	7.554.925.114	371.158.847	1.138,62	1.176,96	684,68
Fevereiro	6.961.353	0,00	6.419.473	541.880	7.926.094.347	0,00	7.555.558.118	370.536.229	1.138,59	1.176,97	683,80
Março	6.983.134	0,31	6.441.131	542.003	7.953.843.784	0,35	7.583.563.679	370.280.105	1.139,01	1.177,37	683,17
Abril	7.015.023	0,46	6.472.531	542.492	7.993.689.158	0,50	7.623.191.392	370.497.766	1.139,51	1.177,78	682,96
Maiο	7.020.203	0,07	6.477.861	542.342	7.979.528.943	-0,18	7.609.419.370	370.109.573	1.136,65	1.174,68	682,43
Junho	7.033.638	0,19	6.491.325	542.313	8.031.062.296	0,65	7.660.911.889	370.150.407	1.141,81	1.180,18	682,54
Julho	7.060.207	0,38	6.517.546	542.661	8.059.648.404	0,36	7.689.358.568	370.289.836	1.141,56	1.179,79	682,36
Agosto <sup>(1)</sup>	7.063.861	0,05	6.521.909	541.952	11.999.340.049	48,88	11.434.123.434	565.216.615	1.698,69	1.753,19	1.042,93
Setembro	7.086.729	0,32	6.544.473	542.256	8.093.491.009	-32,55	7.723.582.277	369.908.731	1.142,06	1.180,17	682,17
Outubro	7.128.413	0,59	6.585.667	542.746	8.169.444.711	0,94	7.798.731.355	370.713.356	1.146,04	1.184,20	683,03
Novembro <sup>(1)</sup>	7.133.450	0,07	6.590.940	542.510	12.190.089.369	49,22	11.624.065.251	566.024.118	1.708,86	1.763,64	1.043,34
Dezembro	7.145.819	0,17	6.603.093	542.726	8.161.534.482	-33,05	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
2015 Janeiro	7.149.889	0,06	6.607.376	542.513	8.764.640.905	7,39	8.360.055.633	404.585.272	1.225,84	1.265,26	745,76
Fevereiro	7.153.576	0,05	6.611.206	542.370	8.761.093.184	-0,04	8.357.062.692	404.030.493	1.224,72	1.264,08	744,94
Março	7.163.706	0,14	6.621.461	542.245	8.780.846.568	0,23	8.377.107.056	403.739.513	1.225,74	1.265,14	744,57
Abril	7.203.633	0,56	6.660.721	542.912	8.834.752.850	0,61	8.430.705.072	404.047.778	1.226,43	1.265,73	744,22
Maiο	7.210.612	0,10	6.667.269	543.343	8.847.972.261	0,15	8.443.812.032	404.160.229	1.227,08	1.266,46	743,84
Junho	7.240.182	0,41	6.695.882	544.300	8.886.705.603	0,44	8.481.817.009	404.888.594	1.227,41	1.266,72	743,87
Julho	7.253.038	0,18	6.708.433	544.605	8.901.890.845	0,17	8.496.971.264	404.919.581	1.227,33	1.266,61	743,51
Agosto	7.250.956	-0,03	6.706.657	544.299	8.902.351.120	0,01	8.497.859.882	404.491.238	1.227,75	1.267,08	743,14
Setembro <sup>(1)</sup>	7.234.951	-0,22	6.691.534	543.417	13.260.884.813	48,96	12.643.456.151	617.428.661	1.832,89	1.889,47	1.136,20
Outubro	7.226.872	-0,11	6.683.899	542.973	8.886.888.836	-32,98	8.483.673.231	403.215.605	1.229,70	1.269,27	742,61
Novembro <sup>(1)</sup>	7.234.923	0,11	6.691.638	543.285	13.313.916.322	49,82	12.696.882.564	617.033.758	1.840,23	1.897,43	1.135,75
<b>Dezembro</b>	<b>7.251.000</b>	<b>0,22</b>	<b>6.707.233</b>	<b>543.767</b>	<b>8.896.949.332</b>	<b>-33,18</b>	<b>8.493.807.093</b>	<b>403.142.239</b>	<b>1.227,00</b>	<b>1.266,37</b>	<b>741,39</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>115.038.892.639</b>	<b>10,10</b>	<b>109.763.209.680</b>	<b>5.275.682.959</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.251.000</b>	<b>100,00</b>			<b>6.707.233</b>	<b>543.767</b>	<b>8.896.949.332</b>	<b>100,00</b>			<b>8.493.807.093</b>	<b>403.142.239</b>	<b>1.227,00</b>	<b>1.266,37</b>	<b>741,39</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.536.128</b>	<b>90,14</b>	<b>100,00</b>		<b>6.001.695</b>	<b>534.433</b>	<b>8.331.673.743</b>	<b>93,65</b>	<b>100,00</b>		<b>7.935.878.518</b>	<b>395.795.224</b>	<b>1.274,71</b>	<b>1.322,27</b>	<b>740,59</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.243.447</b>	<b>86,10</b>	<b>95,52</b>	<b>100,00</b>	<b>5.712.681</b>	<b>530.766</b>	<b>8.047.472.790</b>	<b>90,45</b>	<b>96,59</b>	<b>100,00</b>	<b>7.654.062.405</b>	<b>393.410.385</b>	<b>1.288,95</b>	<b>1.339,84</b>	<b>741,21</b>
Aposentadorias	4.229.548	58,33	64,71	67,74	3.866.699	362.849	5.716.931.931	64,26	68,62	71,04	5.446.716.603	270.215.327	1.351,66	1.408,62	744,70
Idade	1.470.618	20,28	22,50	23,55	1.146.329	324.289	1.403.160.733	15,77	16,84	17,44	1.163.699.569	239.461.164	954,13	1.015,15	738,42
Invalidez	797.956	11,00	12,21	12,78	767.325	30.631	889.155.603	9,99	10,67	11,05	866.275.556	22.880.047	1.114,29	1.128,96	746,96
Tempo de Contribuição	1.960.974	27,04	30,00	31,41	1.953.045	7.929	3.424.615.594	38,49	41,10	42,56	3.416.741.478	7.874.116	1.746,39	1.749,44	993,08
Pensões por Morte	1.682.466	23,20	25,74	26,95	1.517.626	164.840	1.923.521.780	21,62	23,09	23,90	1.802.657.861	120.863.918	1.143,28	1.187,81	733,22
Auxílios	318.490	4,39	4,87	5,10	315.504	2.986	398.372.052	4,48	4,78	4,95	396.096.273	2.275.779	1.250,81	1.255,44	762,15
Doença	291.629	4,02	4,46	4,67	289.145	2.484	376.266.149	4,23	4,52	4,68	374.318.558	1.947.591	1.290,22	1.294,57	784,05
Acidente	13.815	0,19	0,21	0,22	13.647	168	10.557.153	0,12	0,13	0,13	10.484.009	73.143	764,18	768,23	435,38
Reclusão	13.046	0,18	0,20	0,21	12.712	334	11.548.750	0,13	0,14	0,14	11.293.706	255.045	885,23	888,43	763,61
Salário-Maternidade	12.900	0,18	0,20	0,21	12.809	91	8.609.067	0,10	0,10	0,11	8.553.706	55.361	667,37	667,79	608,36
Outros <sup>(1)</sup>	43	0,00	0,00	0,00	43	-	37.960	0,00	0,00	0,00	37.960	-	882,80	882,80	-
<b>Acidentários</b>	<b>292.681</b>	<b>4,04</b>	<b>4,48</b>	<b>100,00</b>	<b>289.014</b>	<b>3.667</b>	<b>284.200.953</b>	<b>3,19</b>	<b>3,41</b>	<b>100,00</b>	<b>281.816.114</b>	<b>2.384.839</b>	<b>971,03</b>	<b>975,10</b>	<b>650,35</b>
Aposentadorias por Invalidez	49.277	0,68	0,75	16,84	47.807	1.470	67.300.631	0,76	0,81	23,68	66.220.587	1.080.044	1.365,76	1.385,17	734,72
Pensão por Morte	30.965	0,43	0,47	10,58	29.823	1.142	36.019.943	0,40	0,43	12,67	35.190.104	829.839	1.163,25	1.179,97	726,65
Auxílio-Doença	33.260	0,46	0,51	11,36	33.185	75	47.739.352	0,54	0,57	16,80	47.680.246	59.106	1.435,34	1.436,80	788,08
Auxílio-Acidente	159.748	2,20	2,44	54,58	158.768	980	129.059.323	1,45	1,55	45,41	128.643.473	415.850	807,89	810,26	424,34
Auxílio-Suplementar	19.431	0,27	0,30	6,64	19.431	-	4.081.703	0,05	0,05	1,44	4.081.703	-	210,06	210,06	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>712.738</b>	<b>9,83</b>	<b>100,00</b>		<b>703.404</b>	<b>9.334</b>	<b>560.301.975</b>	<b>6,30</b>	<b>100,00</b>		<b>552.954.960</b>	<b>7.347.015</b>	<b>786,13</b>	<b>786,11</b>	<b>787,12</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	682.945	9,42	95,82	100,00	682.945	-	536.874.224	6,03	95,82	100,00	536.874.224	-	786,12	786,12	-
Idoso	366.664	5,06	51,44	53,69	366.664	-	288.569.141	3,24	51,50	53,75	288.569.141	-	787,01	787,01	-
Portador de Deficiência	316.281	4,36	44,38	46,31	316.281	-	248.305.083	2,79	44,32	46,25	248.305.083	-	785,08	785,08	-
Rendas Mensais Vitalícias	29.793	0,41	4,18	100,00	20.459	9.334	23.427.750	0,26	4,18	100,00	16.080.736	7.347.015	786,35	786,00	787,12
Idade	3.383	0,05	0,47	11,36	2.646	737	2.663.810	0,03	0,48	11,37	2.083.135	580.675	787,41	787,28	787,89
Invalidez	26.410	0,36	3,71	88,64	17.813	8.597	20.763.940	0,23	3,71	88,63	13.997.601	6.766.339	786,22	785,81	787,06
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.134</b>	<b>0,03</b>			<b>2.134</b>	<b>-</b>	<b>4.973.615</b>	<b>0,06</b>			<b>4.973.615</b>	<b>-</b>	<b>2.330,65</b>	<b>2.330,65</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.251.000</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.704.834.084</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	219.194	3,02	3,02	95.717.089	0,99	0,99
= 1	3.304.673	45,58	48,60	2.604.082.324	26,83	27,82
1 -  2	1.662.863	22,93	71,53	1.905.337.682	19,63	47,45
2 -  3	1.055.270	14,55	86,08	2.067.268.631	21,30	68,75
3 -  4	680.368	9,38	95,47	1.844.098.933	19,00	87,76
4 -  5	266.589	3,68	99,14	920.542.763	9,49	97,24
5 -  6	60.361	0,83	99,98	254.460.948	2,62	99,86
6 -  7	533	0,01	99,98	2.710.891	0,03	99,89
7 -  8	371	0,01	99,99	2.171.444	0,02	99,91
8 -  9	169	0,00	99,99	1.124.306	0,01	99,92
9 -  10	97	0,00	99,99	727.462	0,01	99,93
10 -  20	396	0,01	100,00	4.019.786	0,04	99,97
20 -  30	75	0,00	100,00	1.356.088	0,01	99,99
30 -  40	19	0,00	100,00	481.507	0,00	99,99
40 -  50	22	0,00	100,00	734.230	0,01	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.954	–	6.954	5.424.638	–	5.424.638	780,07	–	780,07
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	955	–	955	808.715	–	808.715	846,82	–	846,82
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.462.709	1.146.329	316.380	1.396.927.380	1.163.699.569	233.227.811	955,03	1.015,15	737,18
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.470.618</b>	<b>1.146.329</b>	<b>324.289</b>	<b>1.403.160.733</b>	<b>1.163.699.569</b>	<b>239.461.164</b>	<b>954,13</b>	<b>1.015,15</b>	<b>738,42</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.819	–	7.819	5.762.301	–	5.762.301	736,96	–	736,96
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	295	–	295	243.410	–	243.410	825,12	–	825,12
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	789.811	767.294	22.517	883.107.861	866.233.524	16.874.337	1.118,13	1.128,95	749,40
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	8	8	–	15.855	15.855	–	1.981,92	1.981,92	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	17	17	–	12.260	12.260	–	721,17	721,17	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	13.917	13.917	–	2.319,49	2.319,49	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>797.956</b>	<b>767.325</b>	<b>30.631</b>	<b>889.155.603</b>	<b>866.275.556</b>	<b>22.880.047</b>	<b>1.114,29</b>	<b>1.128,96</b>	<b>746,96</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.808.046	1.800.117	7.929	3.097.854.087	3.089.979.971	7.874.116	1.713,37	1.716,54	993,08
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	101	101	–	307.992	307.992	–	3.049,43	3.049,43	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	146	146	–	498.002	498.002	–	3.410,98	3.410,98	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	112	112	–	296.608	296.608	–	2.648,28	2.648,28	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	133.169	133.169	–	284.330.228	284.330.228	–	2.135,11	2.135,11	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	19.331	19.331	–	40.845.351	40.845.351	–	2.112,95	2.112,95	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	12	12	–	39.166	39.166	–	3.263,81	3.263,81	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	57	57	–	444.160	444.160	–	7.792,29	7.792,29	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.960.974</b>	<b>1.953.045</b>	<b>7.929</b>	<b>3.424.615.594</b>	<b>3.416.741.478</b>	<b>7.874.116</b>	<b>1.746,39</b>	<b>1.749,44</b>	<b>993,08</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	41.559	–	41.559	29.692.372	–	29.692.372	714,46	–	714,46
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.883	–	1.883	1.508.786	–	1.508.786	801,27	–	801,27
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.637.474	1.516.076	121.398	1.889.323.346	1.799.660.586	89.662.761	1.153,80	1.187,05	738,59
23	Pensão por morte de ex-combatente	749	749	–	1.843.837	1.843.837	–	2.461,73	2.461,73	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	57	57	–	60.050	60.050	–	1.053,50	1.053,50	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	401	401	–	262.919	262.919	–	655,66	655,66	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	129	129	–	405.411	405.411	–	3.142,72	3.142,72	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	94	94	–	70.096	70.096	–	745,71	745,71	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	120	120	–	354.963	354.963	–	2.958,03	2.958,03	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.682.466</b>	<b>1.517.626</b>	<b>164.840</b>	<b>1.923.521.780</b>	<b>1.802.657.861</b>	<b>120.863.918</b>	<b>1.143,28</b>	<b>1.187,81</b>	<b>733,22</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.046	12.712	334	11.548.750	11.293.706	255.045	885,23	888,43	763,61
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	291.629	289.145	2.484	376.266.149	374.318.558	1.947.591	1.290,22	1.294,57	784,05
36	Auxílio Acidente	13.815	13.647	168	10.557.153	10.484.009	73.143	764,18	768,23	435,38
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>318.490</b>	<b>315.504</b>	<b>2.986</b>	<b>398.372.052</b>	<b>396.096.273</b>	<b>2.275.779</b>	<b>1.250,81</b>	<b>1.255,44</b>	<b>762,15</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	626	–	626	420.157	–	420.157	671,18	–	671,18
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	518	–	518	351.288	–	351.288	678,16	–	678,16
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	33.260	33.185	75	47.739.352	47.680.246	59.106	1.435,34	1.436,80	788,08
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	48.759	47.807	952	66.949.343	66.220.587	728.756	1.373,07	1.385,17	765,50
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	30.339	29.823	516	35.599.786	35.190.104	409.682	1.173,40	1.179,97	793,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	159.748	158.768	980	129.059.323	128.643.473	415.850	807,89	810,26	424,34
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	19.431	19.431	–	4.081.703	4.081.703	–	210,06	210,06	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>292.681</b>	<b>289.014</b>	<b>3.667</b>	<b>284.200.953</b>	<b>281.816.114</b>	<b>2.384.839</b>	<b>971,03</b>	<b>975,10</b>	<b>650,35</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	10	10	–	10.527	10.527	–	1.052,71	1.052,71	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	32	32	–	27.281	27.281	–	852,53	852,53	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	152	152	–	152,38	152,38	–
80	Salário-maternidade	12.900	12.809	91	8.609.067	8.553.706	55.361	667,37	667,79	608,36
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>12.943</b>	<b>12.852</b>	<b>91</b>	<b>8.647.028</b>	<b>8.591.667</b>	<b>55.361</b>	<b>668,09</b>	<b>668,51</b>	<b>608,36</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>6.536.128</b>	<b>6.001.695</b>	<b>534.433</b>	<b>8.331.673.743</b>	<b>7.935.878.518</b>	<b>395.795.224</b>	<b>1.274,71</b>	<b>1.322,27</b>	<b>740,59</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	6.507	–	6.507	5.123.163	–	5.123.163	787,33	–	787,33
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	438	–	438	345.098	–	345.098	787,90	–	787,90
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	19.903	17.813	2.090	15.640.778	13.997.601	1.643.176	785,85	785,81	786,21
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.945	2.646	299	2.318.712	2.083.135	235.577	787,34	787,28	787,88
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	316.281	316.281	–	248.305.083	248.305.083	–	785,08	785,08	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	366.664	366.664	–	288.569.141	288.569.141	–	787,01	787,01	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>712.738</b>	<b>703.404</b>	<b>9.334</b>	<b>560.301.975</b>	<b>552.954.960</b>	<b>7.347.015</b>	<b>786,13</b>	<b>786,11</b>	<b>787,12</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	65	65	–	44.611	44.611	–	686,32	686,32	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	382	382	–	295.452	295.452	–	773,43	773,43	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	793	793	–	793,00	793,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	8.158	8.158	–	2.719,20	2.719,20	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	245	245	–	310.619	310.619	–	1.267,83	1.267,83	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	66	66	–	901.647	901.647	–	13.661,32	13.661,32	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	191	191	–	2.046.800	2.046.800	–	10.716,23	10.716,23	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	15.945	15.945	–	1.993,10	1.993,10	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	9.456	9.456	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	–	17.328	17.328	–	1.575,28	1.575,28	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.154	1.154	–	1.321.231	1.321.231	–	1.144,91	1.144,91	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>2.134</b>	<b>2.134</b>	<b>–</b>	<b>4.973.615</b>	<b>4.973.615</b>	<b>–</b>	<b>2.330,65</b>	<b>2.330,65</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006 Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007 Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008 Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009 Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010 Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011 Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012 Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013 Total	112.010.272.936	1,56	106.547.416.948	0,98	3.382.550.848	10,56	2.080.305.140	21,48
2014 Total	105.851.365.536	-5,50	101.129.662.470	-5,08	3.107.281.798	-8,14	1.614.421.268	-22,39
Janeiro	8.756.650.254	-38,09	8.282.900.687	-38,97	242.747.469	-26,85	231.002.098	-3,86
Fevereiro	8.155.574.572	-6,86	7.783.305.413	-6,03	249.668.791	2,85	122.600.368	-46,93
Março	8.147.873.151	-0,09	7.767.513.295	-0,20	247.854.436	-0,73	132.505.420	8,08
Abril	8.247.159.941	1,22	7.846.718.175	1,02	256.224.280	3,38	144.217.486	8,84
Maio	8.289.747.223	0,52	7.899.341.971	0,67	253.919.901	-0,90	136.485.351	-5,36
Junho	8.220.052.434	-0,84	7.855.125.405	-0,56	248.135.272	-2,28	116.791.757	-14,43
Julho	8.270.064.042	0,61	7.895.227.605	0,51	259.613.982	4,63	115.222.455	-1,34
Agosto	8.444.979.599	2,12	8.006.593.509	1,41	255.835.107	-1,46	182.550.983	58,43
Setembro	8.337.319.505	-1,27	7.987.637.406	-0,24	259.740.698	1,53	89.941.401	-50,73
Outubro	8.388.773.280	0,62	8.023.487.593	0,45	264.292.301	1,75	100.993.386	12,29
Novembro	8.425.811.692	0,44	8.085.929.969	0,78	253.888.783	-3,94	85.992.940	-14,85
Dezembro	14.167.359.843	68,14	13.695.881.442	69,38	315.360.778	24,21	156.117.623	81,55
2015 Janeiro	8.881.549.495	-37,31	8.554.064.011	-37,54	257.829.149	-18,24	69.656.335	-55,38
Fevereiro	8.569.343.303	-3,52	8.176.802.391	-4,41	260.488.414	1,03	132.052.498	89,58
Março	8.400.101.615	-1,97	8.048.264.152	-1,57	259.864.576	-0,24	91.972.887	-30,35
Abril	8.613.138.701	2,54	8.243.291.561	2,42	272.376.692	4,81	97.470.448	5,98
Maio	8.664.246.058	0,59	8.310.075.448	0,81	268.204.333	-1,53	85.966.277	-11,80
Junho	8.514.003.756	-1,73	8.161.118.414	-1,79	269.160.515	0,36	83.724.827	-2,61
Julho	8.407.643.470	-1,25	8.071.371.128	-1,10	244.241.396	-9,26	92.030.946	9,92
Agosto	8.653.372.694	2,92	8.291.884.228	2,73	260.987.622	6,86	100.500.844	9,20
Setembro	8.441.302.848	-2,45	8.094.494.672	-2,38	260.502.935	-0,19	86.305.241	-14,12
Outubro	8.508.034.297	0,79	8.119.854.807	0,31	272.411.591	4,57	115.767.899	34,14
Novembro	8.398.267.840	-1,29	8.110.364.156	-0,12	175.320.082	-35,64	112.583.602	-2,75
<b>Dezembro</b>	<b>14.410.833.045</b>	<b>71,59</b>	<b>14.135.514.440</b>	<b>74,29</b>	<b>171.144.208</b>	<b>-2,38</b>	<b>104.174.397</b>	<b>-7,47</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>108.461.837.122</b>	<b>2,47</b>	<b>104.317.099.408</b>	<b>3,15</b>	<b>2.972.531.513</b>	<b>-4,34</b>	<b>1.172.206.201</b>	<b>-27,39</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>13.967.897.715</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>8.942.875.244</b>	<b>64,02</b>
<b>Agricultura</b>	<b>146.291.000</b>	<b>1,05</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	265.632.661	1,90
<b>Indústria</b>	<b>3.464.775.188</b>	<b>24,81</b>	Comércio por Atacado	794.538.550	5,69
Extrativa Mineral	23.376.887	0,17	Comércio Varejista	1.007.376.073	7,21
Construção	448.329.984	3,21	Alojamento e Alimentação	197.164.632	1,41
Serviços Industriais de Util. Pública	210.658.101	1,51	Transporte e Armazenagem	572.838.074	4,10
<b>Transformação</b>	<b>2.782.410.216</b>	<b>19,92</b>	Comunicações	187.282.028	1,34
Produtos Alimentares e Bebidas	493.605.283	3,53	Intermediários Financeiros	1.456.961.614	10,43
Produtos Têxteis	54.767.559	0,39	Atividades Imobiliárias	314.124.084	2,25
Fabricação de Celulose e Papel	71.705.326	0,51	Atividades de Informática e Conexas	272.132.695	1,95
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	96.722.028	0,69	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.557.253.670	11,15
Produtos Químicos	484.999.351	3,47	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	729.367.738	5,22
Artigos de Borracha e Plástico	136.137.674	0,97	Educação	448.395.975	3,21
Produtos de Minerais Não Metálicos	73.601.032	0,53	Saúde e Serviços Sociais	559.688.047	4,01
Metalurgia Básica	116.908.787	0,84	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	427.827.833	3,06
Fabricação de Produtos de Metal	141.300.343	1,01	Outros Serviços	152.291.570	1,09
Fabricação de Máquinas e Equip.	224.616.470	1,61	<b>Ignorado</b>	<b>1.413.956.283</b>	<b>10,12</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	100.385.665	0,72			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	410.113.053	2,94			
Outras Indústrias de Transformação	377.547.645	2,70			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e

			Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
  - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro do Trabalho e Previdência Social: Miguel Soldatelli Rossetto; Secretário Especial da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anália Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.mtps.gov.br](http://www.mtps.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [bepeps@previdencia.gov.br](mailto:bepeps@previdencia.gov.br)